



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Diário da Sessão**

**VII Legislatura**

**Número: 87**

**III Sessão Legislativa**

**Horta, Quarta-feira, 22 de Outubro de 2003**

**Presidente:** *Deputado Fernando Meneses*

**Secretários:** *Deputados António Loura e Raúl Rego*

### ***Sumário***

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 15 minutos.

#### **Período da Ordem do Dia:**

**1. Debate de urgência requerido pelo Grupo Parlamentar do PCP “sobre as questões das Regiões e da ultraperiferia no âmbito do Projecto e Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa”.**

Intervieram neste debate os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Clélio Meneses (*PSD*), Dionísio Sousa (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Lopes (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto Amaral*.

**2. Relatório referente à Resolução nº 1/2003, de 26 de Fevereiro que resolve encarregar a Comissão Permanente de Assuntos Sociais da ALRA da apresentação de um relatório com os impactes de aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como as medidas implementares e ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph.**

**- Proposta de Resolução, da Comissão de Assuntos Sociais, subsequente à apresentação do relatório.**

Após a apresentação do Relatório, feita pelo Sr. Deputado José Rego (*PS*); passou-se à discussão do mesmo, bem como da Proposta de Resolução, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Bento Barcelos (*PSD*), Nélia Amaral (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Paulo Gusmão (*PP*), Francisco Sousa (*PS*) e o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Francisco Coelho*.

Submetida à votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**3. Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Conselho de Formação Contínua”,** apresentado pelo Partido Social Democrata.

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Joaquim Machado (*PSD*), que fez a apresentação do mesmo, Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Álamo de Meneses*.

Submetido à votação o diploma foi rejeitado por maioria.

**4. Projecto de Decreto Legislativo Regional - “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, que estabelece o quadro de apoio a prestar pela Administração Pública Regional ao desenvolvimento de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas”,** apresentado pelo Partido Popular.

Após a apresentação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), intervieram no debate os Srs. Deputados Osório Silva (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Manuel Arruda (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), Herberto Rosa (*PS*), Fernando Lopes (*PS*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Educação e Cultura, *Álamo de Meneses* e da Economia, *Duarte Ponte*.

Posto à votação, o mesmo foi rejeitado por maioria.

**5. Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da via rápida Lagoa/Ribeira Grande, na Ilha de São Miguel”.**

Este diploma foi aprovado por unanimidade, após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José contente*.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Rego (*PS*) e José Decq Mota (*PCP*).

**6. Proposta de Decreto Legislativo Regional – “introduz a carreira de banheiro e corrige o desenvolvimento indiciário da carreiras de guarda de estação termal, constante do mapa e anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 29/2000/A, de 11 de Agosto (Revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do regime especial da Região Autónoma dos Açores)”.**

Na discussão deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Economia, *Duarte Ponte*, que fez a sua apresentação.

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por maioria.

**7. Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que passe a submeter ao critério de análise custo-benefício, numa perspectiva de desenvolvimento económico-social dos Açores, as despesas com propaganda institucional e com festas de inauguração, apresentada pelo Partido Popular.**

No debate sobre esta Proposta de Resolução usaram da palavra os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), que fez a sua apresentação, Paulo Valadão (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José Contente* e a Sra. Secretaria Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Cardoso*.

**Os trabalhos terminaram às 20,00 horas**

---

**Presidente:** Muito bom dia Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo.

*(Eram 10 horas e 15 minutos)*

Vamos proceder à chamada.

*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:*

***Partido Socialista (PS)***

**Andreia** Martins **Cardoso** da Costa

**António** das Neves Lopes **Gomes**

**António** José Tavares de **Loura**

**Dionísio** Mendes de **Sousa**

**Fernando** Rosa Rodrigues **Lopes**

**Fernando** Manuel Machado **Menezes**

**Francisco** Couto de **Sousa**

**Francisco** Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

**Gilberta** Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

**Hernâni** Hélio **Jorge**

José António **Cabral** **Vieira**

**José** Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

**José** de Sousa **Rego**

**José** do **Nascimento** de **Ávila**

**Lizuarte** Manuel **Machado**

**Luís** **Paulo** de Serpa **Alves**

**Manuel** **Avelar** da Cunha Santos

**Manuel** Fernando Soares de Oliveira **Campos**

**Manuel** Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

**Nuno** Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

**Osório** Meneses da **Silva**

**Paulo** Manuel **Ávila** **Messias**

**Renato** Luís Pereira **Leal**

**Vasco** Ilídio Alves **Cordeiro**

***Partido Social Democrata (PSD)***

António **Bento** Fraga **Barcelos**

**Clélio** Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

**João** Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

**José Francisco** Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

**José Manuel** Avelar **Nunes**

**Luís** Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

**Manuel** Ribeiro **Arruda**

**Mark** Silveira **Marques**

**Raúl** Aguiar **Rego**

**Sérgio** Manuel Bettencourt **Ferreira**

***Partido Popular (PP)***

**Alvarino** Manuel Meneses **Pinheiro**

***Partido Comunista Português (PCP)***

**José** Eduardo Bicudo **Decq Mota**

**Paulo** António de Freitas **Valadão**

**Presidente:** Estão presentes 40 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Srs. Deputados, vamos entrar directamente no **Período da Ordem do Dia - Debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do PCP, “sobre questões das Regiões e da Ultraperiferia no âmbito do Projecto do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa”**.

Este debate, de acordo com a Conferência de Líderes, e agradecia que tivessem isto em atenção, será efectuado por tempos globais, assim distribuídos:

Governo – 35 m

PS – 35 m

PCP – 35 m

PSD – 20 m

PP – 15 m

Dou a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Convenção Europeia, cumprindo o mandato do Conselho Europeu de Laeken, apresentou ao Conselho Europeu de Salónica um Projecto de Tratado que estabelece o que tem sido designado como uma Constituição para a Europa.

Certamente tal Tratado terá consequências de suma importância, em termos de coesão económica, social e territorial, no desenvolvimento das políticas comuns e na aquisição de um novo quadro jurídico que será determinante para o papel que a Região e o Estado Português poderão vir a desempenhar no processo de construção política e económica do espaço comum.

Está assim determinada a razão pela qual decidiu o Grupo Parlamentar do PCP provocar este Debate de Urgência. É nosso entendimento que o Governo Regional deveria ter tido, usando a figura regimental própria, o impulso de despoletar este mesmo debate, numa fase anterior do processo.

Façamo-nos entender: nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Região, cabe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, passo a citar: “participar na definição das posições do Estado Português no âmbito do processo de construção europeia”, assim como participar em tal processo, e cito novamente: “mediante representação nas respectivas instituições regionais e nas delegações envolvidas no processo de decisão comunitária”.

Não restam dúvidas de que o mesmo Estatuto atribui competências semelhantes ao Governo Regional, pelo que qualquer acção do mesmo em tal domínio sempre se terá de considerar como legítima. Mas não podemos esquecer a natureza parlamentar do nosso sistema autonómico. É a Assembleia Legislativa Regional o órgão

representativo e legislativo da Região, para além de fiscalizador da acção governativa, por outras palavras, é o órgão máximo da Autonomia.

É por tal nosso entendimento que o Governo ou a maioria parlamentar que o suporta deveriam ter tido, no momento próprio, a iniciativa de provocar um debate parlamentar para auscultar a posição de todas as forças políticas aqui representadas. Quando dizemos “no momento próprio” queremos significar **antes de qualquer passo ser dado nos diferentes fora europeus em que quer a Assembleia quer o Governo têm representação**. Para que houvesse concerto de posições, quem sabe unanimidade em certas matérias, entre todas as forças políticas com assento parlamentar.

Assim não foi feito, nem havia sinais de que houvesse vontade política de o fazer.

Foi por tal que o Grupo Parlamentar do PCP sentiu ser seu dever provocar este debate de urgência, que em bom rigor não deveria revestir esta natureza, tivesse sido despoletado no momento próprio.

Não é admissível que o Conselho Regional de Concertação Estratégica tenha conhecimento do andamento do processo **antes da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**. Não restam dúvidas de que é competência legal do Conselho Regional de Concertação Estratégica “apreciar as posições da Região Autónoma dos Açores nas instâncias da União Europeia”. Mas também não restam dúvidas de que o Governo Regional deveria ter informado esta Assembleia da sua actuação face aos trabalhos da Convenção para o Futuro da Europa antes de o fazer junto dos parceiros sociais. Se não o fez antes de actuar, deveria tê-lo feito após a actuação, reconhecendo a dimensão dos poderes estatutários do órgão máximo da Autonomia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todos sabemos que o artigo 5º do Estatuto estabelece que a Região é representada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional. Mas sabemos igualmente que é o Presidente do Governo Regional quem representa a Região no Comité das Regiões, na Assembleia das Regiões da Europa e na Conferência das Regiões Periféricas Marítimas. Sabemos até mais, no Congresso dos Poderes Locais e

Regionais da Europa, tem sido igualmente o Presidente do Governo Regional quem tem representado a Região. Isto apesar de a Resolução n.º 13/98/A de 15 de Junho, aprovada nesta Assembleia, estabelecer, e passo a citar, que “na delegação portuguesa ao Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa, os representantes efectivo e suplente da Região Autónoma dos Açores são, respectivamente, o Presidente e o 1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional”.

O desrespeito sucessivo e reiterado pelo Estatuto da Região e pela Resolução aprovada nesta Casa em 1998 são tanto mais graves quanto esta Assembleia raramente é informada das diligências efectuadas. O Senhor Subsecretário Regional para o Planeamento e Assuntos Europeus escassas vezes comparece nos plenários, sendo que as suas raras presenças são por altura da discussão dos Planos e Orçamentos. O que se reverte tanto mais de aspecto estranho quando passou este cargo a existir na nova orgânica governamental e a ter como competência expressa os “assuntos europeus”.

Falta informação aos deputados desta Assembleia.

Sobre as presenças do Governo Regional nos órgãos onde representa a Região nas instâncias europeias, se vai ou não, quando vai e onde vai. Mas falta sobretudo informação a esta Casa sobre o produto dessas presenças, das diligências efectuadas, das conclusões a que se chega naqueles órgãos.

Do ponto de vista do PCP, é uma situação que há urgência em corrigir, em 4 medidas:

Primeiro, uma definição clara de quem deve representar os Açores nos órgãos da Europa Comunitária;

Segundo, a presença regular do Senhor Subsecretário Regional com competência nos Assuntos Europeus nos Plenários desta Assembleia e na Comissão Especializada competente, para informar os Deputados desses mesmos assuntos europeus e da repercussão que decisões dos órgãos da União terão nas nossas Ilhas;



Terceiro, a criação de canais de informação permanente entre o Governo e esta Assembleia, para que esta esteja sempre informada das diligências efectuadas ou a efectuar, e possa sobre elas tomar posição;

Quarta, o pleno aproveitamento dos recursos humanos e técnicos desta Assembleia, no domínio das relações internacionais, potencialmente o seu reforço, para que os Deputados recebam atempada e regularmente e informação de que necessitam, para poderem exercer o seu poder de fiscalização sobre a actuação do Governo Regional para além das suas competências próprias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar das lacunas apontadas, é justo que se refira que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tem acompanhado este processo, quer através da participação do seu Presidente em várias instâncias europeias, quer através da participação de uma Delegação numa importante iniciativa da Comissão dos Assuntos Europeus na Assembleia da República, quer, ainda e especialmente, através do Relatório da Comissão de Política Geral que foi aprovado por unanimidade no dia 9 de Setembro de 2003.

Entende, no entanto, o Grupo Parlamentar do PCP ser da maior importância que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores dê, neste exacto momento, o maior relevo e visibilidade à discussão dos problemas das Regiões e da Ultraperiferia e no âmbito do Projecto de Tratado em debate na Conferência Inter-Governamental. No que toca às Regiões, o Parecer da Comissão de Política Geral é claro, na medida em que toma como positivo o reconhecimento de que a coesão deve englobar a dimensão territorial, já que se reforça como objectivo da política regional europeia a convergência das regiões em simultâneo com a convergência dos Estados-Membros.

Mas não se deixa de reconhecer que, no que respeita ao Comité das Regiões, se deveria ter ido mais além.

Será importante que da nossa discussão possa sair alguma luz sobre a maneira como se poderá ir mais além nesta matéria, sob a forma de proposta a apresentar nas negociações que se seguirão.

No que à Ultraperiferia respeita, tem sido geralmente qualificada como positiva a transposição do actual artigo 299º, nº 2 do Tratado da Comunidade Europeia para o artigo 330º do projecto de Tratado. Temos algumas dúvidas, que gostaríamos de pôr à discussão.

O artigo 299º, nº 2, em vigor, estabelece, no seu segundo parágrafo, aquilo que parece a possibilidade jurídica de derrogação às políticas comuns. Na realidade, após enunciar as razões pelas quais se justifica um tratamento diferenciado às regiões ultra-periféricas, o artigo atribui ao Conselho a possibilidade de adoptar “medidas específicas” para aquelas regiões, acrescentando a expressão “incluindo as políticas comuns”, o que se traduziria na possibilidade de derrogação.

Só que, no último parágrafo, o mesmo artigo estabelece que aquelas medidas serão adoptadas sem pôr em causa e cito: “a integridade e a coerência do ordenamento jurídico, incluindo o mercado interno e as políticas comuns.”

Parece, no fundo, tirar-se com uma mão o que se dera com a outra, já que a possibilidade de derrogação que se adivinhava no segundo parágrafo afinal só será possível na medida em que não ponha em causa a integridade e coerência do ordenamento jurídico comunitário, incluindo o mercado interno e as políticas comuns.

Entende o PCP que se deverá envidar todos os esforços para que se vá mais longe no futuro Tratado, quanto à definição do estatuto das Regiões Ultraperiféricas. Não bastará a simples transposição de uma norma que até se tem qualificado como simplesmente programática, muito menos se a expressão “medidas específicas” for substituída por “regulamentos e decisões”. É certo que, quanto a esta última parte, o Grupo de Peritos da Conferência Inter-Governamental propõe a adição das leis e das leis-quadro aos regulamentos e decisões na versão inicial previstos, o que melhorará a possibilidade de derrogação.

Mas cremos ser este o momento ideal para que se trate ir mais longe na redacção final do artigo 330º, nomeadamente clarificar do que aquela possibilidade de derrogação deverá poder incluir as políticas comuns, sem o que perderá o seu sentido.

Esse esforço implica, no nosso entendimento, uma posição firme desta Assembleia, um consenso entre os Estados que têm Regiões Ultraperiféricas e a defesa de tal tese em todas as instâncias europeias onde a Região Autónoma dos Açores tem assento.

Porque de um Estatuto claro e eficaz para a Região Ultraperiférica que somos depende em larga medida o nosso futuro, não sejam respeitadas as nossas especificidades e as fragilidades da nossa economia, como há bem pouco se provou com a definição limitativa das quotas leiteiras e com a redução da ZEE.

O claro debate destas e outras questões poderá habilitar esta Assembleia e a Região a desenvolver, neste momento decisivo, esforços sérios que no futuro a nossa condição de Região e de Região Ultraperiférica possa dispor, no Tratado da União, de um estatuto sem equívocos.

Disse.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A organização institucional dos Povos e das Comunidades tem evoluído com a própria História, ora acentuado as agregações de nível local, ora as de âmbito nacional ou supra-estadual.

Em todos os casos, procura-se, com maior ou menor sucesso, criar as condições para que os laços da comunidade institucionalizada possam contribuir para superar as dificuldades e promover as capacidades do indivíduo.

Com base na Geografia, na História, na Cultura ou na Religião assentam os laços que unem as comunidades.

A ideia e concretização de um espaço europeu alargado e unido tem sido assumida e desenvolvida ao longo dos tempos com diferentes matrizes e distintos efeitos.

A própria configuração geográfica do velho continente sempre induziu a uma percepção de Europa unida.

Com raízes na civilização helénica mediterrânica assumida pelo Império Romano, rasgado pelas hordas barbaras foi sendo construída uma concepção de Europa como realidade tendencialmente única.

São Bento evidencia-se, nos primeiros séculos da cristandade, como um dos promotores dessa realidade, sendo, por isso, desde 1996, consagrado como Patrono da Europa.

É, assim, com o pensamento helénico, com as instituições jurídico-políticas de Roma, com a espiritualidade e ética do cristianismo e com a aristocracia militar germânica que se vai formando o caleidoscópio que faz manifestar no espaço e no tempo uma concepção de Europa.

Sempre com base no poder, ora das armas, ora da fé, ora das monarquias, ora da Economia, foi sendo cimentada a perspectiva de que era possível uma realidade única do espaço europeu.

Com a Europa Christiana, com Carlos Magno, como primeiro Imperador do Ocidente, abalado com os avanços da nova tentativa de domino perpetrada pelos seguidores de Maomé, mais tarde com o Império de Napoleão, ou ainda mais tarde com as ambições de Hitler, foram evidenciados pensamentos e estratégias de unicidade da Europa.

Com as divisões do continente no século passado, beneficiaram outros focos de poder, por um lado, a ascensão americana, por outro lado, a progressão soviética.

Com o pós-guerra e ainda com os fundamentos bélicos, designadamente os principais materiais da industria militar - o carvão e o aço - renovaram-se os objectivos de unir esforços com vista ao alcance daquele desiderato final.

Com outros pressupostos, com outras bases de poder e com diferentes propósitos foi sendo alcançada uma unidade singular no espaço europeu, sem o poder das armas, mas com a força das ideias, promoveu-se uma realidade política que, visando, designadamente, a coesão económica e social em todo o espaço integrado, promoveu o desenvolvimento - que não implica apenas crescimento, mas a adequação óptima das circunstancias temporais, espaciais e humanas que formam determinada sociedade -das varias parcelas da Europa.

Com Jean Monet, Schuman, Delors e muitos outros foi-se construindo a Europa dos novos tempos.

Em Roma, no Luxemburgo, em Haia, em Rodes, em Maastricht, em Amsterdão, em Nice, em Laecken, com os primeiros e sucessivos passos da construção europeia, com a consagração do estatuto da ultraperiferia em Dezembro de 1988, com a liberdade de circulação de pessoas e bens com a moeda única, em cada lugar e em cada momento foi-se construindo o novo edifício do velho continente.

Nestes novos tempos em que, por causas militares - que noutros tempos foram o sustentáculo de varias ideias de Europa única - se sentiu um grande tremor na unidade da Europa, face a inexistência de política de defesa comum europeia, havendo, pelo contrario, um crescente repudio valorativo da guerra, em que se manifesta crescente a atlantização das políticas e estratégias, em que se deslocalizam os centros de decisão face a novos centros geográficos e médias estatísticas da nova Europa, e essencial reflectir e discutir o presente e Futuro da União, reflectir e discutir o nosso Futuro.

A integração europeia assume-se como um processo histórico continuo, no qual se debatem os interesses e pressupostos da Europa do Norte e da Europa do Sul, dos novos e dos antigos estados membros, da atlantização e da continentalização das estratégias, das dimensões económicas e sociais da intervenção política, dos grandes e dos pequenos Estados, dos ricos e dos menos abastados, dos Estados e das Regiões.

Tais discrepâncias acentuam a importância do procurado e essencial equilíbrio entre os Estados membros.

Toda esta dinâmica do processo de integração tem diferentes impactos nas diferentes parcelas da Europa, sentindo-se com maior ou menor intensidade na localização geográfica de cada uma delas e nos constrangimentos que as caracterizem.

A autonomia regional dos Açores foi o quadro jurídico-político para a nossa afirmação e para o caminho do nosso desenvolvimento, para o quais se torna decisiva a integração europeia.

Com muitos benefícios e com dificuldades, os Açores tem feito o seu percurso europeu marcado sempre por uma grande distancia dos centros geográficos, de decisão e do conhecimento da Europa deste tempo.

Por tudo isto, a marca do nosso relacionamento com a Europa tem sido a distancia que acaba por fundamentar o especial efeito que resulta da nossa integração europeia - a consagração do estatuto da ultraperiferia em Dezembro de 1988 em Rodes.

Constata-se, deste modo, que a importância da realidade europeia, sendo decisiva para o nosso desenvolvimento, encorpando a vida de cada açoriano, exige um especial envolvimento permanente e generalizado da sociedade açórica.

Como tem sido muitas vezes enunciado, a participação açoriana no processo de construção europeia tem ficado aquém daquilo que seria necessário.

Os órgãos representativos da nossa autonomia tem especiais responsabilidades nesta matéria.

O PSD tem manifestado com regularidade as suas preocupações contribuindo para um debate que se quer construtivo.

Ainda em 16 de Outubro de 2002, nesta tribuna foram apresentadas varias preocupações e reflexões sobre a envolvimento europeia da Região.

No entanto, continua a sentir-se um défice de consciência europeia nos Açores.

Com efeito, o nosso envolvimento não pode restringir-se a uma ou outra posição por altura, por exemplo, do dia da Europa, a uma ou outra visita de um ou mais açorianos as instituições comunitárias, a presença de representantes açorianos em órgãos europeus a maior parte das vezes por mera inerência do cargo que ocupam, ou a uma ou outra carta avulsa e perante circunstancias especiais.

A integração europeia e muito mais do que isso. Depende da forma como uma sociedade se sente intrínseca e naturalmente ligada ao processo de construção europeia.

Torna-se, por isso, necessária a acção permanente e efectiva da Região perante as instancias europeias, ora através da prometida e não concretizada representação açoriana em Bruxelas, ora através da presença no Comité das Regiões conforme acontece com outras Regiões periféricas.

O nosso distanciamento só pode ser atenuado com a presença, com a reivindicação, com a actividade e com a informação.

Numa altura em que as posições sobre a Europa se dividem entre os "eurocépticos e os "euroentusiastas", não parece que possamos fazer valer as nossas reivindicações como "eurocalados".

Nesta perspectiva seria também essencial a acção conjunta dos dois órgãos da nossa Autonomia o que até agora não tem acontecido.

Efectivamente, não parece constituir bom caminho a opção do Governo Regional tomar posições importantes sobre a matéria e perante outras entidades sem disso sequer dar conhecimento a esta Assembleia, como foi aqui referido na intervenção que iniciou este debate, como ainda recentemente aconteceu com o Conselho Regional de Concertação Estratégica, ou mesmo face a instancias internacionais mantendo a margem o Parlamento, ou ainda aquando da organização pela Comissão de Política Geral desta Assembleia - que, quer se queira ou não, tem a competência regimental da construção europeia - de um colóquio sobre a reforma institucional da União Europeia, com a presença de Deputados a Assembleia da Republica e ao Parlamento Europeu e um membro do Governo da República, sem que o Governo Regional se tenha sequer feito representar por algum dos departamentos convidados. E neste complexo quadro com uma nova realidade da Europa, com a globalização, com a relativização do tempo e do espaço, com os avanços tecnológicos e científicos, que se torna necessária, se não mesmo obrigatória, uma reforma institucional da política da Europa.

Com tal, fundamento e com a necessidade expressamente assumida de, e cito, "aproximar os cidadãos do projecto europeu e das instituições europeias" e de, volto a citar, "fazer da União um factor de estabilização e uma referência na nova ordem mundial" foi deliberado convocar a Convenção Europeia sobre o Futuro da Europa em Dezembro de 2001, no Conselho Europeu de Laeken.

Depois de 18 meses de trabalho e de 1800 intervenções foi apresentado o Projecto de Tratado no Conselho Europeu de Salónica.

Sem se discutir, neste momento e nesta sede, as questões jurídico-políticas do tratado constitucional, ao nível dos equilíbrios de poder dos Estados membros no

âmbito institucional e procedimental que, no geral, reflectem resultados razoáveis, designadamente, com a simplificação do direito primário e com o alargamento do voto por maioria qualificada, torna-se, agora, importante realçar que uma parte substancial das preocupações açorianas se encontram salvaguardadas no texto em análise por parte da Conferência Inter-Governamental desde o passado dia 4 do corrente mês de Novembro.

Assim, constata-se que a questão fundamental da consagração do regime da ultraperiferia, em termos idênticos aos constantes do artigo 299.º, n.º 2, do Tratado em vigor foi alcançada com sucesso, para mais que tal norma - artigo III-330.º -, encontrando-se colocada na parte relativa as Disposições Comuns, tem uma aplicação transversal na política europeia.

Acresce que, no propósito de clarificar as medidas a adoptar neste âmbito surgem as expressões "regulamentos europeus e decisões europeias" em substituição da expressão mais vaga "medidas específicas" que constava do artigo 299.º, n.º 2, e que nunca permitiu, por exemplo, que a Comissão Europeia propusesse ao Conselho Europeu legislação comunitária a favor das Regiões Ultraperiféricas.

Porém, torna-se necessária uma redacção mais precisa e que salvguarde com mais rigor os interesses dos Açores, acrescentando-se aos modos de decisão previstos "actos jurídicos de carácter legislativo", designadamente as leis-quadro e leis europeias, dando-se, assim, outra amplitude e segurança a actuação comunitária a respeito da ultraperiferia.

O PSD já manifestou esta posição, apresentando assim o seu contributo para uma questão tão decisiva para o nosso futuro como e a clarificação do processo decisório respeitante ao regime jurídico consagrado.

Por outro lado, e de realçar a referencia as regiões ultraperiféricas na Parte IV – Disposições Gerais e Finais, no artigo IV-4.º, no que concerne ao âmbito de aplicação territorial do Tratado.

E, ainda, de assinalar a consagração do importante principio da Subsidiariedade no artigo 9.º, n.º 3, ao reconhecer e reforçar o papel dos órgãos de governo próprio das Regiões no processo de construção europeia, conforme regulado no Protocolo Anexo relativo a Aplicação dos Princípios da Subsidiariedade e da



Proporcionalidade, sendo, no entanto, de suscitar a possibilidade não prevista dos parlamentos regionais com capacidade legislativa poderem recorrer ao Tribunal de Justiça por alegada violação do mencionado princípio.

Em ultimo lugar, refira-se que as aspirações relativas ao Comité das Regiões não foram suficientemente satisfeitas, mantendo-se o órgão constituído por regiões e municípios.

Com o resultado da Convenção e com o trabalho a desenvolver agora pela Conferência Intergovernamental, a Europa não será a mesma, esperando-se que os desequilíbrios que a caracterizam sejam atenuados com a procura da coesão económica e social agora acrescida da importante dimensão territorial que fará com que cada cidadão de cada parcela da União se sinta e viva mais europeu.

Com os olhos no Futuro e na confiança do caminho a prosseguir terão de se enfrentar e ganhar os desafios que os novos tempos trazem, procurando modernizar um sector decisivo para os Açores, como o Sector Primário, mas também atenuar as distâncias do desenvolvimento tecnológico e científico e dando, ainda, especial atenção às políticas europeias de transportes cada vez mais viradas, para o mar, por razões ambientais e de preços, sabendo-se que é este o mais barato meio de transporte.

E assim que, com a nova vida da Europa e com o contributo e envolvimento efectiva de todos no processo de integração, poderemos dar melhores vidas aos açorianos.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** *Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados, nós estamos hoje aqui a debater o futuro e a construção da Europa. Essa construção também tem, naturalmente, a ver com o nosso futuro, mas sobretudo com o futuro daqueles jovens que ali estão.

Queria informar a Câmara que estão presentes neste plenário 10 alunos do ensino secundário e 29 alunos do Clube de História, acompanhados dos professores, da Escola Básica Integrada Secundária das Lajes do Pico, a quem saúdo em nome da Assembleia.

*(Aplausos da Câmara)*

Dou agora a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Antes de entrar propriamente nalgumas considerações que pensava fazer sobre a Constituição Europeia, a regionalização e a ultraperiferia, queria abordar também, na perspectiva que me parece apropriada, uma questão prévia, aliás, que surgiu como questão prévia na intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, que surgiu como algo metido também dentro da intervenção do Sr. Deputado Clélio, em relação ao que fez ou não fez esta Assembleia.

Muito resumidamente eu diria: esta Assembleia fez o que quis, quando quis, quanto quis e como quis.

É escusado procurar culpas fora da Assembleia. As competências que ela tem nessa matéria, algumas foram lembradas, mas há uma que é bem vincada e que mostra até onde esta Assembleia, nunca foi, mas porquê? Por que alguém a impediu de ir? Não, e temos de constatar que nunca foi.

No artigo 30º do Estatuto, na competência política da Assembleia, na alínea h) diz: “Compete à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, definir as grandes orientações de intervenção da Região no processo de construção europeia e acompanhar e apreciar a actividade desenvolvida nesse domínio pelo Governo Regional, designadamente através da aprovação de moções de orientação e de instrumentos de enquadramento do desenvolvimento económico-social”. Este é o limite até onde esta Assembleia pode ir.

É evidente que todos nós sabemos que esta Assembleia nem se aproximou nem de longe desse limite, mas fê-lo, e volto a perguntar, por algum obstáculo exterior à Assembleia, por alguma opção que não fosse da própria Assembleia? Creio que não.

Quando a Assembleia recebe, por exemplo, e para citar apenas um caso, um pedido de parecer duma comissão da Assembleia da República, decide dar esse parecer em comissão. É perfeitamente aceitável, mas foi a Assembleia que resolveu que era em Comissão. Podia ter feito um debate em plenário, podia ter movimentado toda a Assembleia, mas optou por esse processo, definindo as orientações da Região através desse meio.

Eu chamaria a atenção para a alínea 1) que vem logo a seguir, e também mostra onde é que nós podemos ir, se quisermos encontrar desculpas, porque ela diz: “Pronunciar-se por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos de soberania, sobre as questões da competência destes que digam respeito à Região, bem como participar na definição das posições do Estado Português no âmbito do processo de construção europeia, me matérias do seu interesse específico.” Eu creio que o Estado Português não passa pelo Governo Regional.

Dito isto, e suponho que põe as coisas onde elas devem ser postas, eu faria algumas considerações sobre a Ultra-Periferia, a parte que imediatamente nos move e nos traz aqui a este debate de urgência.

Chamaria a atenção para o facto de que houve uma opção e é uma opção negocial que foi a de entender que o que se devia garantir era que o que actualmente se tem, o que foi conseguido em Amestardão não sofresse nenhuma diminuição.

Portanto, optou-se conscientemente, porque se receou, ir para definições mais rigorosas, mais precisas, retirar as ambiguidades que existem, mas chamo a atenção para o Sr. Deputado Decq Mota que essas ambiguidades existem no texto de Amestardão. Foram retiradas apenas aqueles que resultavam de nova terminologia da nova atribuição de competências dos diferentes órgãos e inclusivamente questões de sistematização, nomeadamente em vez de se falar no segundo parágrafo, fala-se no primeiro, retira-se maioria qualificada e substitui-se medidas específicas por regulamentos e decisões, sabendo que há o entendimento entre entidades europeias de que, por um lado, este texto é base jurídica suficiente para tomar todas as medidas reclamadas pela situação da ultraperiferia. É uma posição comumente aceite pelo

Comissário Barnier que se interessou vivamente por essas questões e que defendeu essa posição.

Portanto, interessa garantir o que está e não há condições para abrir essa caixa de pandora, tentando melhorar e isso era possível.

Todos nós conhecemos, possivelmente, os projectos que mereceram um estudo da própria universidade açoriana em que se vai para uma noção muito mais rigorosa de ultraperiferia.

Não há uma diferença de grau entre as outras situações periféricas insulares ou marginais, mas uma diferença de natureza e há um estudo da Universidade dos Açores que põe em destaque esse aspecto, conjugando, do ponto de vista teórico, os conceitos de dimensão e acesso, mostrando que situações marginais ou periféricas não têm a dimensão ou não têm a possibilidade de acesso, que no caso da ultraperiferica faltam as duas coisas, a dimensão e o acesso, o que leva a um conceito de ultraperiferia como sendo a procura longínqua de recursos limitados, que é um conceito muito mais rigoroso do que este que aqui está no conceito de ultraperiferia.

Paralelamente com isto existem trabalhos feitos pelas RUP que configuram esse carácter singular e único da ultraperiferia em relação a todos as outras situações de ilhas europeias ou outras condições de perifericidade e que estabelecem inclusivamente quocientes matemáticos de ultraperiferia e mostra que, comparado com todas as outras regiões, essa situação, mesmo com o alargamento, se mantém como única, como específica, como inultrapassada.

Quero dizer apenas que era possível ter ido pelo caminho de precisar, tornar mais vincado, tornar mais forte essa diferença, até para obstar com o alargamento que vai resultar naquilo que alguns chamam a “Continentalização da Europa” neste sentido muito simples de que somente três estados, dos quinze que compõem a União Europeia, não possuem nenhuma ilha nem nenhuma fronteira marítima. Na Europa alargada a 25, serão 12 os Estados que não terão nenhum território insular, tais como a Polónia, a Roménia, a República Checa, a Hungria, a Bélgica, a Bulgária, a

Áustria, a Eslováquia, a Lituânia, a Letónia, a Eslovénia e o Luxemburgo e quatro desses Estados não têm nenhuma fronteira marítima, o que significa uma dificuldade maior para fazer valer e para sensibilizar estes 40 e tal por cento, em termos de população dos Estados Membros, de que existe uma coisa muito diferente e muito específica no outro extremo da Europa.

Portanto, isto para dizer que podiam ter sido seguido esses caminhos. A opção foi não seguir nenhum deles, mas conservar aquilo que está garantido.

É neste entendimento, e isto é base jurídica suficiente, que mais vale o certo, embora imperfeito, do que o perfeito e não se conseguir maiorias para o introduzir no Tratado.

Há a possibilidade de melhorar aquela questão que foi suscitada? É evidente que existe essa possibilidade. Por um lado, dá a impressão que se pode ir até às políticas comuns e, por outro, tem que se respeitá-las. Há aqui uma ambiguidade que resulta do próprio texto.

É possível introduzir essa modificação? Mas haverá condições ou não para fazer isso? Se houver que se faça.

Há uma outra coisa que eu também queria chamar a atenção.

Para que serve o passo dado pela Constituição? Serve para pôr a claro quais são os princípios que estão por detrás de cada uma das acções ou políticas desenvolvidas.

Nós sabemos que a regionalização e nomeadamente a ultraperiferia são reguladas por dois princípios, o de subsidiariedade e o de proporcionalidade, sobretudo o princípio de proporcionalidade continua no Tratado e uma das coisas que fortalecem nesse tratado a função das Regiões, é exactamente a dilucidação completa do alcance da subsidiariedade, princípio este introduzido em Maastrich e continuado em Amestardão, que passa a ter não só em conta os Estados Membros, mas também as colectividades regionais e locais. Há um alargamento dessa aplicação, há um protocolo para o seu controlo e há medidas específicas de participação na elaboração da legislação para acompanhamento deste controlo, mas como nós sabemos essas

coisas na Europa, apesar da Europa dar agora um salto qualitativo, fazem-se com pequenos passos.

É evidente que seria perfeitamente normal que as Assembleias Legislativas Regionais, que aparecem consideradas pela primeira vez neste novo Tratado, tivessem alguma competência directa nessa fiscalização ou no poder de recurso que, para os órgãos sociais da Comunidade Europeia, não tem. Aspirou-se a que isso se conseguisse e há a possibilidade de isso ser conseguido, mas sabemos que isso está limitado.

Em relação àquilo que nos conhecemos dos últimos resultados que têm sido conseguidos pelo Estado Português em negociações de carácter europeu, nós sabemos que o que se tem conseguido é não perder, é manter o que está.

Portanto, em termos de resultados, não se tem aberto novos caminhos, tem-se é entrincheirado e barricado naquilo que já foi conseguido para ver se não perdemos muito e quando não se perde já pode fazer um cartaz a dizer; “Ganhámos”, mas isso é a situação criada e nós já sabemos que é assim, não só a nível europeu , mas também a nível interno.

Quando nós hoje não perdemos todas as transferências financeiras que o Governo quiser e entender, ainda bem que assim é, mas até podíamos ter perdido. Ganhámos, porque já não temos a protecção da Lei de Finanças Regionais.

Portanto, a nossa posição tem de ser no sentido de defendermos o que está, porque deste Governo não podemos pedir mais em relação à nossa autonomia.

Se ele nos trazer mais na CIG seja acrescentar na ultraperiferia as leis além das decisões e regulamentos, seja dar o poder legislativo de interferências das Assembleias junto não só do Parlamento Nacional, mas também do Parlamento Europeu ou a capacidade delas demandarem judicialmente, quando do desrespeito pelo princípio da subsidiariedade.

Se repararem no protocolo da subsidiariedade e da proporcionalidade, só as primeiras quatro disposições é que são comuns às duas e a partir da quinta a proporcionalidade desaparece. É importante sublinhar isto.

Isto significa que este conceito é importante para a ultraperiferia, porque o que nós precisamos é de medidas proporcionais à nossa situação.

A ligação da ultraperiferia ao conceito de proporcionalidade parece-me uma necessidade básica de reforçar juridicamente a capacidade da ultraperiferia, mas esse conceito está muito mais insipiente no próprio texto do Projecto do Tratado do que o de subsidiariedade. Isso é evidente.

Esperemos que da próxima vez este conceito de proporcionalidade venha reforçado também, mas se for desta vez, melhor. Podemos esperar isso? Podemos, porque, felizmente, nessa negociações sobre a ultraperiferia não está um Estado apenas, mas quatro e pode ser que dessa vez o Estado Português se consiga juntar àqueles que se interessam pelas Regiões e não aos espanhóis, quando se trata de pescas e aos italianos, quando se trata de quotas.

Esperamos que tudo isso contribua para que essas deficiências, essas lacunas sejam corrigidas.

Concluindo, no aspecto geral da Constituição, ela é importante, porque apela para princípios, apela para o primado da razão e apela para a superação definitiva das duas vias que sempre existiram paralelamente na construção europeia, uma puramente economicista ou mercantilista da Europa, como um espaço de troca e de liberdade de circulação de mercadorias ou então um espaço regido por valores, por políticas e por objectivos.

A Constituição consagra esse novo caminho e, sobretudo, responde ao problema da mercantilização das relações entre os Estados, entre as pessoas, tendo como único valor dominante o mercado, o que é muito grave na nossa sociedade. É isso que também se supera nesta Constituição.

A este respeito, sem querer roubar muito mais tempo, eu leria uma frase de alguém que não costuma ser muito citado nesses sítios, mas que eu me atrevo a citar primeiro e depois digo quem é.

Em relação a esse problema da mercantilização da vida, da nossa sociedade, e da redução de tudo ao valor do mercado, esse alguém dizia:

“Tudo tem um preço ou uma dignidade. Podemos substituir pelo seu equivalente aquilo que tem um preço. Em contrapartida o que não tem preço e que, portanto, não tem equivalente, é aquilo que possui uma dignidade”. Citei Kant.

Esperemos, efectivamente, que a sociedade europeia distinga bem estes dois caminhos, o económico e o da produção, e que os ponha ao serviço da sociedade, ao serviço da dignidade e não a dignidade ao serviço do preço e dos seus equivalentes, que os substitui uns pelos outros apenas por um valor.

Obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

**Presidente:** Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, queria informar que tive um contacto da Assembleia da República, do Sr. Deputado Jaime Gama, para agendar mais uma reunião desta Assembleia com a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República, que se poderá realizar à volta do dia 12 de Dezembro, à semelhança da anterior.

Dada esta informação, dou a palavra ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As Regiões Ultraperiféricas da Europa representam uma realidade geográfica e económica totalmente diferente das restantes e o carácter permanente destes obstáculos constituem um travão para o desenvolvimento e a competitividade destas Regiões Ultraperiféricas da Europa.

No entanto, está comumente assente que, através duma acção global e coordenada, é possível reduzir e minimizar os efeitos negativos da ultraperiferia e assim promover a convergência económica e social destas Regiões em direcção aos patamares comunitários que todos ambicionamos.

O direito primário da União Europeia veio reconhecer esta importante realidade, quando no então parágrafo segundo, do artigo 299º, se acolheu o conceito de que a



ultraperiferia era uma realidade geográfica e económica única, o que permitia pôr em prática medidas transversais de discriminação positiva e, nessa medida, aplicáveis a todas as políticas, ficando a Comissão Europeia com o dever de apresentar propostas e de agir nesse sentido.

Todos nós, na altura, nos regozijámos com esse facto e todos nós também depositamos confiança de que estava então criado o quadro, o enquadramento legal em relação à questão dos princípios e, sobretudo, que esses princípios tivessem tradução prática. Julgo que era nessa expectativa que todos nos situávamos.

Porém, a Europa actualmente encontra-se no momento decisivo no seu processo de integração e enfrenta desafios vários que já foram aqui citados pelos oradores que me antecederam, em que uma das questões foi até motor desta iniciativa, como a questão dos trabalhos da Convenção e da Conferência Intergovernamental, mas está sempre subjacente a todas as reflexões sobre a Europa e o seu futuro, nomeadamente sobre as incidências nas RUP, a questão do alargamento a dez novos países e as suas consequências ao nível das reformas das políticas comunitárias, nomeadamente na política regional, na própria Política Agrícola Comum e tendo muito em conta as novas perspectivas financeiras que se colocam a partir de 2007.

As alterações decorrentes dessas novas situações vão provocar profundas mudanças nas instituições europeias e é, sobretudo, atentos a essas realidades que, certamente, nos próximos tempos a Região, os seus órgãos de governo próprio, os parceiros e o Governo da República, em conjunto, vão ter que travar debates e razões muito firmes, porque o êxito da aplicação dos princípios básicos em que acreditamos e que a própria União Europeia consagrou às Regiões Ultraperiféricas, vai depender muito desses bons combates.

Saudando a consagração que é feita no Projecto de Tratado Constitucional e o facto muito salientado de que a consagração do que era o parágrafo 2.º, do artigo 299º, agora nesse novo Tratado, numa base jurídica que será transversal às políticas da União Europeia, importa garantir que, no essencial, a Comissão venha a aplicar nas novas propostas aquilo que é específico e é particular das regiões ultraperiféricas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria apenas de lembrar, e julgo que também já foi aqui referido, que há políticas onde eventualmente os interesses da nossa Região e das RUP estarão mais em jogo do que noutras e há uma que não podemos deixar de fazer referência que é no que toca à política de coesão, económica e social, em que até agora as RUP faziam parte das regiões mais atrasadas da Europa, tendo em conta o PIB por habitante que era, como é sabido, inferior a 75% da média europeia.

Acontece que Canárias e Madeira já ultrapassaram esses valores e com o alargamento da União, com a Europa dos 25, as Canárias, segundo as estimativas já anunciadas, irão passar para 86% da média europeia. A própria Madeira atingirá 82% do PIB da Comunidade e a Martinica situa-se nos 74%, próximo do limite da elegibilidade para as regiões menos desenvolvidas.

Claro que cabe aqui uma referência ao facto de que, apesar dos Açores, infelizmente, não terem beneficiado dum desenvolvimento que lhes possibilitasse estar nesse lote das regiões que conseguiram dar um salto no progresso e atingir outros patamares, nós acreditamos que num futuro, mais ou menos distante, será possível atingirmos essas metas. É um desejo natural e uma ambição legítima.

Portanto, mais do que sermos solidários com as Regiões Ultraperiféricas que já estão no poletão da frente, acho que devemos pensar em nós próprios e no nosso futuro, porque também um dia lá chegaremos e, nessa medida, é fundamental que a Europa perceba que não é pelo facto de Regiões Ultraperiféricas terem tido o mérito de atingirem um rácio superior aos 75% do PIB Europeu que deixam de ser Regiões Ultraperiféricas e os obstáculos estruturais ao seu bom e natural desenvolvimento permanecerão.

Este aspecto, que nos parece de relevante importância, também já foi referido por alguns dos Srs. Deputados que me antecederam e embora o fogo não esteja à nossa porta e estando à porta dos nossos vizinhos, que têm as mesmas características, ao sermos solidários com as Regiões Ultraperiféricas mais desenvolvidas também estamos a defender, ao fim e ao cabo, aquilo que no futuro será certamente a nossa posição.

Nunca é de mais referir que a questão do afastamento do Continente Europeu por parte dessas regiões e tendo sempre presente coeficientes objectivos de

perifericidade das RUP que são mais de oito vezes superior, por exemplo, às ilhas do Norte da Europa e cerca de seis vezes superior às restantes ilhas não periféricas. São sempre valores a ter em conta, porque é possível, de facto, quantificar e ter a noção de quão afastadas e quão distantes são as ilhas ultraperiféricas em comparação com as restantes ilhas da Europa.

Estas são bandeiras que temos de ter sempre presentes, até para não permitirmos que outros se colem a um estatuto que é nosso e que não pode nem deve ser partilhado por outros que não tenham as mesmas características.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permitia-me só salientar a necessidade de, em políticas talvez mais visíveis para os Açores e para as Regiões Ultraperiféricas, termos que conseguir, em conjunto, a sensibilização dos centros de decisão europeus, que é a tal questão básica de existirem os instrumentos e vão continuar a existir ou até vão ser melhorados, e garantir que a prática dos centros de decisão da Comunidade tenham em conta esses instrumentos e esses princípios que estão consagrados.

Já se justificava há muito tempo, tal como existe um POSEI Agrícola e um POSEI Pescas, também um POSEI Energia específico. Esta é uma matéria que também é defendida pelas ultraperiferias. É evidente a situação específica destas ilhas, em que não podemos beneficiar das economias de escala, dos centros produtores, não podemos beneficiar das redes de distribuição, enfim, há aqui um conjunto óbvio que a própria Europa, talvez, esteja tardiamente a olhar para essas matérias. Já deveríamos ter recebido o justo apoio e o justo reconhecimento em áreas como esta do sector da energia.

Nós que também estamos na primeira linha do desenvolvimento das energias alternativas, da geotermia e, portanto, consagrar de uma vez por todas apoios estruturais permanentes nesse domínio. O mesmo se diga relativamente aos transportes e às redes transeuropeias de transportes.

Aquilo que são já certezas e políticas acarinhadas na Europa, que envolvem vários e importantes países da União Europeia, infelizmente, ainda não tiveram o acolhimento que todos nós, Regiões Ultraperiféricas, gostaríamos e merecemos, porque as nossas redes transinsulares de transportes são os navios e os aviões e

qualquer europeu sensato, e nós temos a ideia que eles o são na maioria, já tinha percebido isso e, talvez, já tivessem dado passos significativos.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de introduzir o elemento da coerência, que também para nós é importante. Se nós, Açores, somos ultraperiféricos em relação a Bruxelas, também o somos em relação a Lisboa e os princípios que defendemos e que acreditamos que devem ser explicitados e desenvolvidos em relação à Europa e a Bruxelas, também o devem ser no todo nacional, perante Lisboa e essa característica de ultraperiféricos, também é geográfica, económica, definitiva e permanente, face a Bruxelas e face a Lisboa, mas também temos que aplicar o mesmo princípio dentro da nossa própria Região. É uma falha que nos tem, se calhar, caracterizado a todos.

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeça que concluisse, pois já terminou o seu tempo.

**O Orador:** Terminou já, Sr. Presidente.

Terminando a minha intervenção, porque vou esgotar o meu tempo, não podia sair daqui sem fazer uma criticazinha ao nosso Governo Regional.

**Presidente:** Excepcionalmente dou-lhe um minuto para fazer essa crítica.

**O Orador:** Muito obrigado, é o suficiente.

Eu queria fazer um apelo ao Governo da Região Autónoma dos Açores para que, nesse grande consenso sobre as nossas posições, face a Bruxelas e face a Lisboa, saibamos aplicar esses mesmos princípios dentro da nossa Região Autónoma, porque temos ultraperiferias dentro dos Açores, temos situações de dupla insularidade e que, em coerência, se olhe para as ilhas do Grupo Ocidental com as características próprias, definitivas, geográficas, climatéricas e económicas que vão ter o resto da vida e que são diferentes das ilhas do centro.

Portanto, sejamos capazes na Região de, em coerência, aplicar aquilo que exigimos a Lisboa e a Bruxelas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento** (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi com alguma expectativa, curiosidade e também regozijo que tomei conhecimento deste pedido de debate, por parte do PCP, sobre questões europeias.

Desde logo estranhei na carta que pede o debate não haver uma única referência ao Governo Regional e daí que eu próprio tenha pensado que querem apenas circunscrever o debate à Assembleia Legislativa Regional, apenas aos Grupos Parlamentares, apenas aos partidos políticos. Estão no seu direito.

Nesta sequência, ao vir para este debate, eu não trazia nenhuma ideia preconcebida para aqui expor ou defender.

No entanto, entendeu o Sr. Deputado José Decq Mota, na sua exposição, lançar alguns “mimos” ao Governo, e está no seu pleno direito como representante de um partido da oposição, só que há uma certa incongruência com o pedido, na medida em que se ignora o Governo e que o momento em que isto foi feito, talvez, não tenha sido o mais apropriado, porque, e noto, é uma constatação que da generalidade das intervenções aqui produzidas, parece resultar um consenso e uma preocupação fundamental, que é o facto da nossa Região dos Açores não ficar a perder em todo este processo negocial, que é altamente complexo e em que para se chegar a unanimidades, alguém tem que ceder alguma coisa para obter outra, tendo sempre em presença e como objectivo último a construção de uma Europa forte, alargada e que seja um espaço de paz e de segurança neste mundo atribulado em que vivemos.

Partindo do que nos une, mais do que responder a críticas, que também têm resposta, mas vamos deixá-las para uma ulterior ocasião, na medida em que este momento que nós estamos a viver é um momento crucial para o nosso destino colectivo, enquanto cidadãos de uma Europa, em que muito está em jogo, em que muita coisa decisiva e importante para o futuro tem que ser resolvida nos próximos dias ou meses, na medida em que a Convenção Europeia, decidida no Conselho de Laeken de 2001, já acabou os seus trabalhos, já os apresentou no Conselho Europeu de Salónica em Julho de 2003 e estão neste momento já abertas as negociações no âmbito da CIG, cuja primeira reunião foi, se não me engano, no dia 4 de Outubro deste ano.

Portanto, é este o momento das decisões, decisões estas que competem, não ao Governo Regional, não a esta Assembleia, mas sim aos Governos.

É à Conferência Intergovernamental que compete alterar o próprio Tratado da futura União Europeia, na medida em que o Tratado ainda é das Comunidades Europeias, mas será durante esta CIG, cujos trabalhos se espera sejam concluídos até Dezembro. A grande aspiração da Presidência italiana é, pelo menos, assinar o segundo Tratado de Roma, uma vez que já assinou o Tratado que instituiu as Comunidades. A Itália tem esta grande aspiração de também querer assinar na sua Presidência, em Roma, este Tratado Constitucional da União Europeia.

Se tudo correr bem e não houver alterações muito significativas ou equilíbrios custosamente alcançados durante a Convenção para o futuro da Europa, é provável que até Dezembro tenhamos um Tratado Constitucional para a Europa.

Mas, se assim não for, também há muitos países que pensam e que querem, talvez, que isto seja assinado no dia da Europa, em 9 de Maio do próximo ano. Ainda vem a tempo, porquanto o que interessa é que já seja com base neste Tratado que se constituirá o futuro Parlamento Europeu, cujas eleições são em Junho.

Portanto, o que está agora em jogo é muito importante, porque uma coisa é tomar decisões no âmbito duma Europa a 5 ou a quinze países, mas muito diferente é a 20, 27 ou 30. Não há um limite superior de membros da União Europeia. Neste momento são 15, vão entrar mais 10 já em 2004, certamente mais dois em 2007, a Bulgária e a Roménia, e há outros que já estão à porta, nomeadamente a Croácia que já tem pedidos para negociar a sua entrada, a Turquia é o eterno candidato à entrada na União Europeia e os países que fazem fronteira com a União Europeia alargada, certamente que terão também algumas ambições, pelo menos alguns deles, em entrarem para a nossa União Europeia.

Digo nossa, porque somos parte integrante da União Europeia e temos participado, dentro das nossas limitações, enquanto Região, em todo este processo de construção da União Europeia, desde logo através da nossa participação em todos os organismos onde por direito próprio estamos representados, ou seja, no Comité das Regiões, no Congresso dos Poderes Locais Regionais, na Assembleia das Regiões da Europa, Conferência das Regiões Periféricas Marítimas Europeias e em todos eles

temos feito valer o nome dos Açores, dando visibilidade ao seu nome e a alguns dos problemas que são fundamentais, nomeadamente a transposição, que é imperiosa para nós, enquanto Região Autónoma e para todas as Regiões Ultraperiféricas, do actual artigo 299º, nº 2 para o futuro Tratado Constitucional.

Isto é uma matéria que, inclusivamente esta Assembleia, foi prova evidente em todas as intervenções aqui presentes. Tem sido também uma constante nas representações que têm sido asseguradas pela Mesa deste Parlamento e durante este debate já tivemos conhecimento de que irá haver mais uma reunião desta Assembleia com a Assembleia da República, no âmbito da Comissão dos Assuntos Europeus, precisamente também para debater estes temas, fazer valer a nossa força de vontade, os nossos problemas e dar visibilidade às questões que são importantes para nós.

Entrando agora directamente neste campo da transposição do artigo 299º, nº 2, para o futuro Tratado da União Europeia, quero dar-vos também algumas notas sobre o que tem sido o trabalho e as diligências que têm sido feitas pelo Governo Regional sobre esta matéria. Elas não foram de ontem nem de antontem, elas podem remontar ao tempo em que se começou a tratar de todos estes problemas e em que eles começaram a emergir e a surgir com algumas dúvidas no horizonte.

Para já eu devo dizer que a própria transposição do actual artigo 299º, nº 2, para o texto de Convenção não foi, à partida, um dado adquirido, porque inicialmente havia quem defendesse que este artigo deveria ir para o anexo ao Tratado, tal como já havia estado entes do Tratado de Amestardão.

Portanto, o primeiro passo em todo este processo foi fazer com que aqueles que pensavam desta maneira abandonassem esta ideia e o considerassem no texto do próprio Tratado, com um argumento fundamental e principal que foi utilizado e que era já um “*acquis communautaire*”, já estava adquirido, já tinha sido incluído no Tratado de Amestardão e como tal não podia sair. Venceu-se isto.

Em todos os fóruns europeus onde nós participámos fizemos sempre valer este ponto de vista, fizemos sempre incluir nos documentos resultantes destas reuniões o facto de aparecer lá também as Regiões Ultraperiféricas.

Este é um processo longo, desde as Conferências dos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas Marítimas Europeias, onde sempre se debate e se procura afirmar

esta transposição para o artigo 299º, nº 2, desde diligências ao mais alto nível, nomeadamente ao nível da Presidência do Governo Regional junto dos próprios Comissários Europeus, junto de todos os convencionais portugueses na Convenção para chamar a atenção para esta questão e para a necessidade imperiosa que havia de incluir este artigo no futuro Tratado.

Por outro lado, na própria Conferência das Regiões Ultraperiféricas Marítimas Europeias em que eu próprio, na altura, também participei, fiz com que o comunicado final desta Conferência trouxesse incluído uma menção às Regiões Ultraperiféricas e à necessidade delas também continuarem a ser contempladas no futuro Tratado da União Europeia.

Ainda no âmbito dos trabalhos da Convenção também se discutia o sítio em que apareceria este artigo, onde é que ele se colocaria no texto da Constituição que tem quase 400 artigos.

Havia também quem defendia que isto fosse incluído na parte das políticas sectoriais. Poderia, talvez, ser aqui, mas nós também combatemos isto, fazendo todos os possíveis e impossíveis para que, sendo evidente e certo que ela deveria constar do Tratado, fosse incluído na parte terceira – inicialmente era a segunda, mas passou a terceira com a inclusão da parte relativa aos direitos fundamentais – e que deveria figurar logo no início, no âmbito das políticas horizontais. Também conseguimos isso.

Depois nasceu, finalmente, a dúvida, e que já foi aqui colocada, de saber se a própria redacção do artigo era aquilo que mais nos convinha, porque tinha havido uma ligeira alteração, tinha havido a substituição de “medidas específicas” por “regulamentos e decisões” e, desde logo, nos interrogámos sobre esta diferença, pedindo pareceres jurídicos, assim como as Canárias e os Dom’s Franceses que também pediram os seus pareceres jurídicos e todos foram unânimes ao dizerem, e não haveria qualquer dúvida, que teria muito mais força, tanto mais que no texto do próprio Tratado há uma certa hierarquização dos actos jurídicos, actos jurídicos esses que passam a ser classificados em legislativos e não legislativos, em que os legislativos aparentam uma certa hierarquia, ou seja, leis e leis quadro, e os não jurídicos, regulamentos, decisões, pareceres, etc..



Atendendo a esta divisão de actos jurídicos do futuro Tratado, estas dúvidas eram prementes e foram confirmadas pelos próprios juristas consultados em todas as Regiões Ultraperiféricas e daí também que tenhamos, desde logo, proposto que se considerasse esta alteração, não já no texto proposto pela Convenção, porque já tinha terminado os seus trabalhos, mas no âmbito da Conferência Intergovernamental.

Estas diligências, que não foram só dos Açores, foram diligências conjuntas dos Açores, Madeira, Canárias e de todas as Regiões Ultraperiféricas, parece que resultaram nalguma coisa, na medida em que no texto que vai ser proposto à Convenção, já elaborado e corrigido tecnicamente pelos juristas do próprio Conselho, estão incluídas as nossas pretensões, ou seja, consta do artigo 330º da Constituição, que é a actual numeração correspondente ao artigo das ultraperiferias, esta alteração e a inclusão de leis e regulamentos como potencialidades legislativas.

Posto isto, parece que as coisas estão bem encaminhadas, mas não estão ainda garantidas e para que seja aprovada a proposta deste grupo de técnicos é necessário que todos os países a aceitem, daí que não podemos cruzar os braços até à aprovação deste artigo no texto do futuro Tratado Constitucional.

Temos que continuar a insistir, como temos ainda que continuar a sensibilizar todos aqueles que vão ter uma voz activa nas votações, que são os Chefes de Estado e do Governo que terão que aprovar o tratado com a redacção que está proposta, no sentido de que estas questões, que para nós são essenciais, sejam aprovadas e sejam contempladas no texto do próprio Tratado.

Uma coisa parece estar já adquirida, que é a transposição tal como está, e é do conhecimento de todos, para o futuro Tratado Constitucional.

Vamos ainda fazer todos os possíveis para melhorar o seu texto, na medida em que precisamos que não haja dúvidas, esteja tudo clarificado quanto à possibilidade de haver medidas derogatórias para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e para as demais Regiões Ultraperiféricas.

Por outro lado, isto também é um instrumento fundamental para enfrentarmos os desafios dos tempos que vêm depois de 2006. Até 2006 nós temos a nossa vida arrumada, sabemos as regras do jogo, sabemos com o que contamos em matéria de fundos estruturais, sabemos com o que contamos em matérias derogatórias para os

mais variados sectores de actividade em que nós necessitamos destas medidas e deste apoio comunitário.

Depois de 2006 não sabemos qual a nossa quota parte de fundos comunitários, com que podemos contar para promover o nosso desenvolvimento, porque depois de 2006 já serão 25 países a usufruírem e beneficiarem do orçamento da União Europeia.

Portanto, isto será um instrumento fundamental para utilizar e para fazer com que, no mínimo, os fundos comunitários que integrarão o IV Quadro Comunitário de Apoio, afectos à Região Autónoma dos Açores, sejam iguais aos que actualmente nós já dispomos.

Da mesma maneira, e esta foi uma questão levantada, e muito bem, pelo Deputado Alvarino Pinheiro, também necessitamos internamente de regras, de leis que salvaguardem a nossa especificidade que, no caso concreto, é a Lei das Finanças das Regiões Autónomas. Temos que defendê-la intransigentemente, temos que promover, logo que possível, a sua melhoria, para que também internamente não haja regiões ou ilhas que se sintam mais ultraperiféricas do que outras. Este é um âmbito que cabe, a nós Governo, a nós Assembleia, também defender, promover e acautelar os meios necessários e suficientes para o fazer.

Nesta fase do debate era isto que eu tinha para dizer. Se houver mais alguma oportunidade, voltarei depois.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretário Regionais:

Efectivamente, depois de ouvir todas as intervenções, eu fico com a convicção íntima de que valeu a pena despoletar este debate, porque se é verdade que de todas as intervenções dos Grupos Parlamentares e do Governo se tira a ideia de que há

uma grande vontade de haver aqui uma opinião comum a respeito destes problemas, também é verdade que das várias intervenções, incluindo a do Governo, se tira a ideia de que há várias formas para se chegar a uma posição comum e tentarei aprofundar este raciocínio.

Antes, porém, relativamente à intervenção do Sr. Secretário Regional, que ouvi com muita atenção como era, aliás, minha obrigação e é meu hábito, queria comentar aquilo que o Sr. Secretário designou como “mimo” ao Governo, feitos por mim e pelo meu Grupo Parlamentar.

Em primeiro lugar, queria dizer que não se tratou de qualquer espécie de “mimo”, nem sequer de críticas violentas ou arrebatadas, mas da constatação de um facto que, aliás, a própria intervenção do Sr. Secretário Regional, na minha modesta opinião, veio ratificar o meu ponto de vista.

Se este debate, de facto, tivesse já sido feito há algum tempo, – tinha ficado política e institucionalmente bem que o Governo tivesse tido a iniciativa, porque tinha matéria para o fazer – tinha sido muito mais produtivo.

O mimo foi este, foi este o reparo que eu fiz em relação a isto e a vida veio demonstrar que este reparo tem razão de ser.

O Governo sentiu necessidade política, obrigado pela lei, de entregar um memorando deste assunto ao Conselho da Concertação Estratégica, mas não sentiu necessidade política de informar a Assembleia Regional dessas mesmas diligências que informou esse Conselho. É aqui que está a crítica principal.

Pelas questões que foram colocadas e pela posição que o Sr. Secretário assumiu, ficou claramente demonstrado que teria sido extremamente importante, no plano político, para o próprio conhecimento da Assembleia e para esta discussão, numa altura um pouco mais recuada no tempo, mas não deixo de concordar com o Sr. Deputado Dionísio de Sousa quando diz que a Assembleia tratou este assunto no grau em que quis tratar, porque podia tê-lo feito de outra forma.

É evidente que eu concordo com ele, mas o que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa omitiu, e que eu não omito, foi que o Governo é que não tratou este assunto, perante a Assembleia, como devia.

A Assembleia podia ter ido mais longe, mas o Governo tinha obrigação de ter ido mais longe. São duas coisas distintas.

É aqui que há, eventualmente, diferença de opinião.

De qualquer modo, não vou deter mais tempo sobre este ponto, que está perfeitamente esclarecido e vou tentar passar àquilo que penso que é a substância principal.

Estou de acordo com muitas opiniões aqui postas relativamente à importância do artigo 299º do Tratado de Amestardão passar para o novo Tratado Constitucional e a preocupação de não haver recuo em relação a isso. Estou de acordo com esse ponto de partida.

Lembro que a consagração do artigo 299º no Tratado de Amestardão foi saudada, na altura, como um passo importante, talvez inesperado para alguns das próprias RUP, e todos nós andámos envolvidos em movimentações, umas lideradas pelos Executivos, outras pelos Parlamentos e outras até pelas famílias políticas, que nos anos 90 se desenvolveram um pouco por todas as Regiões Ultrapariféricas sobre estas matérias e para surpresa eventual de alguns surgiu o artigo 299º.

Evidentemente que, com o passar do tempo, o artigo 299º foi, em primeiro lugar, a âncora da nossa esperança de ter um instrumento para conseguir soluções políticas adequadas à situação de ultraperiferia e no caso particular dos Açores, acontece que as principais actividades económicas são exactamente aquelas que são estritamente reguladas por políticas comuns da União Europeia e que essa regulação muito restrita pode trazer-nos, como tem trazido, dificuldades ao nosso próprio processo de desenvolvimento.

Portanto, olhamos e continuamos a olhar para aquele artigo como um instrumento muito vantajoso, e não estou a desvalorizar em nada o artigo 299º, mal seria se fizesse, mas também começámos a verificar, depois das leituras atentas dos juristas, depois da impressão e da experiência dos políticos, depois das posições sucessivas dos órgãos comunitários, da administração comunitária, etc., que é um artigo com grande importância, que diagnostica o problema, abre bastante, e cria uma situação que é a possibilidade de haver algumas diferenças com substância, em relação às políticas comuns, mas depois trava bastante a situação.

Diz o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que se tomou a opção de se conseguir garantir aquilo que está e eu estou de acordo com essa opção, mas queria pôr-vos um outro problema.

Eu penso que se poderia ir teoricamente pelo caminho que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa apontou, o caminho da definição do conceito de ultraperiferia mais preciso, um caminho certamente muito difícil, mas também penso que se pode ir por um outro caminho, também difícil, mas eventualmente mais simples que é o de, no quadro deste conceito de ultraperiferia e deste artigo como texto base, aliviar os travões.

Quando se diz no tal 4º parágrafo que as tais medidas são tomadas no respeito pela integridade e coerência jurídica, eu pergunto: Não tinha diferença jurídica se fosse dito “são tomadas com respeito pela coerência jurídica” e o termo “integridade” desaparecesse? A ideia que eu tenho é que o termo integridade totaliza o sentido da coerência jurídica e que a coerência jurídica pode existir sem haver essa tal integralidade.

Foi discutida esta perspectiva? Penso que não foi.

Como o Sr. Secretário Roberto Amaral muito bem referiu, obviamente que quem negocia estas questões da Conferência Intergovernamental é o Governo e eu pergunto: foi conversado entre Governo Regional e Governo da República, – desculpem este automatismo da minha expressão Regional e Governo da República, mas é o hábito da prática parlamentar em que ultimamente temos as duas maiorias a degladiarem-se – a partir do princípio que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e o Sr. Secretário enunciaram de que há como ponto de partida garantir a transcrição com o mesmo valor para o novo Tratado, da possibilidade da haver alguma melhoria do restante, em termos de redacção? Eu duvido que se tenha falado, mas faço a pergunta.

Em penso que é possível melhorar este texto, penso que é possível aliviar o travão, penso que é possível garantir, no futuro, uma possibilidade prática das questões jurídicas não servirem de disfarce a eventuais faltas de vontade política para a resolução dos problemas da ultraperiferia, que é o que tem, de algum modo, acontecido.

Permitam-me que refira ainda uma outra situação.

Eu acho muito interessante a forma como a Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República, presidida pelo Sr. Deputado Jaime Gama, tem tratado e se tem preocupado com esta questão. Já lá fomos há uns meses atrás numa delegação, vasta e representativa de todos os Grupos Parlamentares desta Assembleia e o Sr. Presidente anunciou há pouco, dentro deste contexto, que se prevê uma outra ida em Dezembro.

Assim sendo, não será de fazermos um esforço, nesse âmbito, nesse fórum e a esse nível, que é aquele em que nós estamos, para podermos eventualmente discutir com profundidade a possibilidade desta transcrição, agora que as coisas estão na Conferência Intergovernamental, agora que as coisas estão ao nível dos Estados?

Se nos Açores houver entendimento sobre isto, não será de se trabalhar para ver se o Governo da República está de acordo em conversar com os outros Estados que têm Regiões Ultraperiféricas, no sentido de se obter essa melhoria, por ligeira que fosse, a esse respeito? Será tarde para isto? Eu penso que não é tarde, porque não estou a falar dum novo conceito, não estou a falar dum novo artigo, não estou a falar de nenhum salto no escuro nem de nenhuma aventura, estou a falar da manutenção do essencial deste artigo, estou a falar da manutenção deste conceito, estou a falar na possibilidade da parte final, que é aquela que introduz fraqueza no artigo, poder ser repensada nalguns dos seus termos.

É esta a questão que quero aqui deixar e era este contributo que eu queria dar a este debate que acho que valeu a pena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento** (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não há dúvida de que é mesmo um debate.

Antes de entrar propriamente no debate, quero prestar um esclarecimento.

O documento a que o Sr. Deputado Decq Mota se refere, foram umas notas que foram elaboradas pelo Governo, no âmbito do meu departamento e que se entendeu

dar conhecimento ao Conselho de Concertação Estratégica aquando da discussão do Plano para o próximo ano.

Foi um documento que foi deixado em cima da mesa em frente a cada um dos Srs. Conselheiros e sobre o qual não houve qualquer discussão. Apenas dissemos: os senhores têm agora aí um documento para lerem, se assim o entenderem, que é adequado ao momento em que estamos.

O documento não é apologético, não defende nada, é apenas expositivo. Apresenta o Projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, faz uma referência a algumas citações do seu preâmbulo, que têm um conceito de democracia que não é inteiramente coincidente com aquele que nós temos hoje, mas está lá.

Diz também como é que é feito o Projecto apresentado à Conferência Intergovernamental, descreve esse texto que saiu da Convenção, define quantos título e quantas partes tem, faz uma alusão ao protocolos e aos trabalhos da Convenção, diz alguns pontos da posição que o Governo Regional tomou e que comunicou ao Governo da República sobre o que pensa do texto da Constituição, posição esta que é, e vejo com muito agrado, partilhada e que corresponde também no essencial ao parecer desta Assembleia e pormenoriza alguns dos momentos em que o Governo Regional interveio no sentido de defender a inclusão do artigo 299º, nº 2, no texto do Tratado, que está dividido em duas partes e que a parte do núcleo principal está no 330º.

Portanto, não há aqui divergências, há uma consonância total de pontos de vista.

É este o documento a que o Deputado Decq Mota se refere.

Quanto à possibilidade de melhorar o texto, Sr. Deputado, é possível sempre melhorar tudo. Eu não tenho a mínima dúvida que se o texto fosse discutido e decidido aqui nesta Assembleia, ele sairia imensamente melhorado.

Agora, é possível melhorá-lo neste âmbito em que ele está a ser discutido? Aí, tenho as minhas dúvidas, porque já houve uma tentativa de o melhorar e o que resultou dessa tentativa foram perguntas do género: por que é que Gibraltar não está nas RUP's? Houve mesmo uma proposta dum convencional inglês que disse isto: por que é que as regiões escassamente povoadas do Norte, da Suécia, da Finlândia não estão também integradas no artigo 299º?

Por que é que as regiões de montanha também não estão?

Isto é, Sr. Deputado, abrir a caixa de pandora, porque não sei que discussões é que isto iria mais suscitar.

Não entrando por este caminho, proponho que na reunião que vai haver na Assembleia da República levantem este problema, para ver se ainda existe alguma possibilidade. Vejam, com os pés bem assentes na terra, as possibilidade que ainda há em fazer qualquer coisa. Se for possível, encantado, mas duvido um pouco.

Portanto, tudo o que for para o bem dos Açores, nós estamos sempre aqui na primeira linha para apoiar.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria mais uma vez de saudar a iniciativa deste debate, promovido pelo Grupo Parlamentar do PCP, que teve muito de consensual e grande parte daquilo que foi dito merece a concordância dos vários Grupos Parlamentares e do Governo Regional, mas os reparos lançados também são importantes, porque parece-nos que não podemos exigir dos açorianos uma envolvimento no processo de construção europeia e os dois órgãos representativos da autonomia não darem o contributo necessário.

Penso que isto é importante, na medida em que foram aqui dados exemplos concretos de que tem havido falhas neste processo.

Gostaria também aqui de realçar aquilo que parece ser a fundamental contradição que suscitou tudo isto.

Estamos de acordo em quase tudo, havendo apenas aqui uma questão em que o PCP e, de certa forma, também o Partido Socialista discorda da posição do Governo Regional quando o Sr. Secretário refere que reconhece a importância e a essencialidade do *acquis comunitário* em termos do regime consagrado da ultraperiferia.

De facto, todos nos recordamos que no início deste debate era generalizada a ideia de: quanto menos se mexer no que está, melhor.



O Sr. Secretário referiu, fazendo referência à caixa de pandora, o perigo que é mexer-se no que está, porque pode levantar um conjunto de questões que possam pôr a perder tudo o que foi conseguido, e os exemplos foram referidos.

Também se conhecem as reivindicações, as aspirações e as exigências dos Estados Bálticos relativamente às suas ilhas, ou seja, quando se puser isto em debate vão surgir um mundo de reivindicações.

Conforme enunciei na minha intervenção, todos conhecemos as diferenças da Europa e o caminho a seguir tem de ser o de enunciar e realçar o que nos une e não o de suscitar que surjam ainda mais diferenças, porque quanto mais diferenças surgirem, mais distante está o caminho da coesão económica, social e territorial que é, no fundo, o caminho da união. Por tudo isto, parece-me que o debate é importante. Suscitava aqui a possibilidade de neste debate surgir algo de mais concreto e queria manifestar a disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para que, conforme foi referido de certa forma pelo Sr. Deputado José Decq Mota, possa surgir aqui uma resolução.

Penso que este debate é muito importante e é oportuno, porque estas matérias estão, neste momento, em discussão ao nível da Conferência Intergovernamental.

Como referi na minha intervenção este debate já foi suscitado doutras formas, através de meras intervenções, como aconteceu há um ano atrás daquela tribuna.

A própria Comissão de Política Geral, que tem a seu cargo a responsabilidade destas matérias, também já suscitou com

um colóquio envolvendo várias entidades e, portanto, o debate tem sido suscitado.

Este é o momento que penso que não se podia deixar passar em claro sem que surgisse algo de mais concreto. Diz-se que é preciso fazer mais, que é preciso ir mais além, mas eu pergunto o quê? É preciso concretizar de forma precisa quais as propostas que o Parlamento Regional dos Açores quer que cheguem aos órgãos decisórios e aos órgãos que estão envolvidos no processo da Constituição para a nova Europa.

Por tudo isto, parece-nos que, nesta medida, estamos a cumprir o nosso trabalho e tudo o que se faça vai no sentido de cumprirmos o nosso dever, que é contribuímos,

na medida que esteja ao nosso alcance, para melhores condições de vida dos açorianos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu não quero eternizar o debate, e penso que ainda tenho alguns minutos, mas queria apenas aproveitar o tempo ainda disponível para, sem nenhum sentido polémico, levantar também uma questão.

Uma vez que Sr. Secretário Regional recomendou ou aconselhou que, uma vez que vamos a Lisboa, abordássemos esta questão que levantei para ver para se há alguma possibilidade, eu também permitia-me fazer num tom semelhante, mas preciso, uma recomendação ao Governo e que é a seguinte: recomendava ao Governo que se sentasse numa mesa com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, que não caiu, para conversar em profundidade sobre qual a possibilidade do Governo Português defender na Conferência Intergovernamental que este último parágrafo do actual 299.º tenha alguma alteração de redacção que diminua, pelo menos, a carga contraditória em relação ao 1º e ao 2º parágrafo desse artigo.

Para explicar melhor o que estou a dizer, passo a ler o que lá está: “O Conselho adoptará as medidas a que se refere o 1º parágrafo tendo em conta as características e os condicionalismos especiais das Regiões Ultraperiféricas, sem pôr em causa a integridade e a coerência do ordenamento jurídico da União, incluindo o mercado interno e as políticas comuns”.

Eu, sem ser jurista, mas preocupado já há muito tempo com este mesmo problema, e procurando trocar impressões sobre ele, pergunto especialmente aos senhores distintos juristas desta Casa se não teria diferença uma redacção assim: “O Conselho adoptará as medidas a que se refere o 2º parágrafo tendo em conta as características e os condicionalismos especiais das Regiões Ultraperiféricas, sem pôr em causa a coerência do ordenamento jurídico comunitário”.

Portanto, relativamente à coerência do ordenamento do tratado, que é aquilo que os autores do Tratado querem salvaguardar, ela é perfeitamente salvaguardada.

Aquilo que me parece estar a mais que é a negação do princípio definido antes e da possibilidade de derrogação de políticas comuns, fica, pelo menos, bastante atenuado.

A questão que concretamente eu ponho é que o Governo Regional dos Açores, usando das suas legítimas competências, que tem usado com grande empenho e com grande persistência – e agora não são “mimos”, são elogios, Sr. Secretário – tem que conversar com o Governo da República aprofundadamente sobre esta assunto, porque sem mexermos no conceito de ultraperiferia, sem o alterarmos ou modificarmos, e há pessoas que partilham desta opinião, penso que a força do artigo ficava bastante mais vincada ou, pelo menos, a contradição era muito mais esbatida.

Uma outra questão que também já foi referida por juristas, e nesta Casa pelo distinto jurista que é o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que é a própria natureza programática do actual artigo 299º, penso que, também com ligeiras alterações de redacção, pode muito bem ser também esbatida ou diminuída.

Evidentemente que nada anulará a falta de vontade política de se usar os instrumentos ao nosso alcance, mas terá que ser o instrumento mais aperfeiçoado que houver.

No fundo, o desafio, a ideia, a proposta e, se quisermos ser um bocado redutores, a razão de ser de estarmos hoje a conversar sobre isto, tem muito a ver com esta questão.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento** (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas mais umas breves palavras, também para não eternizar o debate, para continuar a recomendar ao Deputado Decq Mota que levante o problema na reunião que vai ter em Dezembro e para esclarecer todos os deputados aqui presentes que nesta matéria, entre o Governo Regional e o Governo da República, existe uma sintonia total de posições e um esforço conjugado de defender o melhor para os Açores.

Eu tenho aqui uma carta do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, e peço que não me peçam cópia, porque ficaria embaraçado em dizer que não a iria dar neste momento, em que prova e até faz uma proposta concreta para que haja uma conjugação de esforços, conjugação que vai ser feita, nomeadamente na reunião, da próxima semana, dos Presidentes da Regiões Ultraperiféricas, em que este problema vai ser também levantado, vai ser devidamente aprofundado e proposto, a quem de direito, para que o texto final da declaração saia o melhor possível para os Açores e para todas as Regiões Ultraperiféricas.

Nesta matéria europeia estamos de acordo e creio que está ser feito tudo para que a Região Autónoma dos Açores não fique prejudicada e assegure nestas negociações uma arma fundamental para enfrentar o futuro, principalmente pós 2006.

Para encerrar, pelo menos da minha parte, este debate ou para chegar mais perto do fim, dizer que, no fundo, o que está em jogo, e foi sempre nesta perspectiva que nós encarámos a defesa daquilo que temos que defender, é que encaramos este processo da construção europeia, sentindo que somos europeus, que somos cidadãos de uma Europa que está em construção, que também somos cidadãos de um país de média dimensão, mas que com oito séculos de história, que está neste processo de pleno direito e sentimo-nos também como cidadãos de uma Região Ultraperiférica, que tem os seus problemas, que é uma região oceânica, que é dispersa e que também tem muitos problemas a defender e muitos desafios a enfrentar.

É este desígnio que a todos nos une, que nos faz também encarar o futuro com algum optimismo, com alguma esperança e é bom que assim aconteça.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dadas as opiniões, feitos os desafios, dados os conselhos mútuos, parece-me que estamos a chegar ao fim do nosso debate.

Eu queria colocar uma última questão, de uma forma muito especial e, talvez, não muito habitual.

O Grupo Parlamentar do PCP, como está preocupado com esta matéria, aliás, na linha do que já foi posto pelo Sr. Deputado Clélio Meneses, pensa que esta matéria merece uma reflexão parlamentar, não apressada, nem conflitual, mas serena, feita em Comissão, feita com o sentido de ver se é possível encontrar-se sobre esta questão a exploração de qualquer caminho, mais que não seja como preparação para, no dia 12 de Dezembro, em que vai estar junto da Comissão dos Assuntos Europeus, haver uma posição da Assembleia Regional dos Açores relativamente a essa matéria. Neste contexto o Grupo Parlamentar do PCP anuncia que, num curto prazo de tempo, vai apresentar uma Proposta de Resolução, sem nenhum processo especial, para descer à Comissão competente em função da matéria, mas que sirva de base à discussão deste problema.

Vamos ter esta atitude parlamentar no sentido de se procurar um consenso e não de introduzir conflitualidade nesta discussão, havendo um instrumento à volta do qual os grupos parlamentares se tenham que debruçar e opinar. Se não for possível encontrar esse consenso, tiramos daí a única conclusão possível.

Portanto, dentro de algumas horas ou um dia, apresentaremos um Proposta de Resolução na Mesa da Assembleia sobre esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não era para intervir neste debate, porque julgava que ele estava já no fim, mas as últimas palavras do Sr. Deputado José Decq Mota levaram-me a pedir o uso da palavra, mais concretamente sobre as limitações ou não limitações que a existência neste artigo da palavra “integridade” pode trazer e queria partilhar convosco a pouca experiência que eu tenho.

Eu acho que nós continuamos, de uma forma pouco pragmática, a discutir ou a lutar contra moinhos de vento, porque as verdadeiras dificuldades que podem existir não têm a ver com os adjectivos que estão aqui, mas com a disponibilidade política da parte dos diferentes Estados-Membros de discutirem, no passado recente ou no futuro, coisas muito concretas e muito práticas como, por exemplo, a aplicação

prática, para além daquilo que vem do passado, nas áreas da agricultura ou outras no que respeita às derrogações no âmbito do POSEIMA, como, por exemplo, a tendência para cortar orçamentos para estes programas.

Se nós continuarmos a discutir à volta de adjectivos, não vamos muito longe. Relativamente a esta questão temos que dar um amplo campo de manobra para que ela possam ser concretizada, mas isso parte de propostas e de negociações concretas, da mesma forma que o que está aqui acabou por surgir no âmbito duma negociação concreta sobre a aplicação do mercado único. Foi nesse âmbito que ela surgiu e tem todas as marcas dessa discussão.

Portanto, nós podemos aqui elaborar muito jurídica ou politicamente, sobre a limitação entre um adjectivo e outro, mas não vamos muito longe.

O PCP e os seus deputados, como é evidente, seguem os caminhos que querem e que entendem mais profícuos.

Esta é a minha experiência prática e entendi que a devia partilhar neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que está a chegar ao fim este debate de urgência, porque o debate da Europa nunca vai chegar ao fim e vamos ter muitas oportunidades para renová-lo, mas queria só fazer duas referências finais, uma delas é sobre a questão da integridade, como referiu o Sr. Deputado Fernando Lopes, e temos que ver com muito cuidado a forma como isso está escrito.

Todos sabemos que, nos tratados internacionais, a própria tradução duma palavra pode induzir em erro a leitura que o país em causa possa fazer. Temos que ter tudo isso muito presente, porque a redacção original da norma em causa podia ter um sentido diferente daquele que tem na tradução. Penso que isso até poderia merecer uma abordagem ou um estudo em termos internacionais.

De qualquer forma, sobre a questão em concreto, o PSD está de acordo com a iniciativa proposta pelo Sr. Deputado José Decq Mota. O PSD, assumidamente neste

debate, já tinha lembrado isto e tinha manifestado que seria importante concretizar alguma coisa para que daqui saísse algum resultado concreto.

Certo é que o que quer que se faça sobre isto, deve ser feito em tempo útil. Estamos perante um processo em curso, processo esse iniciado já há algum tempo, que tem timings muito apertados e correndo o risco da Comissão ou esta Assembleia tomar uma posição com muito estudo, com muita envolvência e com muito debate e chegar numa altura que não tem qualquer efeito prático.

Portanto, penso que há aqui um problema de timing que deve ser abordado com cuidado por forma a que saia algo de útil.

Sem termos competência efectiva para intervir no processo em curso, porque isso é da competência da Conferência Intergovernamental, queremos dar o nosso contributo, conforme já o fiz no início da minha intervenção. É para isso que estamos aqui. Penso que é útil, é necessário e, se calhar, já devia ter sido suscitado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Esta é, com certeza, a minha última intervenção que já não pensava fazer, mas gostava de afirmar que, em relação àquilo que o Sr. Deputado Fernando Lopes teve oportunidade de manifestar há pouco, é óbvio que eu tenho uma perspectiva de clara discordância relativamente a uma questão.

Obviamente que é preciso encarar todos os factos com pragmatismo, mas não nos podemos esquecer que, não sendo essenciais as questões de adjectivação ou de arrumação de palavras, quando dá jeito usar as adjectivações como argumentos para justificar a falta de vontade política elas são usadas e esta fraqueza introduzida no artigo 299º já foi por mais do que uma vez usada.

Se se conseguir de alguma forma melhorar, mesmo que ligeiramente, penso que é um contributo válido.

É tudo muito pragmático, mas se nós tomamos essa postura pragmática como um dogma a assumir, então ficamos definitivamente na outra margem que é a ultraperiferia, porque a nossa dimensão não nos dá qualquer possibilidade de estar

tendencialmente a caminho do centro, que é a nossa obrigação, que é o nosso direito e é neste sentido que temos que lutar, mesmo contra todos os pragmatismos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Só mais uma palavra também sobre esta posição.

Eu compreendo perfeitamente a posição do Sr. Deputado Decq Mota, mas deixe-me que lhe diga o seguinte: quando Constantinopla estava a ser atacada pelos turcos, dentro das muralhas discutia-se o sexo dos anjos.

Eu fiz este alerta para que nós não adoptássemos a posição que os defensores de Constantinopla adoptaram que foi discutir o sexo dos anjos.

Desculpe, Sr. Deputado, mas, com toda a frontalidade e a amizade que lhe tenho, é a isso que este caminho nos leva, porque nós só discutimos palavras, quando temos por detrás delas propostas muito concretas, muito práticas para avançar.

Quando se discutiram estas palavras havia programas muito concretos, havia a experiência dos Programas Integrados Mediterrânicos, havia que dar cobertura à expansão do conceito destes programas para o POSEIMA e foi isso que foi feito na altura, ou seja, andámos a procurar palavras que dessem uma cobertura jurídica, porque tínhamos projectos concretos.

Se nós vamos discutir palavras primeiro e depois projectos concretos, estaremos como os defensores de Constantinopla, a discutir o sexo dos anjos

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Têm que ser apresentados projectos concretos.

**O Orador:** É este pragmatismo que eu quis trazer aqui, da muito pouca experiência que eu tenho, mas, embora sendo pouca, não quero deixar de a partilhar com V. Exas., porventura, discordando, mas é exactamente desta discordância que penso que poderemos dar passos em frente.

Da minha pouca experiência, o que mais me tem chocado é ver declarações de dirigentes e de empresários dizendo que não têm nada que se aplique, por exemplo, para as empresas e depois esquecem-se de apresentar propostas concretas, esquecendo-se que há uma política para as pequenas e médias empresas que poderia



ser desenvolvida ou, por exemplo, continuarmos a discutir neste momento determinadas coisas no âmbito da Convenção e ao nível nacional, ainda não termos decidido sobre os projectos concretos no âmbito da rede europeia de transportes, porque é isso que os outros países já fizeram, é isso que a Espanha está a fazer neste momento. A Espanha não está a discutir palavras, está a discutir milhões e milhões para financiar a sua rede de transportes transeuropeia.

É isto que se está a discutir neste momento na Europa. Não pensem que estão a discutir as palavras e adjectivos. Por detrás dessas palavras e adjectivos há projectos reais e muito concretos.

Se nós não sabemos quais são os projectos concretos que queremos defender, continuaremos a discutir meramente palavras e adjectivos.

Era só este pragmatismo que eu queria trazer ao debate.

Muito obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados, terminou o debate, mas quero que me seja permitido apenas fazer aqui o seguinte comentário:

Nós dirigimos este debate, e muito bem, para as questões da ultraperiferia e uma vez que também se falou aqui em posições do Parlamento Regional, posições a assumir eventualmente na reunião de Lisboa, eu queria recordar aqui um outro aspecto que não foi falado e que me parece relevante, que já foi também abordado pelo Deputado Dionísio de Sousa, que é o papel dos parlamentos regionais neste contexto da Europa alargada.

Como sabem, os países da Europa estão regionalizados em grande parte. Neste momento existem dezenas de regiões com poder legislativo.

Há uma organização, à qual nós pertencemos que é a Conferência dos Parlamentos com poderes legislativos e nessa Conferência estão 74 regiões com estes poderes e com a adesão de outras regiões este número subirá para cento e tal.

Os países da Europa Central e de Leste estão também a regionalizar-se para efeitos de apoios e subsídios, etc..

Portanto, a questão das regiões e dos parlamentos com poderes legislativos vai ter uma acuidade muito grande.

Ora, nós verificamos que existe neste Tratado um protocolo relativo ao papel dos parlamentos nacionais da União Europeia, por um lado, e existe um protocolo relativo à aplicação dos princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade, princípios estes que também nos atingem a nós, como é óbvio, e só há uma palavra em relação aos parlamentos regionais neste protocolo relativo à Subsidiariedade e Proporcionalidade, que é a possibilidade dos parlamentos nacionais, se quiserem, consultar os regionais.

Eu tenho defendido, nas reuniões a que vou, e como sabem eu tenho dado conhecimento disso à Assembleia, que os parlamentos regionais têm que ter outro papel na aproximação desta Europa ao cidadão e que estes princípios também nos dizem respeito.

O que eu quero dizer com isto, para terminar, é que nessa reunião de Lisboa ou noutra ocasião, este Parlamento Regional também tem que ter uma atitude sobre esta matéria, ou seja, os parlamentos regionais não podem, em minha opinião, ficar afastados da construção europeia.

Se as atribuições dos parlamentos nacionais já são poucas, porque este projecto é demasiado centralista ou demasiado virado para os executivos, as dos regionais praticamente não são tidas nem achadas.

Para além da questão da ultraperiferia, penso que também deveria haver alguma palavra relativamente ao nosso papel, enquanto região com poderes legislativos neste ponto de contexto da Europa.

Era só este comentário que queria aqui deixar e dou por encerrado o debate, sobre este pedido de urgência, apresentado pelo PCP.

Srs. Deputados, vamos fazer um curto intervalo de 10 minutos e retomamos os nossos trabalhos às 12,30 horas.

*(Eram 12 horas e 20 minutos)*

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

*(Eram 12 horas e 30 minutos)*

Passamos ao ponto 2 da nossa Ordem do Dia – **Relatório referente à Resolução nº 1/2003, de 26 de Fevereiro que resolve encarregar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da ALRA da apresentação de um relatório com os impactos da aplicação do Decreto Legislativo Regional 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como as medidas a implementar e/ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph.**

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego, responsável por este relatório.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Relatório referente à Resolução nº 1/2003, de 26 de Fevereiro que resolve encarregar a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da ALRA da apresentação de um relatório com os impactos da aplicação do Decreto Legislativo Regional 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como as medidas a implementar e/ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph.**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu nos dias 6, 28 e 31 de Março, no dia 1 de Abril, no dia 24 de Junho, no dia 8 de Julho, nos dias 9 e 29 de Setembro e no dia 15 de Outubro de 2003, a fim estudar os impactos, quer positivos, quer negativos, resultantes da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das demais medidas aplicadas e ou programas criados, quer estejam ou não ainda em curso, tendo em vista responder aos problemas resultantes da doença Machado-Joseph, por forma a dar cumprimento à Resolução n.º1/2003/A, de 26 de Fevereiro, aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 23 de Janeiro de 2003.

## **Capítulo I**

## Enquadramento Regimental

A Resolução foi aprovada nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 126.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e os trabalhos da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais desenvolvidos nos termos do mesmo artigo.

## **Capítulo II**

### Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Resolução n.º1/2003/A, de 26 de Fevereiro foi aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 23 de Janeiro de 2003, a qual resolveu, nos termos estatutários e regimentais, encarregar a Comissão Permanente de Assuntos Sociais de :

1 – Estudar os impactos, quer positivos, quer negativos, resultantes da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das demais medidas aplicadas e ou programas criados, quer estejam ou não ainda em curso, tendo em vista responder aos problemas resultantes da doença Machado-Joseph.

2 – Ouvir os departamentos governamentais e serviços dependentes que considere necessários e bem assim as instituições de solidariedade social que mais lidem com a referida problemática, bem como as associações que tenham como objectivo a representação e defesa dos portadores da referida doença e dos seus familiares e eventualmente especialistas ligados à doença.

3 – Apresentar um relatório ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional com o resultado do estudo realizado e as respectivas conclusões.

A Proposta da Resolução no seu preâmbulo considera que o Decreto Legislativo n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, resultou do facto que na Região Autónoma dos Açores a

prevalência da doença de Machado, também conhecida como de Joseph, ser elevada e que importava estabelecer medidas de apoio aos indivíduos portadores da doença.

Aquele diploma garante aos portadores da doença que sofram de uma incapacidade funcional igual ou superior a 70%, o acesso a uma pensão de invalidez e a atribuição de um subsídio de acompanhante, que também poderá ser atribuído se os doentes deixarem de ter possibilidade de locomoção. A solução então encontrada foi a de que a pensão de invalidez fosse no âmbito do regime geral de segurança social.

O preâmbulo considera ainda que, a doença de Machado-Joseph é uma doença crónica, genética e neurodegenerativa, altamente incapacitante, que embora se manifeste, em média, por volta dos 40 anos de idade, muitas vezes surge mais cedo e incapacita, de forma acentuada. Geradora de um grande sofrimento, torna as famílias, que no seu seio têm um doente – e frequentemente são vários – verdadeiramente fragilizadas e infelizes, porque apesar do empenhamento dos cientistas e investimento público na investigação, foram feitos avanços no conhecimento da doença, mas ainda não se encontrou solução para a respectiva cura. A doença prolonga-se, frequentemente, por largos anos da vida de uma pessoa, provocando profundas insuficiências e avança rapidamente até redundar numa dependência total, envolvendo na incerteza e sofrimento o futuro não apenas do doente como dos familiares, sendo que, por vezes, este clima de sofrimento e angústia é agravado por situações de pobreza.

Por fim considera que a solução encontrada, em 1992, foi um passo, sem dúvida importante, mas que passados dez anos sobre a aplicação do regime, valerá a pena reflectir sobre os aspectos positivos e sobre aquelas situações a que não se dá uma resposta positiva. A realização de um estudo pela Comissão permanente especializada da Assembleia, é a melhor forma de estudo, antes de se avançar com qualquer projecto legislativo, que poderia criar expectativas, que, a não se concretizarem, só agravaria o sofrimento dos seus destinatários.

**AUDIÇÃO COM O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais foi ouvido em audição sobre esta matéria no dia 6 de Março de 2003.

O Secretário Regional informou a Comissão que para além dos benefícios previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, o apoio aos doentes Machado-Joseph e respectivas famílias, no âmbito da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, iniciou-se, de forma sistemática, a partir de 1999, através da candidatura de um projecto promovido pelo Instituto de Acção Social ao Comissariado Regional do Sul da Luta Contra a Pobreza. O referido projecto foi implementado simultaneamente nas ilhas de São Miguel e Flores, por ser nestas que existe maior prevalência da doença.

Os financiamentos aprovados são os que constam do seguinte quadro:

A partir de 2002 conta o	Anos	Valores	e tendo em
	1999	18.206,12€	
	2000	117.073,25€	
	2001	187.049,21€	
	2002	62.350,00€	
	2003	87.290,00€	

desenvolvimento das actividades da Associação Atlântica de Apoio aos Doentes Machado-Joseph, em Ponta Delgada, foi estabelecido um Acordo de Cooperação-Funcionamento para duas valências: Centro de Dia/Ocupacional e Transporte de Pessoas com Deficiência, com as seguintes condições:

Valências	N.º de Utentes	Valor Anual do Acordo de Cooperação- Funcionamento
Centro de Dia	25	105.061,06€

Transporte de pessoas com deficiência	50	33.612,08€
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>138.673,14</b>

O Programa além de permitir apoio técnico e ocupacional aos doentes e famílias, uma vez que o mesmo dispõe de psicólogo, técnico de reabilitação, assistente social, ajudante de lar e centro de dia, tem permitido, simultaneamente, através de protocolo com a Direcção Regional da Habitação, intervir nas habitações eliminando barreiras arquitectónicas, criando maiores condições de acessibilidade e maior conforto habitacional para os doentes.

São ainda concedidas ajudas técnicas, nomeadamente, cadeiras de rodas, camas e equipamento adequado instalado nas casas de banho.

Em Ponta Delgada, através da valência “transporte de pessoas com deficiência”, é possível, através de linha verde, qualquer doente solicitar o serviço de transporte para as suas actividades de natureza profissional ou social. O serviço faz-se através de uma viatura adaptada para o efeito. Este serviço constitui uma resposta inovadora e com grande procura.

O Programa Rede de Suporte Social aos Doentes Machado-Joseph na ilha das Flores, gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz continua a ser financiado, até ao final do corrente ano, através do Comissariado Regional do Sul da Luta Contra a Pobreza. O mesmo conta com o apoio de um assistente social e um fisioterapeuta. São, tal como em S.Miguel, concedidas ajudas técnicas e realizadas intervenções nas habitações criando melhores condições de mobilidade e conforto.

No debate que se seguiu com o Secretário Regional o Deputado Paulo Valadão referiu que no caso concreto da Ilha das Flores o Projecto financiado pelo Comissariado Regional do Sul da Luta Contra a Pobreza tem melhorado a qualidade

de vida dos doentes, mas questiona-se se ele irá continuar para além de 2003. O Secretário Regional sobre esta matéria informou que o mesmo já devia ter sido extinto em 2003, mas a Segurança Social a nível nacional compreendeu a necessidade e premência de um projecto deste tipo pelo que continuou a apoiá-lo. Caso a Segurança Social nacional resolva no futuro terminar este apoio, caberá à Segurança Social regional assegurar os fundos necessários. O Deputado Francisco Sousa realçou o papel da carrinha da Associação de S.Miguel e as vantagens do alargamento do seu serviço a outros deficientes. O Deputado Artur Lima para além de reconhecer o esforço nos apoios a estes doentes, referiu que era necessário melhorar o apoio aos acompanhantes, o apoio ao domicílio e combater o internamento dos doentes em lares. Tendo concluído que deve haver poupança e moderação na saúde, mas deve ter-se em conta que existem casos que são sempre prioritários.

O Deputado Bento Barcelos referiu que há certamente nesta proposta outros alcances, o planeamento familiar ou o contributo de outras instituições, como o poder local, na eliminação de barreiras arquitectónicas, ou ainda o papel da sociedade civil organizada através das suas associações. Concluiu por fim que esta doença extravasa a Região como se poderá verificar através de um Despacho da Direcção Geral de Saúde, no qual são referenciados um conjunto de apoios aos portadores da doença de Machado-Joseph.

#### **AUDIÇÃO COM A DOUTORA LUISA MOTA VIEIRA**

No dia 28 de Março de 2003, na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, a Comissão ouviu em audição a Doutora Luísa Mota Vieira, investigadora do Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada e membro do Grupo Açoriano de Investigação em Neurogenética – G.A.I.N.

Para a confirmação deste tipo de patologia torna-se necessário que seja feito o diagnóstico clínico através do qual é identificado o gene mutado dos doentes.



Hoje, um dos aspectos mais positivos, para além da confirmação, permite-se oferecer o diagnóstico preditivo a indivíduos adultos em risco e o diagnóstico pré-natal a casais portadores da mutação, no âmbito de um programa multidisciplinar de aconselhamento genético e acompanhamento neurológico, psicossocial e/ou psiquiátrico já em curso na Região Autónoma dos Açores.

Espera-se que a longo prazo o número de doentes venha a diminuir (100 a 200 anos), devido à diminuição da natalidade e ao aconselhamento genético.

A doença Machado-Joseph é devida à consanguinidade e é transmitida quer por homens quer por mulheres, não estando portanto associada ao sexo.

A sintomatologia é mais grave quando existem casamentos entre famílias portadoras da doença do Machado-Joseph, dado estarmos perante a presença de cópias maternas e paternas alteradas.

A doença Machado-Joseph foi descoberta em famílias do Japão, tendo o seu gene sido descoberto por acaso. Depois de publicitada em revistas da especialidade, outros hospitais começaram a validar esta doença, na França, Alemanha e em África. A sua descrição clínica foi feita em 1920, nos Estados Unidos. A mutação foi encontrada em cromossomas diferentes.

A prevalência da doença é mais elevada na Região e está mais localizada nas ilhas de S. Miguel e Flores. Do que se tem conhecimento, na Região o sistema de saúde era muito mau, as famílias tinham muitos filhos, para assegurarem alguns saudáveis, fazendo com que se propagasse mais a doença.

A uma questão colocada sobre o trabalho que está a ser desenvolvido nos Açores a nível da investigação da doença, foi respondido que não se está estudar nada, porque a mesma só poderá ser feita em centros de excelência e com técnicos competentes. Quando for descoberta a proteína que apresenta toxicidade poderá caminhar-se para a terapia da doença.

Relativamente à prevenção clínica e ao seu acompanhamento entende que as famílias têm tido um apoio bastante positivo.

Em termos pessoais a Doutora Luísa Mota Vieira entendeu deixar à Comissão o seu testemunho relativamente à Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph. Esta Associação tem desenvolvido um trabalho exemplar no apoio às famílias dos doentes e poderá ser um modelo para ser seguido e desenvolvido por outras associações, e deverá ser desafiada para desenvolver outras experiências para além do seu âmbito. Concluiu que a deficiência social é mais grave do que a deficiência genética.

A Doutora Luísa Mota Vieira enviou ainda à Comissão o trabalho “O Diagnóstico Genético Aplicado à Doença de Machado-Joseph”, desenvolvido por si por outros elementos do Grupo Açoriano de Investigação em Neurogenética – G.A.I.N. - que se anexa ao presente relatório.

#### **AUDIÇÃO COM A PROF. DOUTORA MANUELA LIMA**

A Comissão ouviu no dia 31 de Março de 2003 em audição na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, a Prof. Doutora Manuela Lima, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores e membro do Grupo Açoriano de Investigação em Neurogenética – G.A.I.N.

A identificação da doença de Machado-Joseph foi feita em 1972 por Nakano, Dawson & Spence em “Doença do Machado: uma ataxia hereditária em emigrantes portugueses no Massachuserts”, em 1972 por Woods & Schaumburg em “Degenerescência nigro-espino-dentada com oftalmoplegia nuclear” e em 1976 por Rosenberg e outros “Degenerescência estriato-nígrica autossómica dominante”.

Em termos clínicos a Doença de Machado-Joseph é considerada uma ataxia cerebelosa que se manifesta através da incoordenação de movimentos, afectação da fala e da marcha (marcha do “ébrio”) e movimentos finos das mãos. Outras manifestações: limitação dos movimentos dos olhos ou a espasticidade (movimentos bruscos).

Existe uma elevada heterogeneidade clínica, o que leva a que não se possa dizer que quem vê um destes doentes, vê todos. Há doentes com incapacidades maiores que outros.

O aparecimento dos primeiros sinais clínicos dá-se aos 40,5 anos (valor médio), com extremos entre os 6 e os 70 anos, geralmente por ataxia (desequilíbrio da marcha) e ou diplopia (visão dupla). Estes doentes têm, a partir das manifestações da doença, uma sobrevida de 21,4 anos em média.

A expressividade pode ser agrupada em três tipos:

Tipo I

Média de início 24,3 anos e apresenta grande predomínio da espasticidade e distonia;

Tipo II

Média de início 40,5 anos, está limitado praticamente à ataxia e à OEP;

Tipo III

Média de início 46,8 anos, tem um início tardio e apresenta predomínio das amiotrofias.

Casos infantis de DMJ (Coutinho, 1982)

- originários da ilha das Flores;
- inícios de 7 e 8 anos;
- sobrevidas muitas reduzidas.

Homens e mulheres podem ser afectados;

Homens e mulheres podem transmitir a doença;

A probabilidade de um doente passar o gene alterado à descendência é de 50%;

Todos os filhos de um doente DMJ estão em risco de vir a desenvolver a doença.

A localização do Gene da DMJ:

Takiyana et al., 1993 – 5 famílias japonesas

Localizam o gene responsável pela doença no braço longo do cromossoma 14.

Em 1994 outra equipa japonesa identificou o gene. Proteína anormal (ataxia 3)  
 “Gain-of-function” – perda neuronal.

Representação nos Açores da DMJ (valores de há 2 anos atrás)

	População	doentes	dist.
S. Miguel .....	125915 .....	43 .....	1/2928
Terceira .....	55706 .....	7 .....	1/7958
Graciosa.....	5198 .....	7 .....	1/714
Flores .....	4329 .....	42 .....	1/103
Açores.....	237795 .....	103 .....	1/2309

Portadores e pessoas em risco

	Portadores	Em risco
S. Miguel .....	1/976 .....	1/586
Terceira.....	1/2653 .....	1/1592
Graciosa.....	1/238 .....	1/143
Flores .....	1/34 .....	1/21
Açores.....	1/770 .....	1/462

Distribuição Geográfica da DMJ

S.Miguel

Focos principais.....Bretanha/P.Delgada/Lomba da Maia

Flores .....Zona Norte da Ilha Ponta Delgada, Cedros e Santa Cruz

Investigação em curso – os grandes estudos são do tipo:

- Correlação genótipo/fenótipo
- Patogénese: estudos de expressão do gene

Investigação na Região Autónoma dos Açores

- Estudos de Epidemiologia
- Estudos de Genética Histórica da Doença
- Estudos de “Fitness Reprodutiva”
- Estudos relacionados com a aplicação do Teste Preditivo

O teste preditivo é feito nos nossos hospitais, através de uma análise ao sangue, realiza-se também uma avaliação neurológica e uma avaliação psicológica. Na ilha das Flores a adesão ao teste foi de 35%.

O Deputado Paulo Valadão perguntou se se tem trabalhado junto dos jovens para realizarem o teste preditivo. A Prof. Doutora Manuela Lima afirmou que tem-se feito uma mobilização em especial junto dos familiares. Com a Dra. Teresa Kay foram às Flores na última reunião mas apareceram muitas poucas pessoas. O estigma social poderá ter levado à sua não comparência. Relativamente ao teste pré-natal não há pedidos.

Quanto ao futuro prevê-se que o número doentes venha a diminuir, pela baixa da taxa da natalidade e pelo efeito dos testes preditivos.

Em termos clínicos entre os doentes das Flores e de S. Miguel, verifica-se que os casos com crianças só se encontram nas Flores e há uniformidade de sintomatologia nas Flores.

Em conclusão a Prof. Doutora Manuela Lima considerou que há que investir mais em investigação local e esta não terá que passar necessariamente ao nível laboratorial.

A Prof. Doutora Manuela Lima enviou à Comissão os seguintes trabalhos científicos que se anexam ao presente relatório:

- Variação fenotípica e desempenho reprodutivo na doença de Machado-Joseph: Estudo comparativo nas ilhas de S. Miguel e Flores, de Manuela Lima e outros;
- Prevalence, Geographic Distribution, Genealogical Investigation of Machado-Joseph Disease in the Azores, de Manuela Lima e outros;
- Diffusion of a dominant gene: Biodemographic study of the families affected by Machado-Joseph disease in the Islands of the Azores, de Manuela Lima e outros;
- Causes of Death in Machado-Joseph Disease: A case-control study in the Azores, de Manuela Lima e outros;
- Origins of a Mutation: Population Genetics of Machado-Joseph Disease in the Azores, de Manuela Lima e outros;
- Disease Knowledge and Attitudes toward Predictive Testing and Prenatal Diagnosis in Families with Machado-Joseph Disease from de Azores Islands, de Manuela Lima e outros;
- Natural selection at the MJD locus: Phenotypic diversity, survival and fertility among Machado-Joseph disease patients from the Azores, de Manuela Lima e outros;
- Ancestral Origins of the Machado-Joseph Disease Mutation: A Worldwide Haplotype Study, C. Gaspar e outros.

#### **AUDIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICA DE APOIO AO DOENTE MACHADO-JOSEPH**

A Comissão de Assuntos Sociais deslocou-se no dia 31 de Março de 2003 à sede da Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph, em Ponta Delgada.

A Comissão foi recebida pela Presidente da Associação, pela Psicóloga e pela Assistente Social que prestam serviço na instituição.

A Presidente da Associação começou fazer uma breve caracterização da doença Machad-Joseph e traçou os principais objectivos da Associação.

A Associação nasce em 1996 e resulta da ideia de se constituir um núcleo de convívio entre os doentes Machado-Joseph, permitindo quebrar o isolamento a que estavam sujeitos, por força da sua doença e para solução de respostas conjuntas tais como a representação e defesa dos interesses gerais, individuais e colectivos destes doentes.

Em Outubro de 1999, iniciou-se o Projecto Rede de Suporte Social Machado-Joseph, promovido pelo Instituto de Acção Social e gerido pela Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph.

Pretendeu-se com este projecto criar uma rede de suporte social que permitisse melhorar a qualidade de vida do doente Machado-Joseph e da sua família, através de um processo integrado e multidisciplinar.

Como principais eixos de actuação da Associação, a Presidente destacou:

- Centro de Actividades Ocupacionais, no qual se desenvolvem actividades lúdico-ocupacionais. Partindo dos interesses manifestados pelos utentes, são desenvolvidas actividades muito variadas como: pintura, montagem de quebra-cabeças, trabalho em barro, colagens, bordados, jogos lúdico-recreativos, informática (Internet, correio electrónico, entre outros) e são também desenvolvidas periodicamente actividades fora da associação (passeios, visitas temáticas, etc.).
- Classes de Fisioterapia, nas quais se desenvolvem Classes de Ginástica (duas vezes por semana no Clube Naval de Ponta Delgada e duas vezes no Centro de Actividades) que têm por objectivo geral manter a máxima mobilidade e funcionalidade dos utentes, através do aumento da força muscular dos membros, da promoção e manutenção do equilíbrio, assim como das amplitudes articulares, coordenação de movimentos e controlo da respiração nos exercícios.
- O Apoio Psicossocial presta informação relativa aos apoios e instrumentos de acção social disponíveis. Os utentes podem saber quais os seus direitos e obter informações para poderem aceder aos mesmos, dos quais se destaca: Apoio aos

processos de reforma ou invalidez, subsídio à 3ª pessoa, aquisição de cadeiras de rodas, camas articuladas, etc. No apoio psicológico pretende-se apoiar as consultas individuais, os grupos de suporte e as acções de sensibilização.

- O Apoio Domiciliário serve para, no caso dos utentes estarem impossibilitados de se deslocarem à Associação, a equipa técnica assegurar o seu acompanhamento através de apoio periódico nas suas residências, no sentido de prover uma resposta às necessidades dos mesmos.

- O Apoio à melhoria das condições habitacionais presta-se aos utentes nas alterações e adaptações das suas habitações. Nesta matéria os utentes têm recebido apoios da Direcção Regional da Habitação.

De seguida foram apresentados alguns indicadores dos serviços prestados nos anos de 2000, 2001 e 2002:

- Centro de Convívio .....	3985 presenças
- Apoio Psicossocial .....	500 atendimentos
- Classes de Ginástica.....	1950 presenças
- Apoio Domiciliário .....	50 presenças
- Formação de Cuidadores.....	50 presenças
- Apoio às habitações .....	21 habitações

Foram avaliadas as suas valências por uma entidade externa, através de inquérito por entrevista, uma amostra dos utentes abrangidos pelo Projecto, tendo o índice geral de satisfação sido de 4,53 numa escala de 1 a 5.

A Associação desenvolve a sua actividade na Ilha de S. Miguel, contudo tem recebido chamadas de pessoas do Grupo Central às quais tem prestado apoio ao nível de esclarecimentos, todavia entende não ser o suficiente.

Em S. Miguel existem 63 doentes Machado-Joseph. Tem apoiado 40 destes, os outros possivelmente poderão ter problemas de assunção da doença. Os doentes são



essencialmente da zona da Bretanha, Livramento e Arrifes, mas a sua distribuição encontra-se diluída em toda a ilha de S. Miguel.

Projectos futuros para a Associação:

- Uma nova sede;
- Emprego apoiado;
- Facilitação dos acessos a apoios habitacionais;
- Alargamento do âmbito da associação a outras problemáticas relacionadas com neurodegenerescência.

Ao nível da saúde tem algumas propostas:

- 1) Celebração de um protocolo com o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, com vista ao acesso a algumas consultas de especialidade, apesar de já hoje certas especialidades terem uma prioridade.
- 2) Criação de equipas multidisciplinares nos outros hospitais da Região, constituídas por um neurologista, um psicólogo e um técnico de serviço social, a fim de dar resposta aos doentes e suas famílias.
- 3) Criação do cartão do utente Machado-Joseph.
- 4) Centros de Saúde: prestação de informações sobre os cuidados básicos de saúde ao doente Machado-Joseph acamado:
  - S. Miguel: encaminhamento efectuado pela Associação a fim de um enfermeiro do Centro de Saúde da área de residência do utente o apoiar;
  - restantes ilhas : divulgação efectuada pelo Centro de Saúde e encaminhamento realizado pelos familiares do doente ou médico.
- 5) Ao nível dos transportes : colocação de placas com painel adicional na via pública identificando o veículo junto do local de trabalho e da residência.
- 6) Ao nível da habitação: prioridade dos doentes Machado-Joseph no acesso à habitação social independentemente do grau de incapacidade.
- 7) Ao nível da acção social: aumento do montante a atribuir ao subsídio do acompanhante.

8) Ao nível do emprego apoiado: fazer com que o doente se mantenha no emprego o máximo de tempo possível.

Na audição falou-se ainda do Projecto que a Associação desenvolve neste momento relacionado com os Transportes adaptados à deficiência motora.

Por fim os Deputados visitaram as instalações da Associação.

#### **AUDIÇÃO COM O DR. CARLOS GONZALEZ DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA**

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição no dia 1 de Abril de 2003, na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, o Dr. Carlos Gonzalez, Psicólogo, do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e membro do Grupo Açoriano de Investigação em Neurogenética – G.A.I.N..

O Dr. Carlos Gonzalez começou por projectar um acetato no qual retratava três gerações de uma família com a doença Machado-Joseph.

Ao nível médico os problemas passam na doença Machado-Joseph, pela tensão alta, depressão, ansiedade e ideação paranóica.

O contexto cultural é médio rural urbano, com isolamento geográfico e distante dos dispositivos sócio-sanitários.

Ao nível da dinâmica familiar pode-se verificar conflitos matrimoniais, cuidadora saturada e isolamento social.

A doença crónica afecta negativamente a rede social levando ao isolamento social.

A doença tem impacto diferente nos vários elementos da família consoante a necessária reorganização de papeis. Uma adolescente que passa a cuidadora coloca o seu plano de vida dependente do doente.

Entre as técnicas utilizadas com doentes físicos crónicos salienta-se a de vincular a família com sistemas de apoio social: família extensa, amigos, grupos de entre-ajuda de doentes com problemas similares.

A maioria dos doentes apresenta comportamento de evitamento e fuga outros de aproximação e confronto (Coping).

O teste preditivo acarreta consequências psico-sociais, só o poderão fazer indivíduos que tenham mais de 18 anos e em que haja uma participação voluntária. Antes do teste preditivo sujeitam-se a uma entrevista clínica na qual participam um psicólogo, um médico neurologista, um especialista em genética humana e um assistente social, que tem como finalidades:

- A avaliação das motivações para a procura do teste preditivo;
- A exploração dos processos de tomada de decisões problematizando o dilema na polaridade de ser portador ou não portador;
- As consequências relacionais dos resultados do teste e a detecção de estados emocionais que levem a uma adaptação ajustada e a uma modificação do seu estatuto social.

Quando foi feita a primeira proposta de trabalho, o nível de intenção para a realização do teste preditivo era elevado (83,3%). Dois anos mais tarde quando o teste estava disponível a percentagem de participação foi bastante inferior. Entre 1998 e 2002 realizaram o teste 46 pessoas, 29 das Flores e 17 de S. Miguel.

Na segunda proposta de trabalho foi feita uma avaliação ao impacto psicológico ao teste preditivo (1 ano após). Foram entrevistados 54,3% do total dos doentes com testes efectuados, a idade média era de 34 anos, em S.Miguel, sendo mais mulheres (82,4%) do que nas Flores (37,9%).

A terceira proposta de trabalho pretende avaliar a percepção das características do sistema familiar antes do teste.

O projecto de acção passa por: intervenções de onda curta, o doente; intervenções de onda média, a família; intervenções de onda larga, intergeracional e cultural.

Directamente já foram apoiadas 100 pessoas com a doença Machado-Joseph, 150 famílias e cuidadores da doença Machado-Joseph e as três associações das Flores, S. Miguel e Terceira. Indirectamente já foram apoiadas cerca de 1000 pessoas afectadas pela doença.

Como conclusões, no âmbito da intervenção psicológica, apontou:

1. Sabemos que a perturbação psicológica desta doença é grave;
2. É fundamental manter a continuidade da relação entre os profissionais e as associações dos doentes;
3. É necessário prestar atenção ao que frequentemente se denomina de “a segunda doença da família”: o estado de incerteza, o estigma e o risco de exclusão social.

O Deputado Paulo Valadão colocou a seguinte questão: Nas Flores, os doentes mais idosos foram integrados no Lar da Santa Casa Misericórdia. Não existindo qualquer instituição voltada para os jovens, estes são igualmente aceites no Lar. Considera esta solução adequada? Para o Dr. Carlos Gonzalez a solução como hipótese está correcta, mas estas dúvidas deverão ser colocadas à associação local dos doentes.

#### **AUDIÇÃO COM O DR. JOÃO VASCONCELOS DO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA**

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição no dia 24 de Junho de 2003, na delegação da Assembleia, em Ponta Delgada, o Dr. João Vasconcelos, neurologista, do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e membro do Grupo Açoriano de Investigação em Neurogenética – G.A.I.N..

Informou que haviam começado a fazer um levantamento a partir de 1994 dos casos que chegavam à consulta, porque os doentes não estavam devidamente identificados até àquela data. O primeiro estudo foi feito em 1992 por equipas do continente.

No Hospital de Ponta Delgada constituiu-se um grupo multidisciplinar que integrou uma psicóloga, uma assistente social e dois médicos. Efectuaram um levantamento porta a porta, desde o Nordeste à Bretanha e deslocaram-se à Ilha das Flores para fazer o mesmo. Foram observados em consulta todos os doentes e posteriormente deslocaram-se à Ilha do Faial. Depois saiu o decreto legislativo regional a dar um conjunto de apoios a estes doentes; havia na altura casos bastante calamitosos e a Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores deu logo alguns apoios para as

habitações. Os próprios fundam as suas associações, sendo a de Ponta Delgada a primeira a constituir-se. A associação de Ponta Delgada está a trabalhar bem. Tem um centro de convívio e tem um ligação estreita com os médicos, resolvendo o problema das consultas dos doentes. A associação das Flores não funciona tão bem como esta, que apresenta um dinamismo muito interessante. Nas Flores havia uma psicóloga que saiu da ilha, existe um assistente social que faz a ligação com o grupo.

Nas Flores há portanto dificuldades. Deslocam-se a esta ilha duas vezes por ano. A próxima ida estava agendada para o princípio de Julho. Nas Flores existe uma estrutura muito razoável que é o lar de idosos da Santa Casa da Misericórdia, onde estão internados 5 a 6 doentes e outros frequentam o convívio que lá existe. Um psicólogo naquela ilha faz falta devido a esta doença ser crónica e o apoio psicológico ser fundamental.

O número de doentes nos Açores anda à volta dos 100. Em S. Miguel é de cerca de 40 e nas Flores 50. Nas outras ilhas a expressão é mínima e muitas das vezes são originários das ilhas de S. Miguel ou das Flores.

Em termos clínicos esta é uma doença progressiva, podendo haver um caso ou outro que possa ser mais rápido. Neste momento é necessário fazer uma reavaliação das incapacidades. Quantos doentes estão em cadeiras de rodas? Não podem responder a esta pergunta. Há doentes que não são observados há 5 ou 6 anos.

No que diz respeito aos descendentes, a probabilidade de os filhos terem a doença é de 50%. Há hoje a possibilidade de se fazer o teste preditivo, mas dada a natureza da doença, este teste não é simples sendo necessário fazer-se o respectivo acompanhamento psicológico. Há muitas pessoas que querem conhecer actualmente a sua situação. Antes as pessoas escondiam a doença, nas reuniões muitas vezes as pessoas não apareciam, em especial nas Flores. Em S. Miguel pela sua dimensão e por a doença estar mais dispersa o estigma não é tão grave. Em relação ao trabalho a desenvolver há que consciencializar as pessoas que têm muitos filhos para a possibilidade de fazer o teste pré-natal e para a possibilidade de fazer a interrupção da gravidez.

Em termos dos apoios nunca se está satisfeito com aquilo que se tem. Não pode dizer que está tudo a correr às mil maravilhas e entende que as Flores terão de ficar numa situação mais idêntica à de Ponta Delgada.

O Deputado Bento Barcelos colocou uma questão relacionada com a esperança de vida destes doentes e sobre os testes que já se realizam. Segundo o médico, após ser diagnosticada a doença, a sobrevida é de 20 a 25 anos. Inicialmente ficam acamados ou em cadeiras de rodas e poderão apresentar infecções respiratórias. Mas normalmente as causas de morte resultam de outras situações que não a doença Machado-Joseph. A doença manifesta-se por volta dos 40 a 45 anos, provocando alguns desequilíbrios, mas as pessoas continuam a trabalhar. Há doentes falecidos por volta dos 60 a 65 anos. Existem também os denominados casos de antecipação, em que a doença surge em pessoas mais novas. Há pessoas em que os desequilíbrios começam aos 6, 7 anos ficando estas incapacitadas para o trabalho. Há já uma ou outra pessoa que não quer ter filhos. Contudo esta doença é muito diferente de outras doenças hereditárias dado que esta, na maioria das pessoas, só se manifesta por volta dos 40 a 45 anos permitindo que uma pessoa possa fazer uma vida normal até àquela idade. Os contactos pessoais e a informação são essenciais nesta doença.

Para a realização do teste preditivo faz-se a colheita no indivíduo e é enviado para o Continente. O teste pré-natal é feito na Região através de uma amneiosintese.

O Deputado Joaquim Machado perguntou se não existiam outras doenças neurológicas com maior número de doentes e que não têm os apoios que os doentes Machado-Joseph têm.

Nas doenças cérebro-vasculares por exemplo, existem muitos mais, para os quais existem tratamentos e não são consideradas uma doença hereditária.

A doença Machado-Joseph é hereditária e genética, a sua importância no que respeita aos apoios, resulta da incapacidade que provoca nos doentes. Se se contabilizar o número de doentes incapacitados resultante de doenças cerebro-vasculares este é muito maior. Todavia na Machado-Joseph o risco de se ficar

incapacitado é por volta dos 40 anos enquanto que nas cérebro-vasculares é aos 60 anos de idade.

O Deputado José San-Bento perguntou qual era o tipo de articulação que existia com o Serviço Regional de Saúde. Foi respondida que esta é feita com o apoio dos clínicos gerais e tem em vista evitar que haja um maior número de casos visto ser uma doença cujo comportamento é progressivo linear e existem factores comportamentais como os actos de beber bebidas alcoólicas ou fumar que poderão contribuir para uma degeneração cerebolosa e, como a doença Machado-Joseph é uma ataxia cerebolosa, logo irá agravá-la.

#### **AUDIÇÃO COM O CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

A Comissão no dia 8 de Julho de 2003, reuniu no Centro de Saúde de Santa Cruz da ilha das Flores, estando presentes a sua Directora Clínica e a Presidente do Conselho de Administração.

Estas responsáveis começaram por afirmar que o Centro de Saúde tem dado cumprimento ao previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, nomeadamente no que concerne ao material clínico, que no seu entender, parecia ser suficiente o que constava na legislação.

Relativamente ao apoio à terceira pessoa (o acompanhante) era manifestamente insuficiente dado que esta muitas vezes é a responsável pelo acompanhamento durante 24 horas.

O Deputado Paulo Valadão colocou a questão: muitas destas pessoas deixam de poder andar em cadeiras de rodas e o que necessitam é de camas articuladas, estas têm sido atribuídas? A resposta das responsáveis foi que a todas as pessoas que solicitaram foi-lhes atribuído não só camas articuladas como outro material como as almofadas anti-escaras.

A Deputada Nélia Amaral referiu que a legislação em vigor centra-se nos aspectos médicos e no material técnico. Para além da parte médica nas outras áreas como o apoio à manutenção do emprego ou a actividade física como vinham a ser

desenvolvidas nas Flores? Segundo as responsáveis são situações que gostariam de acompanhar, de forma especial, a rede de suporte de apoio social existente, mas esta funciona muito autonomamente.

Na área de fisioterapia é um projecto que têm; há uma estudante florentina de fisioterapia que se encontra no final do curso, desejam que vá trabalhar para a Ilha.

O Deputado Paulo Valadão colocou a questão da grande aderência que tem havido ao teste preditivo sem haver qualquer acompanhamento psicológico na Ilha. Segundo as responsáveis foram já feitos 28 pedidos para os testes preditivos e confirmaram que não havia qualquer acompanhamento psicológico na Ilha e que iriam colocar a questão à tutela de modo a que se fizesse pelo menos ao nível do deslocamento de especialista à Ilha. Aproveitaram a oportunidade para informar a Comissão que o Grupo Açoriano de Investigação em Neurogenética – G.A.I.N. não tem um relacionamento estreito com os médicos de família do Centro de Saúde.

O Centro de Saúde tem apoiado 28 utentes com a Doença Machado-Joseph na sua maioria idosos.

Pelo Deputado Bento Barcelos foram colocadas algumas questões relacionadas com a capacidade do Centro de Saúde para a prestação dos cuidados e das ajudas técnicas e se os doentes que padeciam da doença Machado-Joseph teriam outras doenças. Em relação à última questão a Directora Clínica confirmou que era só desta. Pelo mesmo Deputado foi levantada a questão relacionada com a declaração de invalidez, se continuava a ser necessário deslocar-se à Horta quando a legislação prevê que esta seja atestada por dois médicos dos centros de saúde da Região e neste tipo de doentes não fazer qualquer sentido.

O Deputado Paulo Gusmão teceu alguns comentários à falta de articulação que encontrou e que se deveriam unir todos esforços para que os problemas fossem resolvidos de forma articulada. Os doentes têm direitos e esses têm que ser satisfeitos, porque razão estes ainda não haviam tido Psicólogos e Fisioterapêutas. Sobre a última questão as responsáveis lembraram a dificuldade que têm tido no recrutamento destes profissionais.



O Deputado Manuel Herberto lembrou que entre 1999 e 2002 a rede social de apoio aos doentes Machado-Joseph tivera o apoio de uma psicóloga e que esta abandonou a ilha quando terminou o Projecto de Luta contra a Pobreza.

O Deputado Bento Barcelos entendeu ainda deixar o comentário sobre a equipa do G.A.I.N. que tem trabalhado muito autonomamente e que terá de haver uma maior cooperação com o Centro de Saúde, constatando que da parte do próprio Centro de Saúde não tem havido uma tentativa para solicitar uma maior participação.

#### **AUDIÇÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES**

A Comissão no dia 8 de Julho de 2003, reuniu com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia das Flores, estando também presente o assistente social que acompanha os doentes Machado-Joseph.

Segundo estes responsáveis a ilha das Flores tem um número bastante elevado de doentes Machado-Joseph. O assistente social da instituição faz os contactos com as famílias dos doentes Machado-Joseph, mas existem vários casos que não aceitam qualquer apoio. Ao nível da instituição têm uma classe de fisioterapia. Os doentes para estas sessões são recolhidos por uma carrinha e o seu número varia entre 10 a 13 pessoas, sendo uma delas da freguesia de Ponta Delgada. Esta classe de fisioterapia é dada por uma técnica de origem alemã. A instituição tem em regime de internato 4 doentes, tendo o mais novo 22 anos de idade e o mais velho 80 anos. Durante o corrente ano faleceram alguns doentes que estavam internados na instituição, com uma média de idade de 50 anos. Em resumo o que faz ao nível clínico é a fisioterapia e conta com o apoio de um médico do Centro de Saúde e de uma enfermeira. Também presta apoio aos doentes Machado-Joseph ao nível da documentação para a obtenção das pensões ou material clínico de apoio como cadeiras de rodas, banco de duche, de modo a facilitar a vida aos cuidadores. Têm existido muitos pedidos de camas articuladas. Ao nível das habitações houve oito intervenções, sendo duas destas consideradas grandes, porque foi necessário construir as casas de banho. Pretende ainda apoiar mais sete. Uma das maiores

necessidades é a contratação de um Psicólogo. A instituição teve um até ao passado mês de Dezembro. Ainda não foi solicitado, mas um ofício da Segurança Social indicava que não haveria lugar à continuação do contrato.

A Deputada Nélia Amaral solicitou que fizessem uma caracterização dos doentes. Os responsáveis da instituição apontaram que existe 27 doentes inscritos no Centro de Saúde, mas existem muitos mais, mas que não assumem, nem admitem ser doentes Machado-Joseph. Geograficamente estes doentes estão dispersos por toda a ilha, não se podendo afirmar que exista mais em determinadas freguesias do que noutras. O apoio ao domicílio só é dado pela Santa Casa quando solicitado. Este apoio é prestado na vila de Santa Cruz, nos Cedros e na Caveira. O apoio psico-social é feito exclusivamente pelo técnico de Serviço Social da instituição.

Afirmaram ainda que na semana anterior haviam sido entregues 10 resultados dos testes preditivos e que haviam sido feitos mais alguns. Nesta altura houve um apoio psicológico pontual pelo técnico vindo de S. Miguel e previa-se que ele voltasse à ilha no mês seguinte.

A existência de doentes Machado-Joseph no Lar causa alguns transtornos, pelo que se devem criar as condições para manter estes doentes nas suas habitações. Relativamente à vinda dos doentes ao Centro de Dia, acham que é muito importante no sentido que libertam os cuidadores algumas horas por dia e faz com que eles não abandonem os seus trabalhos.

Quanto a haver ou não uma valência da Santa Casa destinada exclusivamente aos doentes Machado-Joseph, não existe neste momento qualquer acordo, a instituição terá que fazer um projecto. Contudo, o Instituto de Acção Social já disponibilizou 30 000 euros para estes doentes.

As obras nas habitações foram feitas através de uma acordo realizado com a Direcção Regional de Habitação e com o Instituto de Acção Social.

Quanto ao transporte dos doentes este é feito por uma carrinha adequada oferecida pelo Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, que começa a apresentar

problemas. É intenção da instituição propor um novo projecto de acordo de cooperação visando a aquisição de uma nova carrinha e que contemple um condutor.

O Deputado Paulo Valadão questionou estes responsáveis quanto ao número de doentes nas Flores, dado que haviam afirmado que havia 27 doentes, quando tinham acabado de ouvir no Centro de Saúde que eram 28. Sobre esta matéria responderam que existem pessoas que se apresentam como doentes, mas não têm o documento comprovativo. Hoje está-se a apertar no sentido de serem devidamente identificados estes doentes.

Quanto ao relacionamento com o G.A.I.N. este prepara com a devida antecedência a sua ida à ilha. O teste preditivo é que tem que ser melhor explicado às pessoas.

O Deputado Paulo Gusmão perguntou se o valor dos duodécimos que a instituição recebe são suficientes e quais as causas para ainda não terem sido feitas as intervenções nas sete habitações pretendidas. Os responsáveis responderam que o valor dos duodécimos cobria as despesas e que as intervenções nas habitações ainda não haviam sido realizadas por falta de empreiteiros na ilha que efectuassem o trabalho, dado que alguns destes trabalhos são de pequena monta.

#### **AUDIÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DOENTES MACHADO-JOSEPH “MÃO AMIGA” DA ILHA DAS FLORES**

A Comissão no dia 8 de Julho de 2003, reuniu na delegação da Assembleia, em Santa Cruz das Flores, com alguns membros da Associação de Doentes Machado-Joseph Mão Amiga.

A Presidente da Associação começou por afirmar que estavam presentes membros de todos os órgãos sociais da Associação porque esta quando reunia participavam nas reuniões, os membros da Direcção, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral. Esta associação nasceu um pouco tarde e resultou da necessidade de defender os interesses dos associados. A “Mão Amiga” sempre quis ser parceira nesta matéria e o seu papel é essencialmente do ponto de vista social. Desde a primeira hora a população das Flores apoiou a Associação e

uma das maiores necessidades é um espaço para terem a sede. Quanto aos apoios que os doentes recebem parecem bem pelo menos no que respeita aos associados. Na Santa da Casa da Misericórdia existe uma valência para os doentes Machado-Joseph e esta integração está muito bem.

De seguida apresentaram algumas pretensões:

- 1 - Deviam ser criadas todas as condições para que os doentes permaneçam nas suas casas, com as adaptações necessárias à sua doença, de modo a não sobrecarregarem outras instituições;
- 2 - Os cuidadores não deverão abandonar os seus empregos;
- 3 - As pensões dos doentes são muito baixas porque os doentes descontaram muito poucos anos para a Segurança Social;
- 4 - Na ilha das Flores os doentes não têm muito apoio, em especial nos domínios da Psicologia e da Psiquiatria. Após os testes preditivos deveria haver um apoio consistente e continuado e há que fazer uma preparação de toda a família. Muitas pessoas sentem-se cobaias dos investigadores;
- 5 - O Centro de Saúde não trata nas melhores condições os doentes;
- 6 - Os apoios à habitação não estão legislados, dependem de protocolos que poderão terminar, por isso deviam ser integrados no decreto legislativo regional;
- 7 - Na legislação não estão discriminadas as camas articuladas e os tabuleiros móveis;
- 8 - Para os doentes isolados devia estar previsto a instalação de telefone.

Por fim referiram que a Associação tentou fazer com que os doentes da Caixa Geral de Aposentações não se deslocassem à Horta para irem à Junta Médica. Hoje basta enviar a documentação, e já não é exigida a sua presença física.

O Deputado Paulo Gusmão referiu que a alteração da pensão apesar de ser de responsabilidade nacional, não impedia que os Deputados Regionais tomassem uma iniciativa.

O Deputado Francisco Sousa referiu que dos assuntos trazidos pela a Associação, a Comissão iria ter em conta de modo especial os relacionados com a habitação, a sede, os quadros de pessoal do Centro de Saúde, a contratação de um Psicólogo e o

aumento do número de consultas de Psiquiatria. Quanto ao material clínico de apoio a legislação refere-se a alguns mas é suficientemente aberta porque diz “designadamente”. Quanto às pensões e aos cuidadores as alterações terão que passar por diplomas nacionais.

#### **AUDIÇÃO COM O DR. RUI GRAÇA DO HOSPITAL SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO**

A Comissão de Assuntos Sociais ouviu em audição o Dr. Rui Graça, do Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo, no dia 9 de Setembro de 2003, na delegação da Assembleia em Angra do Heroísmo.

A doença Machado-Joseph é uma doença endémica a nível da Região que resulta de uma mutação do cromossoma 14.

As populações não estavam muito despertas e sensibilizadas para o respectivo controlo.

A Associação da Terceira fizera os seus estatutos, mas morrera à nascença.

As associações são muito importantes no apoio aos doentes, visto não haver terapêutica para além da fisioterapia e dos medicamentos.

A doença concentra-se essencialmente nas Ilhas de S. Miguel e Flores. A nível mundial a maior concentração da doença é na Ilha das Flores o que torna esta Ilha num campo de trabalho científico muito importante. Na Ilha Terceira existem entre 20 a 30 doentes, pertencentes a cerca de 12 famílias, duas delas são originárias da Ilha Terceira e as restantes das Ilhas de S. Miguel e Flores.

O teste preditivo é uma das ofertas importantes que a Região possui, podendo ser feito a indivíduos sãos, visto ser um teste confirmativo. Na Ilha Terceira a anteceder o teste preditivo todas as pessoas são sujeitas a um teste psicológico. Um dos trabalhos que tem que ser feito junto destes doentes é sensibilizá-los para a redução do número de filhos. O ideal seria um filho por família, porque caso este não fosse doente, toda a sua geração não teria esta doença. A sensibilização para a redução de

número filhos poderá ser feita através de reuniões junto destas comunidades e através de cartazes.

O Deputado Paulo Valadão colocou uma questão sobre o que se está a fazer e o que poderia ainda fazer-se por este doentes. O Dr. Rui Graça entende que em S. Miguel a Associação dos Doentes está a fazer um bom trabalho e no futuro um dos a concretizar é controlar o número de nascimentos por forma a não haver uma expansão da doença e dar-se um maior apoio ao nível da fisioterapia. Na Ilha Terceira não há qualquer enquadramento social destes doentes, existindo só um apoio diferenciado dado pela Segurança Social, ao nível dos andarilhos e camas. Em relação às habitações não tem havido apoios, apenas fora apoiada a compra de uma habitação para uma família de S. Bento através da sua Junta de Freguesia.

A Deputada Nélia Amaral colocou uma pergunta relacionada com a adesão das famílias ao teste preditivo. O Dr. Rui Graça respondeu que a pessoas têm aderido ao teste e o trabalho tem sido desenvolvido no Hospital do Espírito Santo, realçando o apoio do Laboratório de Genética do referido Hospital. O Dr. Rui Graça aproveitou a oportunidade para referir que havia feito um projecto há dois ou três anos e que não fora apoiado pelo Governo Regional. A resposta do Governo a este projecto fora que o mesmo deveria ser reformulado, por forma a ser integrado no “Projecto Regional Integrado na área da Doença do Machado-Joseph”, coordenado pelo Hospital de Ponta Delgada.

O Dr. Rui Graça enviou à Comissão o seu projecto e a carta de resposta do Governo Regional e entregou os trabalhos “Epidemiologia da Doença Machado- Joseph em Portugal” e “A propósito da chamada doença açoriana do sistema nervoso” nos quais participou e que se anexam ao presente relatório.

### **III- Conclusões**

1. A doença Machado-Joseph é uma doença neurodegenerativa do sistema nervoso central e periférico, de manifestação tardia, cujo quadro clínico é dominado

pela ataxia cerebelosa e pela oftalmoparésia externa progressiva com uma elevada variabilidade fenotípica.

2. Essa variabilidade justificou a divisão em três subfenótipos diferentes, com início e sintomas distintos: tipo 1 é de início precoce e apresenta um grande predomínio da espasticidade e distonia; o tipo 3 tem início tardio e apresenta predomínio das amiotrofias; e finalmente o tipo 2 que tem um início intermédio estando limitado praticamente à ataxia e à oftalmoparésia.

3. Os sintomas característicos da doença Machado-Joseph incluem a espasticidade, rigidez e incoordenação de movimentos, com manifestações ao nível da postura, da marcha, dos movimentos dos membros superiores, da motricidade fina e da mobilidade facial influenciando a fala e os movimentos oculares.

4. A doença Machado-Joseph provoca limitações motoras severas e, conseqüentemente, um elevado grau de dependência.

5. A confrontação do doente com o diagnóstico e com as limitações resultantes da doença, por sua vez, provoca perturbações graves ao nível psicológico como por exemplo depressão, ansiedade, ideação paranoica, disfunções familiares e isolamento social.

6. A idade média de surgimento dos primeiros sintomas é de 40 anos, com extremos entre os 6 e os 70.

7. A sobrevida (esperança de vida após a manifestação da doença) é, em média, de 21,4 anos.

8. Verifica-se uma correlação negativa entre a idade de surgimento da doença e a progressão e gravidade dos sintomas. Sendo que os casos infantis, ou de surgimento mais precoce, apresentam sintomatologia mais severa, graus de limitação e dependência mais elevados e uma sobrevida mais reduzida.

9. A idade média de manifestação da doença (40 anos) significa que uma grande maioria dos doentes efectua os seus planos de vida marital e reprodutiva antes de tomar conhecimento do seu diagnóstico. Quer isto dizer que os testes preditivo e pré-natal junto da população em risco assumem particular relevância no sentido de contribuir para a redução da prevalência da doença nos Açores.

10. A investigação disponível identifica os Açores, e em particular a ilha das Flores, como a região onde, a nível mundial, a prevalência da doença Machado-Joseph é mais elevada.
11. Nos Açores existem, segundo dados de 2001, 103 pessoas com diagnóstico confirmado o que representa uma prevalência de 1/2309, 1/770 são portadores e 1/462 são consideradas pessoas em risco.
12. Nas Flores existem 42 doentes Machado-Joseph o que representa uma prevalência de 1/103. Importa ainda referir que, nas Flores, 1/34 são portadores enquanto 1/21 se encontra em situação de risco.
13. A grande maioria dos doentes Machado-Joseph reside e é oriunda das ilhas de S. Miguel (43) e das Flores (42). A expressão da doença nas restantes ilhas é considerada mínima, sendo que muitos dos doentes que nelas residem são originários de S. Miguel ou das Flores.
14. A distribuição geográfica dos doentes revela uma maior concentração na Bretanha, em P. Delgada e na Lomba da Maia (em S. Miguel), enquanto que nas Flores o maior número de doentes se concentra em Ponta Delgada, nos Cedros e em Santa Cruz.
15. A investigação desenvolvida, não tendo ainda identificado intervenções de cariz terapêutico, obteve no entanto outros resultados positivos significativos como sejam a possibilidade de ser efectuado o diagnóstico preditivo a todos os indivíduos em risco e o diagnóstico pré-natal a casais portadores da mutação.
16. Estas intervenções assumem particular relevância no sentido de contribuir para a redução da prevalência da doença, em particular se tivermos em conta a idade média de manifestação da doença. A longo prazo, espera-se que o número de doentes venha a diminuir significativamente em função da diminuição da natalidade, pelo efeito do teste preditivo e aconselhamento genético, bem como pelo impacto esperado ao nível do planeamento familiar.
17. O teste preditivo é efectuado nos hospitais da Região estando disponível a todas as pessoas maiores de 18 anos em situação de risco.
18. A adesão ao teste é significativamente inferior quer ao número de pessoas em risco quer ao nível de intenção inicialmente manifestado. Nas Flores, passou-se de



um nível de intenção inicial de 83% para uma adesão de 35%. Estes dados poderão ser interpretados como reveladores da ambivalência e da complexidade psicológica e emocional do processo de decisão e da tomada de conhecimento.

19. Entre 1998 e 2002 realizou-se o teste preditivo a um total de 46 pessoas (29 nas Flores e 17 em S. Miguel).

20. O teste pré-natal está disponível, na Região, a todas as grávidas em risco, é realizado no Porto, sendo a colheita e o acompanhamento efectuados na Região por uma equipa de aconselhamento genético composta por geneticista, psicólogo, médico neurologista e técnica de serviço social. Até à data a adesão ao teste pré-natal, nos Açores, foi nula.

21. A existência destas novas respostas, se bem que representem, como anteriormente referido, um desenvolvimento positivo no sentido de reduzir a prevalência da doença, levam no entanto ao surgimento de novas necessidades de apoio. A complexidade da tomada de decisão e das possíveis reacções à confrontação com os resultados, quer a nível do bem-estar pessoal quer da dinâmica familiar, exigem a disponibilização de apoios no âmbito do aconselhamento genético, apoio psicológico e/ou psiquiátrico antes e depois de efectuado o teste e conhecidos o resultados.

22. Não se verifica qualquer dificuldade ao nível do cumprimento do previsto no Decreto Legislativo Regional nº 21/92/A, de 21 de Outubro no que concerne à concessão de material clínico de apoio, considerando-se que estão contempladas as necessidades dos doentes nesta área.

23. No entanto, o objectivo global partilhado pelas associações de doentes, serviços de saúde, serviços de solidariedade e segurança social e governantes, é hoje muito mais abrangente. Para além do bem estar físico urge assegurar aos doentes e suas famílias, as condições necessárias por forma a prolongar a manutenção do doente em contexto familiar, promovendo a máxima normalização possível dos seus hábitos de vida diária.

24. Reconhece-se assim que os apoios previstos no referido diploma são limitados e claramente incapazes de promover os objectivos entretanto assumidos.

25. A pensão de invalidez, prevista para o doente, bem como o subsídio de acompanhante, revelam-se insuficientes.
26. As perturbações individuais e familiares que surgem associadas à doença Machado-Joseph evidenciam a necessidade de outras intervenções, nomeadamente no que concerne a condições habitacionais, acesso a cuidados de saúde, apoio psicológico e psiquiátrico, apoio de fisioterapia, ocupação pelo trabalho, mobilidade e acesso a actividades ocupacionais, culturais e recreativas.
27. Na prática, o apoio aos doentes Machado-Joseph na Região tem vindo a evoluir por forma a contribuir para esse objectivo.
28. Em 1999 é criada a Rede de Suporte Social Machado-Joseph, no âmbito de um Projecto de Luta Contra a Pobreza, com intervenção nas ilhas de S. Miguel e Flores, e que abrangia a prestação de apoios no âmbito das actividades ocupacionais, classes de ginástica, melhoria das condições habitacionais, apoio psicossocial, apoio domiciliário, formação de acompanhantes e, mais recentemente, transporte adaptado.
29. Findo o projecto, e reconhecido o mérito do trabalho desenvolvido pelas entidades responsáveis pela sua implementação, foram estabelecidos Acordos de Cooperação de Funcionamento com a Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph, bem como com a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores por forma a assegurar a continuidade dos apoios.
30. Contudo, verifica-se uma diferença significativa no que concerne à quantidade e diversidade de apoios disponíveis aos doentes Machado-Joseph nas diferentes ilhas. Se em S. Miguel os doentes continuam a usufruir de todos os apoios referidos anteriormente, nas Flores dispõem de ajuda domiciliária apenas em Santa Cruz, Cedros e Caveira (ficando excluída uma das zonas de maior concentração de doentes: Ponta Delgada); de classes de fisioterapia assegurado pela Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz e frequentadas por um número reduzido de doentes; sendo certo que não dispõem de apoio psicológico nem de centro ocupacional.
31. Perante a existência de vários profissionais e/ou instituições com intervenção junto do doente Machado-Joseph e suas famílias, com objectivos distintos mas complementares (investigação, prestação de cuidados de saúde, prestação de apoio

psicossocial, representação e defesa dos interesses dos doentes e suas famílias, etc.) é expressa a necessidade de uma maior articulação entre estes diferentes intervenientes, por forma assegurar a complementaridade das intervenções, potenciando a sua eficácia.

32. O apoio ao nível habitacional tem vindo a ser efectuado nas ilhas S. Miguel e Flores ao abrigo de um protocolo tripartido entre o Instituto de Acção Social, A Direcção Regional da Habitação e as Associações, tendo sido considerado adequado. No entanto, sugere-se que esse apoio seja alvo de legislação própria que garanta a sua execução, sempre que necessária, com ou sem recurso à celebração de protocolos.

33. A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, findas as audições e tendo por base as conclusões anteriores, decidiu elaborar uma Proposta de Resolução através da qual a Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo Regional algumas linhas de actuação por forma a generalizar e consolidar a sua intervenção, garantindo uma mais eficaz concretização dos objectivos por todos partilhados.

Ponta Delgada, 15 de Outubro de 2003.

**O Relator**, *José de Sousa Rego*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**, *Francisco Sousa*.

**Presidente:** Srs. Deputados, como acabou de ser dito, a Comissão de Assuntos Sociais, apresentou uma Proposta de Resolução sobre esta matéria, que já deu entrada na Mesa.

Assim sendo está em debate o relatório, bem como a Proposta de Resolução.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo:

Não é propriamente para fazer uma intervenção em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas gostaria que me fosse permitido fazer, nesta altura, em nome da Comissão dos Assuntos Sociais e para que fique registado no diário das Sessões, um agradecimento muito sincero a uma série de entidades e personalidades que connosco trabalharam ao longo destes meses e que permitiram que nós conseguíssemos fazer o relatório que vos foi presente, sobretudo pelo cuidado e atenção que estas entidades e personalidades tiveram nas suas audições, fornecendo elementos que, sem os quais, não teria sido possível o nosso trabalho.

Assim, gostaria agradecer a todas as instituições ligadas à Administração Pública Regional, à Sra. Dra. Luísa Mota Vieira, à Sra. Professora Dra. Manuela Lima, à Direcção da Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph, ao Sr. Dr. Carlos Gonçalez, ao Sr. Dr. João Vasconcelos, à Direcção da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, à Direcção da Associação Mónica da Ilha das Flores, bem como ao Sr. Dr. Rui Graça.

Para que fique registado o cuidado e a atenção que tiveram para connosco, e que julgo que é fundamental nestes trabalhos, como pode se pode verificar no relatório que apresentámos, em nome da Comissão gostaria de agradecer uma vez mais.

**Presidente:** A Mesa aguarda inscrições.

**Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.**

**Deputado Bento Barcelos (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Está em discussão o Relatório elaborado pela Comissão Permanente dos Assuntos Sociais que tem como objecto o diagnóstico da situação global das pessoas atingidas pela doença Machado-Joseph e suas famílias, políticas sociais públicas e comunitárias de apoio e a avaliação da aplicação da legislação em vigor, desde 1992, corporizada pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/92/A, de 21 de Outubro, sob o desígnio de “Medidas de Apoio aos indivíduos portadores da doença do Machado” e da posterior regulamentação constante do Dec. Reg.º 9/93/A, de 6 de Abril e de outras possíveis medidas ou programas sociais destinados a estes doentes.

A Região foi pioneira no País ao tomar a iniciativa legislativa e regulamentar especificamente destinada a estes doentes, na perspectiva dupla da resposta, quanto à saúde e à segurança social, facto que resultou da tomada de consciência política e social das autoridades políticas regionais e da sociedade, nomeadamente de prestadores de cuidados de saúde, da prevalência da doença ser relativamente elevada nos Açores, o que determinava a criação de legislação adequada, que minimizasse o sofrimento não só dos doentes, que leva a situações de deficiência muito graves e de total incapacidade motora progressiva, mas também do seus familiares mais próximos, que na evolução da doença ficam, em parte ou no todo, condicionados em relação ao exercício das suas actividades domésticas e até profissionais.

Sem entrar em aspectos técnicos e científicos da doença, a sua história, as descobertas clínicas e os estudos efectuados ao longo das últimas décadas, a sua relação com Açorianos que emigraram e de outros que ao longo de gerações nestas ilhas vivem, as características da doença, de natureza degenerativa progressiva e hereditária, que afecta o sistema nervoso central, matérias que não dominamos de todo, importa que avaliemos as potencialidades do actual quadro legislativo, da sua verdadeira aplicação pelos serviços de saúde e da segurança social, qual a evolução havida nesta década 1993-2003, e que outros aperfeiçoamentos poderão ou deverão ser tidos em conta para reduzir a prevalência da doença, os seus impactos pessoais, familiares, sociais e profissionais, e melhor corresponder-se, por parte dos serviços públicos e da sociedade, aos problemas que a doença acarreta aos pacientes e aos seus familiares.

O Dec. Leg. Regional em causa e o Decreto Regulamentar subsequente contemplaram medidas de política social de protecção especial regulada, no âmbito do regime geral da Segurança Social, não só para os beneficiários dos regimes contributivos (os que exerceram uma actividade profissional e fizeram os seus descontos compatíveis), que puderam usufruir da pensão de invalidez, bem como da pensão social de invalidez, atribuível aos beneficiários do regime não contributivo (os que não exerceram uma actividade profissional com descontos ou não descontaram o número de anos exigidos) e ainda a concessão do subsídio de

acompanhante, atribuível aos beneficiários de qualquer dos regimes de segurança social.

Esta iniciativa legislativa deste Parlamento e a sua regulamentação pelo Governo Regional corresponderam a um verdadeiro exercício político da autonomia constitucional, dentro de um sistema nacional e universal, que é o da segurança social.

Assim, os doentes recenseados nos Centros de Saúde da Região, que sofram de uma incapacidade funcional igual ou superior a 70%, de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades, observada pelas comissões de verificação de incapacidades permanentes dos serviços regionais de segurança social, os Centros de Prestações Pecuniárias, beneficiam destes apoios.

Esta legislação, que tem 10 anos de existência e de aplicação prática constante, engloba o quadro de atribuição do subsídio de acompanhante, hoje designado de “complemento de dependência”, que pode abranger qualquer paciente que sofra desta doença desde que impossibilitado de locomoção, qualquer que seja o seu grau de incapacidade, bem como a concessão de todo o material clínico de apoio, de fornecimento gratuito, pelos Centros de Saúde da Região.

Estamos, pois, perante uma legislação, ainda nos tempos de hoje, que mantém uma actualidade no seus princípios e objectivos com validade, o envolvimento dos serviços de saúde e de segurança social co-responsável e competente, uma visão solidária e subsidiária justa e um convite à integração familiar, social e comunitária das pessoas atingidas pela doença, qualquer que fosse o seu nível de deficiência, mas é natural, que com a evolução das políticas sociais, que tem reforçado a dimensão intersectorial e interdisciplinar, a importância cada vez mais sentida da acção preventiva e do envolvimento da família e da sociedade civil, possam justificar aperfeiçoamentos neste quadro legislativo.

É justo salientar, que estamos perante um resultado francamente positivo, conseqüente da legislação em vigor, no âmbito da saúde, da protecção social, das prestações pecuniárias, mas também porque a investigação da doença, o melhor acompanhamento ao nível dos cuidados de saúde e o apoio prestado pelas instituições protocoladas com a Acção Social deram um contributo muito

importante, contudo, é salutar que se queira fazer mais e melhor para minimizar o múltiplo sofrimento destes doentes, proporcionar-lhes melhores condições de vida a todos os níveis e prevenir que outros sejam atingidos pela mesma.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente iniciativa parlamentar, partindo da Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP, a actividade da Comissão dos Assuntos Sociais, auscultando o Governo, os Serviços de Saúde, investigadores e médicos especialistas e de família, associações que se constituíram para apoiar os doentes, que culminou com o Relatório que estamos a discutir, com um conjunto alargado de 33 conclusões, parece-nos um trabalho positivo, assim como a Proposta de Resolução que integra este Relatório, contudo, parece-nos que poderia ter sido a Proposta em causa mais ambiciosa nos seus objectivos políticos, sendo mesmo possível ter havido uma iniciativa legislativa doutra natureza, que ampliasse o âmbito de aplicação da legislação existente, potenciando-a.

Não obstante alguns dos apelos formulados pelas instituições particulares que cooperam com estes doentes e as suas famílias, a necessidade de maior cooperação entre os investigadores e os médicos especialistas que estudam esta doença com os clínicos gerais que os acompanham no dia a dia, a existência de equipas constituídas por psicólogo, fisioterapeuta, técnico de serviço social, matérias que decorrem apenas da decisão da administração regional competente, e tal é preciso ser feito, o que é certo é que, é possível melhorar em termos de prestações pecuniárias, de acessibilidade aos cuidados de saúde, de adaptação habitacional, de mobilidade e de comunicação (a falta de telefone em algumas casas destes doentes, é exemplo disso), de acompanhamento familiar, de apoio domiciliário em todos os dias da semana, etc., de acordo com o que foi explanado pelas entidades auscultadas.

Neste Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, e de entre os nossos concidadãos deficientes, estes o são também, com a vertente ainda mais grave de ser uma doença hereditária, achamos que é possível e deve ser possível fazer mais e melhor por estes doentes e as suas famílias.

Disse.

Muito obrigado.

**Voices da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos. Voltamos às 15,00 horas para prosseguirmos este debate e continuar no cumprimento da nossa ordem de trabalhos.

Muito obrigado. Bom almoço.

(Eram 13,00 horas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

A Mesa vai fazer um esforço pela celeridade do debate, sem prejuízo, naturalmente, do mesmo, mas temos uma agenda longa a cumprir e agradece também a vossa colaboração.

Dando continuidade à discussão do Relatório e da Proposta de Resolução, dou a palavra à Sra. Deputada Nélia Amaral.

**Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não podia deixar de aproveitar esta oportunidade para, em primeiro lugar, saudar todas as instituições que se dedicam ao apoio às pessoas com doença Machado–Joseph e suas famílias pelo empenhamento, entusiasmo e profissionalismo que dedicam ao seu trabalho, bem como pela disponibilidade manifestada em colaborar com a Comissão de Assuntos Sociais de forma franca, realista e construtiva.



Gostaria também de salientar a total disponibilidade e vontade da Comissão em reunir com todos os intervenientes junto desta população, nas diferentes localidades onde decorre a sua acção, permitindo assim aos deputados um maior e mais profundo conhecimento da realidade, conjugando uma perspectiva global e de dimensão Regional, com um conhecimento, em pormenor, das particularidades específicas de cada instituição e de cada ilha.

Não podia ainda deixar de fazer uma referência à qualidade do trabalho realizado pela Comissão e que se reflecte no seu produto final – o relatório que acabamos de ouvir.

Qualidade essa que é fruto do contributo de cada um dos deputados para a exploração das questões que se lhe afiguraram como pertinentes bem como do trabalho rigoroso efectuado pelo relator. Se o trabalho hoje apresentado não é mais ambicioso tal facto deve-se única e exclusivamente ao facto dos deputados que integram a Comissão, colectiva ou individualmente não terem sabido ou querido exercer essa ambição.

Estamos assim perante um documento que não só serve esta Assembleia, como se apresenta como um instrumento de trabalho válido para qualquer pessoa que queria analisar a situação das pessoas com doença Machado-Joseph nos Açores.

A discussão do relatório remete-nos, em função da última conclusão que o integra, para a análise de um outro documento – a proposta de resolução proveniente da Comissão e, que estando também a debate eu passaria a apresentar.

Existem, nos Açores, 103 pessoas com doença Machado-Joseph sendo que 1/770 Açorianos são portadores da doença e 1/462 são considerados em risco. Outras tantas famílias estão directa ou indirectamente afectadas pela doença.

Perante esta realidade, e dada a gravidade das incapacidades provocadas pela doença, bem como a consequente redução da qualidade de vida de todos os açorianos que com ela convivem, surgiram na Região, diversas iniciativas com o objectivo de apoiar os doentes e as suas famílias, que julgo conveniente lembrar.

Em 1992, é aprovado e publicado o Decreto Legislativo Regional nº21/92/A – Medidas de apoio aos indivíduos portadores da doença do Machado- que:

**- Garante o acesso a uma pensão de invalidez a todos os doentes recenseados em todos os Centros de Saúde da Região e que sofram de uma incapacidade funcional igual ou superior a 70%;**

- Cria o subsídio de acompanhamento a ser atribuído a todos os doentes com grau de incapacidade igual ou superior a 70% ou doentes que tenham perdido a possibilidade de locomoção;

- Assegura o acesso gratuito a todo o material clínico de apoio para compensar as desvantagens motoras, bem como à medicação (incluindo analgésicos, anti-espásticos, vitaminas e material de planeamento familiar) fornecida pelos centros de Saúde.

Em 1996 é formalmente constituída a Associação Atlântida de Apoio ao doente Machado – Joseph, tendo como sócios fundadores pessoas directa ou indirectamente afectadas pela doença, perante um diagnóstico de necessidade de apoio à população abrangida pela doença em particular no âmbito do apoio psicossocial, adaptação de habitações e combate ao isolamento e segregação.

Em 1999 é criada a Rede de Suporte Social Machado – Joseph com implementação em São Miguel e Flores, as 2 ilhas do arquipélago com maior prevalência e incidência da doença.

A Rede de Suporte Social Machado – Joseph teve por objectivo e cito o projecto “contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos doentes e das suas famílias nas suas várias dimensões: biológica, social e psicológica”.

Este objectivo tem vindo a ser prosseguido através de um variado leque de apoios que incluem: actividades ocupacionais, classes de ginástica, apoio psicossocial, apoio domiciliário, formação de cuidadores, intervenção em habitações e transporte adaptado.

Em 2000 são celebrados Protocolos de Partenariado tripartidos entre a Direcção Regional da Habitação, a Direcção Regional de solidariedade e Assuntos Sociais e as entidades gestoras da rede de suporte social em São Miguel e nas Flores – Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado–Joseph e Sta Casa da Misericórdia de Sta Cruz – com o objectivo de “promover a conservação,

recuperação e restauro de habitações degradadas de famílias em situação de pobreza afectadas pela doença Machado-Joseph”.

Em Dezembro de 2001 termina o Projecto de Luta Contra a Pobreza que financiava a Rede de Suporte Social Machado – Joseph. Nas Flores o programa continua a ser financiado pelo Comissariado Regional do Sul da Luta Contra a Pobreza até final de 2003, sendo que em São Miguel os seus diferentes eixos de acção foram convertidos em valências de acordos de cooperação estabelecidos entre o Instituto de Acção Social e a Associação Atlântica de apoio aos doentes Machado – Joseph, como forma de assegurar a continuidade dos apoios que vinham a ser prestados aos seus utentes, reconhecido que estava o seu mérito.

Os doentes Machado–Joseph contam ainda com o apoio da Associação Mão Amiga que, nas Flores, se dedica à defesa dos interesses dos seus associados.

Tendo por base o percurso percorrido na Região no que concerne ao apoio às pessoas com doença Machado – Joseph é possível constatar a melhoria significativa ao nível da qualidade de vida dos doentes e suas famílias que se tem vindo a verificar fruto da intervenção de diferentes departamentos governamentais, das instituições públicas ou privadas que se dedicam à promoção deste objectivo mas, sobretudo da boa articulação entre os diferentes intervenientes e da consequente conjugação de esforços.

No entanto, e como pudemos verificar através do trabalho efectuado pela Comissão de Assuntos Sociais há pouco relatado, nem tudo está feito.

Salientaria apenas 2 das recomendações que se nos afiguram como sendo de intervenção prioritária.

- a revisão da forma de remuneração do cuidador
- e a heterogeneidade verificada ao nível da disponibilidade de apoios em diferentes localidades

Existem de facto diferenças significativas nos apoios disponíveis nas diferentes ilhas pelo que para além de investir na diversificação dos apoios disponíveis se torna também necessário assegurar a sua acessibilidade a todos quantos deles necessitem.

Gostaria ainda de salientar o apelo ao funcionamento pluridisciplinar, e em rede, por forma a rentabilizar recursos , mas também, e sobretudo, a garantir uma intervenção

que abranja as necessidades do doente no que concerne à saúde mas também ao emprego, à integração social, ao bem estar físico, psicológico e emocional.

Reconhecemos que o contributo de cada etapa do percurso efectuado representa um ganho significativo para a qualidade de vida dos doentes Machado-Joseph e suas famílias. E mais do que analisar as insuficiências do passado propomo-nos unir esforços por forma a criar novas alternativas, como forma de tornar consequente o trabalho efectuado pela Comissão.

Assim, e considerando a natureza da doença Machado-Joseph, a idade de surgimento das primeiras manifestações, a gravidade das incapacidades que provoca, o impacto global dessas incapacidades ao nível da autonomia pessoal, vida profissional e familiar e desempenho social, bem como a rápida progressão geralmente evidenciada;

Reconhecendo tratar-se de uma doença que afecta significativamente não só a qualidade de vida do doente mas também o bem estar da família, e em particular do elemento que assume as funções de acompanhante;

Assumindo que o apoio aos doentes e suas famílias tem, necessariamente, de se caracterizar pelo mesmo cariz multifactorial verificado ao nível do impacto da doença;

Reconhecendo a solidariedade social como responsabilidade de toda a sociedade, bem como os benefícios de uma intervenção pluridisciplinar articulada;

Tendo em conta que, em virtude da nossa situação arquipelágica, a realidade que hoje se verifica nas diferentes ilhas, ao nível da prevalência da doença Machado-Joseph, dos problemas secundários que lhe surgem associados, da quantidade e diversidade de apoios específicos disponíveis bem como da abrangência das redes sociais de apoio existentes é, inequivocamente, heterogénea, pelo que a intervenção necessária em cada uma das ilhas terá também de ser diferenciada;

Reconhecendo a evolução que se tem vindo a verificar, quer em termos conceptuais de entendimento do problema, quer em termos de definição das intervenções, expresso na qualidade, quantidade e diversidade dos apoios disponibilizados;

E, tendo por base as conclusões que integram o relatório sobre os impactos da aplicação do Decreto Legislativo Regional nº 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das medidas implementadas ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado-Joseph. Os deputados da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, de acordo com as normas estatutárias e regimentais aplicáveis, propõem que seja aprovada a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda que o Governo Regional desencadeie os procedimentos necessários por forma a:

- 1) Atribuir maior prioridade aos doentes Machado-Joseph em processos de aquisição de habitação, recuperação de habitação degradada ou adaptação de habitação;
- 2) Assegurar a todos os doentes Machado-Joseph o acesso a apoios específicos do âmbito da fisioterapia e da psicologia;
- 3) Sensibilizar os diferentes intervenientes junto dos doentes Machado-Joseph e suas famílias no sentido de intensificar a divulgação dos testes preditivo e pré-natal, assegurar os apoios necessários a uma tomada de decisão autónoma e informada, bem como o acompanhamento posterior à sua realização;
- 4) Estudar modalidades de remuneração do acompanhante, por forma a assegurar-lhe uma situação profissional e contributiva estável bem como uma remuneração mais compatível com as tarefas que desempenha;
- 5) Incentivar o alargamento da oferta de oportunidade de ocupação profissional dos doentes Machado-Joseph, quer através de apoios à manutenção em contexto normal de trabalho quer da disponibilização de modalidades alternativas de ocupação tais como emprego protegido e emprego apoiado;
- 6) Sensibilizar os serviços de saúde no sentido de serem implementados mecanismos que visem facilitar o acesso dos doentes Machado-Joseph às consultas de especialidade e tratamentos específicos;
- 7) Desenvolver os esforços necessários por forma a assegurar aos doentes Machado-Joseph, em particular aqueles que residam em zonas mais isoladas, o acesso a uma forma de telecomunicações que permita, em simultâneo, minimizar o

isolamento e promover uma maior segurança, garantido que fica o contacto com o exterior, nomeadamente em situações de urgência;

8) Incentivar uma articulação mais eficaz entre os profissionais que se dedicam preferencialmente à investigação e todos aqueles que, nos serviços públicos ou privados e nas diferentes localidades, asseguram o apoio directo contínuo aos doentes e suas famílias;

9) Promover junto dos serviços oficiais, das instituições públicas e privadas com intervenção junto dos doentes Machado-Joseph e seus familiares, um modelo de funcionamento em equipas pluridisciplinares, que articulando profissionais das diferentes áreas do saber e provenientes dos diferentes serviços, assegurem uma resposta global e integrada.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a analisar um documento elaborado pela Comissão dos Assuntos Sociais e uma Proposta de Resolução sobre a doença do Machado e os apoios que esses doentes têm, em consequência de uma Proposta de Resolução aqui aprovada há um ano aproximadamente, apresentada pelo CDS/PP.

Estamos a tratar de uma matéria que, para o Grupo Parlamentar do PCP e para mim, pessoalmente, é cara, na medida em que, pela primeira vez, esta matéria veio ao plenário da Assembleia Legislativa Regional em 1989, exactamente trazida por mim próprio, na qualidade de deputado da representação parlamentar do Partido Comunista Português e nessa legislatura o problema é analisado por diversas vezes, é por diversas vezes que os deputados e a sociedade açoriana se preocupam com o problema da doença do Machado e das pessoas atingidas por esta doença.

Em 1990 em afirmava, daquela tribuna, que estava nas nossas mãos que os atingidos e os portadores da doença do Machado deixassem de viver entregues a si próprios,

porque nessa altura as pessoas atingidas por essa doença e aqueles que eram provenientes de famílias portadoras da doença estavam, efectivamente, entregues a si próprios.

Passado dois anos, mercê de determinada conjuntura política que se viveu, foi possível ver-se, finalmente, aprovado o Decreto Legislativo Regional sobre as medidas de apoio aos indivíduos portadores da doença do Machado, Decreto Legislativo esse que mereceu o apoio unânime da Câmara, que foi regulamentado em 93 e que criou condições legais para se encarar o problema da doença do Machado de modo diferente daquele que foi encarado até 1992, ou seja, a partir dessa altura, sob o aspecto legislativo, houve uma atenção importante para as pessoas portadoras desta doença.

Esta legislação, na altura, teve como objectivo dar resposta às pessoas com esta doença e continua a ser hoje muito importante para os portadores da doença do Machado.

O relatório da Comissão dos Assuntos Sociais, que mereceu o entusiasmo de todos os deputados desta Comissão, bem como a colaboração, como já afirmou o Sr. Presidente da Comissão, de muitas entidades estranhas e de diversos serviços oficiais, permitiu que a problemática da doença do Machado na Região Autónoma dos Açores esteja, em nosso entender, muito bem contemplada no relatório que aqui estamos a apreciar e que também permitiu que todos deputados da Comissão apresentassem a Proposta de Resolução que temos neste momento em análise e que vem dar resposta a algumas melhorias que ainda podem ser implementadas em relação a diversas ilhas e em relação às pessoas que são portadores da doença do Machado e que pode, em ilhas que esta doença não está tão avançada, dar respostas cada vez mais satisfatórias.

Efectivamente, nós acreditamos que esta Proposta de Resolução poderá ser um caminho, uma atenção, uma preocupação no sentido de se melhorar, independentemente de se poder continuar a avançar, porque em relação a estas problemáticas consideramos que não há edifício legal completamente feito e, portanto, pensamos que terá de haver sempre um esforço no sentido de melhorar cada vez mais.

Também consideramos que esta Proposta de Resolução é no sentido de continuarmos este desafio de fazer cada vez mais e melhor.

A Proposta de Resolução, e não vamos aqui referi-la toda, aponta, efectivamente, alguns objectivos que consideramos importantes e dentro desses, o facto de pôr a dialogar todos aqueles que têm a ver com esta problemática, julgamos ser importante, porque, embora existam diversas instituições, às vezes verificamos que, no decorrer dos nossos trabalhos, essas instituições não estão totalmente coordenadas, mas pensamos que há situações que poderão ser facilmente ultrapassadas.

Nós verificamos em determinados casos, mais propriamente o caso da Ilha das Flores, em que há instituições que dialogam umas com as outras, mas existem outras que não o fazem, ou seja, há uma ou outra falha em relação a uma ou outra instituição, não havendo diálogo no seu conjunto total. Portanto, pensamos que esta é uma melhoria importante.

A necessidade destes doentes ou das pessoas que começam a manifestar a doença terem determinados apoios técnico-profissionais também se revelou importante. Embora em S. Miguel e nas Flores esses apoios já existam, é sempre possível melhorar e muito, quer no que diz respeito à fisioterapia, quer no que diz respeito à psicologia, quer no que diz respeito ao acompanhamento das pessoas depois dos testes preditivos, que é fundamental, mas não se poderá pensar que a pessoa ao fazer o teste, recebe o resultado e não é necessário mais nada. Não é assim, não pode nem deve parar aí. Tem de continuar e é a partir daí que o acompanhamento técnico se revela fundamental para o equilíbrio emocional das pessoas.

No que diz respeito a apoios na adaptação da habitação, verificamos que em S. Miguel e nas Flores tem sido feita obra importante, mas existem pessoas com esta doença nas outras ilhas, onde esse acompanhamento não tem sido feito às pessoas que necessitam desses apoios específicos.

Em relação à possibilidade de pôr as pessoas em contacto, verificamos que nalgumas zonas rurais isoladas, devido ao fracos recursos económicos, como consequência da doença, essas pessoas, muitas vezes, não têm condições para poderem comunicar



com instituições ou com outras pessoas e esta Proposta de Resolução também vem no sentido de se criar condições para que possam comunicar entre si.

O problema de haver uma grande preocupação no que diz respeito a manter essas pessoas activas, mantê-las no seu emprego, criando emprego apoiado, embora atendendo às condições de deficiência que têm, também é um aspecto que está consagrado na Proposta.

Um outro aspecto que vem na Proposta de Resolução é a necessidade de se encarar de maneira diferente o problema da remuneração do acompanhante. É uma situação que hoje já existe, mas que não é suficiente no modo que é aplicado neste momento e há, de facto, que melhorar, porque muitas vezes o trabalho do acompanhante do doente, que está gravemente afectado pela doença do Machado, é um trabalho exclusivo para esse seu familiar. Pensamos que há que aprofundar e há que procurar melhorar estas matérias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgamos que a Comissão fez um trabalho excelente, julgamos que a Proposta de Resolução aponta um conjunto de medidas necessárias para melhorar aquilo que tem sido feito nesta Região em relação a estas pessoas.

Como disse não está tudo feito e esta é uma matéria que, no espírito de todos aqueles que trabalharam neste assunto, tem que continuar a merecer a nossa preocupação, a nossa atenção naquele pressuposto de que, como já referi, há muita coisa feita, mas teremos sempre, perante nós, a necessidade de fazer cada vez mais no sentido de contribuir para uma vida digna daquelas pessoas que trazem consigo uma doença que os leva, em muitos anos da sua vida, a uma situação de grande dificuldade e de grande preocupação, não só para eles, mas também para a família e para a sociedade em que eles estão inseridos.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É com grande satisfação que o Grupo Parlamentar do CDS/Partido Popular participa hoje no resultado da aprovação da nossa Proposta de Resolução em Janeiro passado.

A proposta que o Grupo Parlamentar do CDS/PP aqui propôs, iniciativa que foi inspirada nas preocupações públicas da Associação Mão Amiga, e que foi aprovada por unanimidade por esta Assembleia Legislativa Regional, encarregou a Comissão de Assuntos Sociais de estudar os impactos, quer positivos quer negativos, resultantes da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das demais medidas aplicadas e programas criados, quer estejam ou não ainda em curso, tendo em vista responder aos problemas resultantes da doença Machado-Joseph.

Pedimos então que fossem ouvidos os departamentos governamentais e serviços dependentes que fossem, em sede de Comissão, considerados como necessários, assim como as instituições de solidariedade social que mais lidassem com a referida problemática, as associações que tivessem como objectivo a representação e defesa dos portadores da referida doença e dos seus familiares, e alguns especialistas ligados à doença.

Desse trabalho resultaria a apresentação de um Relatório ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional com o resultado do estudo realizado e as respectivas conclusões.

Como dissemos então: “é dessas conclusões que teremos condições para, desta casa, estarmos todos em condições de propor e encontrar as melhores soluções legislativas para aquilo que ainda seja possível melhorar, tentando minimizar assim o sofrimento daqueles que se viram atingidos por esta doença”.

É este trabalho comum que está hoje aqui a ser apresentado, procurando assim responder às necessidades que resultam deste grave problema no seio da sociedade açoreana.

Conforme resulta do próprio relatório, os Açores é a região com maior prevalência desta doença em todo o mundo, destacando-se desde logo a Ilha das Flores.

Essa dimensão no seio da nossa Região é agravada, socialmente, pela especificidade da própria doença, pois a média de idade do surgimento dos seus sintomas, aos 40 anos, encontra-se em plena idade de vida activa.

As famílias que no seu seio têm um doente ficam verdadeiramente fragilizadas e, sobretudo com a infelicidade que é fácil de perceber, até porque apesar do empenhamento dos cientistas e o investimento público na investigação, foram feitos avanços no conhecimento da doença, mas ainda não se encontrou solução para a respectiva cura.

Ainda por cima, e até pela origem genética a que esta doença está associada, quantas vezes numa mesma família vários são os casos que surgem e que ficam por tanto tempo de uma vida.

A doença prolonga-se, frequentemente, por largos anos da vida de uma pessoa, provocando profundas insuficiências e avança rapidamente até redundar numa dependência total, envolvendo na incerteza sobre o futuro não apenas o doente, como os familiares, sendo que, por vezes, este clima de sofrimento e angústia é agravado por situações de pobreza.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Sempre reconhecemos que a solução encontrada, em 1992, foi um passo, sem dúvida importante. Mas agora que passaram dez anos sobre a aplicação do regime, valeu a pena reflectir quer aqueles que eram aspectos positivos, quer aquelas situações em que ainda não se havia encontrado uma resposta satisfatória.

Se é verdade que os apoios primários, o mesmo é dizer a concessão de material clínico de apoio, já estão garantidos, não será menos verdade que muito mais se pode fazer.

Como se conclui do relatório agora apresentado “a pensão de invalidez, prevista para o doente, bem como o subsídio de acompanhante, revelam-se insuficientes”.

O nosso principal desafio é criarmos condições de forma a prolongar a manutenção do doente no seio da sua própria família.

O nosso principal desafio é concentrarmos o nosso esforço na atribuição de todas as condições que, minimizando os efeitos da doença, possibilitem uma maior

aproximação de cada homem e mulher à normalidade da vida, à normalidade da vida em toda a dimensão humana: condições habitacionais; acessos a cuidados de saúde; apoio psicológico e psiquiátrico; apoio de fisioterapia; ocupação pelo trabalho e, conseqüentemente, realização pessoal; mobilidade e acesso a actividades ocupacionais, culturais e recreativas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É com o carinho por estas largas dezenas de açorianos que sofrem que manifestamos aqui a nossa alegria em termos visto a nossa iniciativa aprovada, e tão ou mais importante do que isso, o facto da Comissão de Assuntos Sociais ter trazido até aqui, com grande dignidade e empenho, este trabalho.

Tal como pedimos ao início, o que se pretendia era isto mesmo: um estudo que disponibilizasse as conclusões necessárias para que fossem tomadas outras iniciativas.

São estas conclusões que agora analisamos e que resultaram desde já numa Proposta de Resolução subscrita por todas as forças políticas deste Parlamento, através dos seus deputados que participaram nessa mesma Comissão

Permitam-me que sublinhe, sem qualquer margem de dúvida, a qualidade do relatório que aqui é apresentado. As 33 Conclusões têm um leque tão vasto e fundamentado que vão desde a vertente científica, física, psicológica, até à questão social e, permitam-me também, política, no mais nobre sentido desta palavra.

É sublinhando o trabalho meritório desta Comissão nesta matéria, daqueles que conosco trabalharam, como aliás já aqui referiu o senhor presidente da mesma, dos seus deputados e a coragem e frontalidade com que o problema foi tratado, reconhecendo claramente o que não estava bem, e elogiando claramente os passos que já se havia dado.

É certamente um bom exemplo do mérito e da nobreza da actividade política, onde o desafio de encontrar as melhores soluções é mais forte do que a diferença entre aqueles que as procuram.

Sobretudo neste caso, onde por detrás destes papéis, destes relatórios e destes documentos, estão homens e mulheres que enfrentam o sofrimento. Se a esses fomos úteis, se a esses fomos úteis em conjunto, valeu a pena.

Muito obrigado.

**Vozes dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques (PSD):** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi com atenção as intervenções dos Srs. Deputados dos diferentes Grupos Parlamentares e devo dizer que há duas ideias que retive, que me permitem dar o passo seguinte:

Ouvi da parte do Sr. Deputado Bento Barcelos, do PSD, dizer algo semelhante a isto: “a Comissão não foi tão longe quanto podia ter ido”.

É verdade que em diversos momentos dissemos que podíamos ir mais longe. Também é verdade que podemos ir mais longe e da parte do Partido Socialista estamos disponíveis.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão disse que “podem e devem ser tomadas outras iniciativas”. Nós, Partido Socialista, estamos disponíveis para tomar outras iniciativas.

Mas, sobretudo nesta fase, com o Relatório e com a Proposta de Resolução, julgamos que fizemos uma parte do nosso trabalho.

Também agora, como muito agrado, o Partido Socialista e o Grupo Parlamentar do PS espera que, da parte de outros partidos, venham propostas noutras áreas, propostas que tenham a ver com questões que são de âmbito nacional, e podemos estar a falar das reformas, que têm que passar pelo Governo da República ou pela Assembleia da República.

Com toda a franqueza, com toda a lealdade e honestidade, achamos que da nossa parte não devemos ser nós a dar o primeiro passo, mas sim um dos Grupos Parlamentares desta Casa, que a nível nacional faz parte do Governo.

Se assim acontecer, nós estamos disponíveis para colaborar e cooperar, tal como fizemos todos neste relatório e nesta Proposta de Resolução, mas não nos peçam a nós que sejamos os primeiros a dar este passo. Esperamos que da vossa parte surja o passo seguinte.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

**Secretário Regional dos Assuntos Sociais** (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Não esquecendo, desde já, as palavras do Sr. Presidente de que a ordem de trabalho será longa e tendo em conta o muito que de bom já foi dito nesta Câmara a respeito deste assunto e, sobretudo, o muito de bom que foi escrito, queria deixar aqui também o meu testemunho sobre a imensa utilidade e a enorme valia do trabalho para este tipo de doença e para as pessoas que directa ou indirectamente por ela são atingidas, que resulta do texto do relatório que a Comissão dos Assuntos Sociais aqui nos traz e que estamos a analisar.

Aliás, esta questão, em toda a sua história, revela bem, em termos de intensidade, aquilo que deve ser a diferença à especificidade, a competência quer jurídica, quer prática de actuação dos órgãos do governo próprio da autonomia.

Efectivamente, não é tanto o número estatístico ou a quantidade dos afectados por esta doença, será mais a intensidade com que o problema entre nós se coloca que, de há anos a esta parte, levou, creio que de forma consensual e contínua, esta Casa em 92 a legislar sobre este assunto e essa legislação tem sido aplicada, também com diferentes graus de prática, daí também que me pareçam pertinentes as palavras do Sr. Deputado Francisco Sousa quando há pouco lembrava que não é a lei que resolverá tudo, será mais a forma como o órgão executivo está disposto a aplicar a lei.

Lendo cuidadosamente o relatório, facilmente constatamos que houve uma enorme diferença de quantidade e de qualidade na aplicação da lei de 92, a partir de 99. É indubitável o enorme esforço prático que existiu a partir de 99 e que deve continuar a existir.

Muito tem sido feito em termos regionais, devido à especial intensidade que se reconhece a esse problema. Porque notamos aqui alguma diferença quando

acoplamos ou indexamos algum tipo de prestações, por exemplo ao acompanhante, ao regime geral, se calhar notamos aqui alguma injustiça, alguma insuficiência que é geral e não depende apenas de nós, mas permite-nos mais facilmente fazer essa constatação.

Também notámos, em termos práticos, relativamente às duas ilhas dos Açores mais atingidas, que há algumas diferenças de meios postos à disposição das pessoas atingidas pela doença e dos seus familiares, indirectamente também atingidos.

Eu gostaria de deixar claro, embora pense que é perceptível, que essa diferença não se deve a qualquer tipo de vontade do Governo Regional, deve-se exactamente à diferença de recursos, à diferença de meios, à diferença de parceiros sociais e às suas capacidades de intervenção que existem, conforme é também natural e compreensível, no que diz respeito às ilhas de S. Miguel e das Flores.

Apesar de tudo, deve o Governo Regional continuar a intervir nesta matéria. Não foi por acaso que, aquando da última visita estatutária à Ilha das Flores, o Governo Regional, em conjugação com o Centro de Saúde, deliberou dotar aquela instituição de saúde de dois técnicos ao nível da psicologia e da fisioterapia. Se é certo que é para servirem ao nível dos cuidados das respectivas áreas a população em geral, estávamos concretamente a pensar nas necessidades específicas que se põem ao nível da doença de Machado-Joseph. A abertura desses concursos já foi, ao nível administrativo, por mim autorizada e temos a esperança que brevemente a Ilha das Flores estará dotada desses técnicos de saúde que, sobretudo, nesta área poderão prestar um tipo de trabalho muito especial.

Resolveu esta Comissão, na sequência do seu trabalho, apresentar uma Proposta de Resolução.

Efectivamente, é sempre possível e sempre desejável fazer um balanço e tentar melhorar os apoios específicos que já existem.

Nós também pensamos que a cada vez maior exigência das pessoas, o melhor e maior entendimento que temos ao nível técnico, ao nível científico e ao nível social sobre esta problemática, leva a que efectivamente seja possível e aconselhável tentar fazer mais, desde logo, porque hoje algum tipo das ciências sociais, das ciências

operacionais dos cuidados, como a ciência da enfermagem, falam-nos em conceitos como a exaustão do cuidador.

Nós também temos que cuidar, ao nível da doença de Machado-Joseph e ao nível do acompanhante e do cuidador, que a maior parte das vezes é um familiar, da sua exaustão, do seu cansaço, do seu bem-estar físico e psicológico, mas também do seu bem-estar económico e dos seus direitos.

Também, se calhar, é preciso pensar na melhor forma de o compensar pelo esforço familiar e social, que ele também faz.

Nesta medida, como ao nível da segurança social em geral e apesar da rede que temos, o Governo Regional não está acomodado.

Ainda recentemente foi apresentado um conjunto de iniciativas novas, ao nível da iniciativa privada social, ao nível do provedor da criança acolhida e ao nível da criação da figura do prestador individual de cuidados, sobretudo ao nível dos cuidados a idosos. Essa figura pode eventualmente ter também alguma utilidade, ser aproveitada ao nível do cuidador, a respeito da doença de Machado-Joseph.

É isso que vamos estudar, vamos olhar com toda a atenção para a Resolução que está em cima da mesa desta Assembleia, no sentido também, porque é essa a nossa vontade, é esse o nosso desejo, de lhe dar cumprimento, de melhorar, dentro do possível, aquilo que deve ser o apoio em termos de saúde, em termos de segurança social, em termos pessoais e familiares das pessoas afectadas pela doença de Machado-Joseph.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

**Presidente:** Srs. Deputados, está terminado o debate sobre esta matéria. Assim sendo, vou pôr à votação a Proposta de Resolução. Trata-se duma Proposta de Resolução, subsequente ao relatório que foi aqui apresentado e debatido e que é subscrita por todos os Grupos Parlamentares.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, se não houver objecção de ninguém, a Mesa propõe-se compilar estes documentos numa brochura e enviá-los às entidades relacionadas com esta matéria, dando conhecimento do trabalho que foi desenvolvido e do levantamento que foi feito.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Conselho de Formação Contínua”**, apresentado pelo PSD  
Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para apresentar este diploma.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

**A educação tem de ocupar um lugar central no desenvolvimento dos Açores.**

Para o PSD, o sucesso das políticas educativas é indissociável da qualificação profissional do pessoal docente.

As constantes descobertas científicas e a catadupa de informação disponibilizada pelas redes informáticas e meios audiovisuais requerem um investimento permanente na formação pessoal e profissional do pessoal docente, para evitar a erosão do conhecimento. “Como tudo na vida, também o saber se deprecia: mudam os saberes indispensáveis, são necessários, em cada momento, mais e novos saberes”. Entre os efeitos mais notáveis do nosso tempo figura precisamente este, o da depreciação do conhecimento, que passou a ter um ciclo de vida mais curto. Pode-se continuar a fazer o mesmo com ele, só que isso deixa de servir, quer dizer, já não corresponde à satisfação integral do que nos é pedido.

Ora, uma das implicações evidentes deste fenómeno é que as pessoas necessitam de saber mais e de ter outra atitude para com o saber. Isso significa, inevitavelmente, a valorização do saber e a disposição permanente para a sua renovação.

Sujeitos a esta constante actualização dos saberes, educadores e professores são também permanentemente desafiados para a investigação aplicada e a inovação educacional, as quais implicam a posse de competências instrumentais dinâmicas, devidamente certificadas nos domínios científico e pedagógico.

Além disso, a crescente participação e responsabilização dos educadores e professores na construção dos projectos educativos e na gestão das unidades

orgânicas, bem o seu envolvimento em actividades de coordenação e trabalhos de equipa, a par da introdução de novos desenhos curriculares e da desejável integração das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas pedagógicas, convocam uma formação contínua de qualidade, sustentada em políticas consertadas na comunidade educativa. Porque é evidente, as oportunidades de formação têm impacto na qualidade da educação que os professores proporcionam aos seus alunos. A complexidade de instrumentos, oportunidades e obrigações formativas que se colocam à Administração Pública Regional e à comunidade educativa, justifica plenamente a criação de um Conselho de Formação Contínua de docentes.

Nos termos da proposta do PSD, o Conselho será composto por 16 elementos, presidido pelo membro do governo com competência na área da educação e integrando, entre outros, representantes dos centros de formação das associações de escola, da Universidade dos Açores, dos sindicatos e das associações de pais.

Acompanhar o funcionamento do sistema de formação contínua e participar na definição da política de formação de professores, ou ainda propor medidas visando a articulação da formação contínua com a formação inicial e especializada de professores, são competências que se querem ver atribuídas a este órgão. Competirá igualmente aos seus membros acompanhar a definição dos critérios de realização e financiamento das acções formativas e apresentar propostas para a melhoria do sistema de formação.

O PSD considera que a existência deste órgão de natureza consultiva contribui ainda para a conciliação do interesse do sistema educativo regional com os direitos e deveres dos professores, consagrados no respectivo estatuto da carreira. E aqui sublinha-se a singularidade da formação contínua no contexto da vida dos professores, já que ela é simultaneamente um direito e, principalmente, um requisito imprescindível para a progressão na carreira, assumindo, por isso, contornos de obrigatoriedade, sem paralelo em qualquer outra profissão.

Com a instalação de um Conselho Regional de Formação Contínua de Professores e com a sua plena actividade promove-se a desejável participação dos docentes numa estratégia de valorização dos recursos humanos da Região Autónoma dos Açores. Envolve-se os docentes no seu próprio processo de formação contínua, considerando

que os professores se desenvolvem quando “a aprendizagem é direccionada para a resolução de problemas específicos do seu trabalho; que os professores se desenvolvem quando estão envolvidos na selecção dos conteúdos (...); que os professores se desenvolvem quando lhes são dadas oportunidades para desenvolver uma reflexão cuidada e assistida acerca dos seus desempenhos em novas competências; que os professores se desenvolvem quando os seus interesses são compreendidos”.

Assim julga o PSD e a esmagadora maioria das entidades do sector que se pronunciaram sobre a matéria.

**Presidente:** Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente o Projecto de Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar e que propõe a criação do Conselho para a Formação Contínua de Professores.

A Formação Contínua é um direito que têm todos os docentes, dado por Lei Geral da República.

É uma problemática que tem preocupado os docentes, os responsáveis, os encarregados de educação, as escolas e essa preocupação tem-se acentuado nos últimos dois ou três anos.

É uma matéria que, em nosso entender, é fundamental para o bom desempenho dos docentes e um bom funcionamento da actividade escolar e das próprias escolas.

Por isso mesmo, a proposta que temos perante nós, e que estamos a analisar, da formação dum concelho consultivo, em nosso entender, é justa e poderá contribuir para melhorar a formação contínua a que todos os professores têm direito.

Nesse sentido recebemos pareceres dos sindicatos mais representativos, com actividade na Região Autónoma dos Açores, e todos eles são unânimes em salientar a necessidade do conselho de formação contínua.

É o Sindicato dos Professores da Região Açores que analisa o documento na generalidade e que até faz algumas sugestões para a especialidade.

É o Sindicato Democrático dos Professores que dá o seu parecer favorável e que enaltece a oportunidade da matéria.

É o Sindicato Nacional de Professores Licenciados que também faz considerações e sugestões em relação ao Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Portanto, todos os parceiros sociais mais interessados nesta matéria, ou seja, os representantes do corpo docente vêm de encontro a este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD.

Nós consideramos, efectivamente, que se fosse criado este Conselho de Formação Contínua poderia contribuir para um maior diálogo entre a Secretaria Regional da Educação e Cultura, os professores, as escolas, os centros de formação, etc..

Assim sendo, entendemos que seria importante que a Administração tivesse a possibilidade de ter ao seu dispor este conselho consultivo, que poderia contribuir grandemente para que funcionasse melhor a formação contínua dos professores da Região Autónoma dos Açores. Daí o nosso voto favorável.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra este Projecto de Decreto Legislativo Regional, porque entende, desde logo, que o Conselho Regional da Concertação Estratégica tem competência e capacidade para tratar de uma questão que, para nós, é fundamental, que é a qualificação profissional da generalidade dos trabalhadores açorianos.

Este Conselho tem competência, porque o Decreto Regulamentar, que aguarda publicação, prevê a constituição de uma comissão permanente, entre outras, que vai tratar das questões da educação e da formação e não fará apenas e exclusivamente para professores, fá-lo-á para todos os açorianos. Nós entendemos que a formação profissional tem uma parte que é a formação inicial e depois tem uma formação ao longo de toda a vida.

Neste momento que está a ser discutida na Assembleia da República a Revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, nós também propomos logo no primeiro artigo dessa lei que a formação das pessoas seja feita ao longo da vida. Não somos só nós a ter esta perspectiva, são os diferentes Grupos Parlamentares que estão na Assembleia da República que entendem que já passámos à fase em que cada um de nós e cada um dos trabalhadores portugueses deve e tem de fazer formação ao longo da sua vida.

Assim sendo, consideramos que os professores não devem ter um órgão específico para si, porque então teríamos que ter também para os médicos, para os enfermeiros ou para outro grupo de trabalhadores qualquer e assim iríamos criando um conselho consultivo de formação contínua para todas as profissões que existem na Região Autónoma dos Açores.

Entendemos que há uma entidade, o Conselho Regional de Concertação Estratégica, que tem competência e tem a obrigação de analisar as questões da educação e da formação dos açorianos.

Pensamos também que não é necessário e exclusivamente para esta profissão, porque há outras profissões também no âmbito da função pública e fora da função pública que, para progredirem na sua carreira têm que ter formação contínua.

Hoje é imprescindível e necessário que qualquer trabalhador a faça. É assim que acontece e é assim que esta Casa já aprovou alguns diplomas que permitem, garantem e ajudam a que as pessoas ao longo da sua vida vão fazendo formação e que ela seja reconhecida e posso dar como exemplo o Ensino Recorrente.

Achamos que no Conselho Regional de Concertação Estratégica se pode dar resposta a este grupo social, bem como a todos os outros grupos sociais.

Entendemos que é necessário e imprescindível a formação contínua, não apenas e somente para professores, mas para todos os funcionários da Administração Pública Regional, para todos os funcionários da Administração Pública Nacional e para todos os trabalhadores, independentemente de serem funcionários públicos ou não.

Também entendemos que essa formação deve ser de qualidade e por isso mesmo, havendo um órgão criado nesta Região que pode e deve tratar desta matéria para todos os açorianos que o faça.

Por tudo isto o nosso voto será contra e vamos votar contra convictamente e não é pelo facto de ter vindo do PSD – e friso isto, porque todas as vezes dizem que nós votamos contra, porque vem do PSD.

Não é pelo facto de vir do PSD que estamos contra, mas sim por questões de princípio, porque achamos que este diploma seria redutor em relação a outras profissões no âmbito da função pública, desde logo corpos especiais (médicos e enfermeiros) e da função pública em geral, muito mais abrangente ainda e porque deixaria de parte todos os outros trabalhadores açorianos que têm direito a uma qualificação profissional que lhes permita estar sempre actualizados e capazes de se manterem nos seus postos de trabalho produzindo mais e melhor, quer para si, quer para a empresa ou entidade para quem trabalha.

Portanto, quero frisar aqui mais uma vez que não é pelo facto de ter vindo do PSD que nós vamos votar contra. Nós vamos votar contra, porque achamos que há uma outra estrutura que teve o parecer favorável dos parceiros sociais e que acharam bem que se criasse, dentro deste órgão, uma comissão com estas funções, para responder a estas necessidades.

É por esta razão que nós vamos votar contra.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de contribuir para esta discussão descrevendo um pouco a forma como funciona o mecanismo de formação contínua de professores e dizer que é um mecanismo que já é neste momento amplamente participado.

Ele assente essencialmente sobre três centros de formação de associação de escolas e cada um destes centros tem um conselho técnico-pedagógico em que estão representadas todas as escolas associadas, ou seja, todas as escolas dos Açores e, por sua vez, os planos de formação que dão origem às acções, que depois são submetidas à apreciação dos centros, são aprovados em cada uma das escolas com a passagem obrigatória pelo respectivo conselho pedagógico que congrega a representação de toda a escola.

É um sistema que, pela sua natureza, já é amplamente participado que permite que todos os docentes possam exprimir a sua vontade e fazê-la chegar aos centros.

Por outro lado também, a selecção das acções, e em cada ano são oferecidas bem mais de uma centena, para a formação, é feita com base nas escolhas que partem das próprias escolas, que analisam as suas necessidades e os seus interesses em matéria de formação.

A conjugação deste mecanismo de formação é um mecanismo descentralizado, coordenado e controlado pelos próprios docentes.

Com a existência no Conselho Regional de Concertação Estratégica duma comissão permanente que tem por missão o acompanhamento da formação e da educação, mas com particular ênfase na vertente da formação, creio que asseguramos a participação de todos os interessados nos processos e a coordenação das diversas políticas, coordenação essa que ainda é reforçada pela existência de reuniões regulares, quer no âmbito de cada um dos centros de formação e dos respectivos conselhos, quer depois a nível da coordenação global do sistema educativo, com a presença de todos os presidentes dos conselhos executivos de cada uma das escolas e a presença também dos responsáveis pelos centros de formação.

Neste contexto de ampla participação e de ampla abertura, é claramente desnecessária a criação de um órgão que apenas iria duplicar as estruturas já existentes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Renovo aquele apelo que fiz no início da sessão, para que os nossos trabalhos corram de forma célere, sem prejuízo do debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É para manifestar o nosso apoio a este Projecto de Decreto Legislativo Regional, dizendo com toda a franqueza que entendemos que os órgãos de consulta em geral têm eficácia e importância, revelam dinamismo ou não, consoante o uso, passe a expressão, que depois se dá a deles.

Não são certamente um fim em si mesmos, são, sim, um mecanismo, um meio que permite a quem decide ter também a percepção daquela que é a opinião de muitos que lidam directamente com estas matérias.

O mais importante é, como é óbvio, decidir sempre, sendo que também não é menos importante ouvir todos os outros e todos os que se empenham nestas áreas.

Há evidentemente muitas formas de se poder ouvir, há muitas formas de se poder concertar. Esta parece ser uma boa forma, pensamos nós, de o fazer neste caso concreto, pela diferença que tem com as demais áreas onde, e também nós concordamos, é preciso haver essa formação pela vida fora.

Com a mesma certeza com que vemos o ensino em geral, em que deve haver maior separação, no bom sentido da palavra, entre aquele que é o ensino para uma vertente mais académica e aquele que é o ensino para uma vertente mais técnica, também aqui julgamos que não faz muito sentido justificar a não existência de um conselho de formação contínua, por querer juntar tudo, parecendo que estará tudo ao mesmo nível.

A formação de todos os trabalhadores dos Açores estará certamente ao mesmo nível, agora as preocupações é que, com certeza, são diferentes: umas têm um carácter mais técnico, um carácter mais profissional de execução e outras têm, e são pela sua própria natureza, um carácter mais académico, mais pedagógico, ou seja, para os trabalhadores em geral trata-se de exercer a sua própria arte ou ofício, neste caso trata-se de distinguir aquilo que é a razão, a existência ou a fonte do próprio saber.

Não se está a lidar com o exercício de uma actividade em concreto, está-se a lidar, sim, com o exercício da actividade daqueles que vão formar todos os outros, que vão formar todas as novas gerações que, na nossa terra, vão passando pelas escolas.

Portanto, é por estes motivos que vemos com agrado este Projecto, manifestando o nosso apoio e tendo também a consciência de que a sua maior ou menor utilidade seria, caso a maioria assim o entendesse, caso a maioria ainda acabe por votar favoravelmente, aquela que se der a esse mesmo conselho e a aceitação que se tenha dessas mesmas propostas que dele partirem.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.



**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para uma segunda intervenção.

Vou começar esta intervenção lendo um conteúdo dos pareceres que nos foram enviados à Comissão de Assuntos Sociais pelos parceiros sociais que mais directamente estão envolvidos nesta problemática.

Um começa assim: “O actual estado em que se encontra o processo de formação contínua do pessoal docente na Região Autónoma dos Açores, não pode ser considerado de todo satisfatório.

Por esse factor, ver-se-ia com agrado a criação de um organismo autónomo com o intuito de melhorar o sistema vigente”.

Outro parecer diz o seguinte: “O Projecto de Decreto Legislativo, relativo ao conselho de formação contínua é uma iniciativa legislativa que merece a nossa aprovação pelos princípios e filosofia em que assenta, quer pelas finalidade a que se propõe.

Entendemos que a constituição de um conselho de formação contínua é uma mais valia no processo de formação de professores, ao implicar e comprometer diversas entidades e personalidades numa acção de elevada responsabilidade social, o que deverá ter como principais competências o aconselhamento e a avaliação do processo de formação contínua”.

Ainda um terceiro parecer diz o seguinte: “Um conselho de formação contínua na Região Autónoma dos Açores parece-nos ir no sentido de se colmatar uma lacuna existente no sistema educativo regional no que respeita à organização, planificação e gestão de recursos financeiros e humanos da formação contínua de docentes.

Consideramos que esta iniciativa legislativa corresponde ao facto da formação contínua de docentes ser matéria específica, enquanto componente do estatuto da carreira docente e, como tal, sujeita a uma arquitectura jurídica própria.

Consideramos que na especialidade a proposta de criação dum conselho de formação contínua em apreço se apresenta equilibrada quanto à composição, competências, organização e funcionamento, tendo em atenção os fins em vista”.

A iniciativa do Governo Regional, com todo o mérito que possa ter, de criar uma sub-comissão em sede de concertação social,...

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Não é sub-comissão, mas sim comissão.

**O Orador:** Pode ser uma comissão permanente, Sr. Secretário. Aliás, como o diploma nem sequer está publicado para a sua criação, significa que nós não dominamos por completo aquilo que, de facto, o Governo Regional procurou criar depois da apresentação desta iniciativa do PSD.

Mas há mais:

Com todo o mérito que a comissão possa ter, ela não responde, nem de longe, nem de perto, a essa especificidade que a carreira docente tem, porque com todo o respeito para com as outras profissões, a docência não pode ser misturada com recepcionistas, balconistas ou electricistas, dada a especificidade da própria carreira, porque, contrariamente ao que aqui foi dito pela bancada do Partido Socialista, é um requisito imprescindível e, portanto, com conteúdo obrigatório a formação contínua para um professor poder progredir na carreira, o que não acontece com nenhuma das outras profissões que podem ser abrangidas.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Acontece com todas as carreiras.

**O Orador:** Mas mais:

O Sr. Deputado Francisco Sousa que aqui anunciou que o grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra este Projecto de Decreto Legislativo, foi o mesmo Sr. Deputado que, em nome da bancada do Partido Socialista, no dia 22 de Maio, quando o PSD apresentou publicamente esta iniciativa legislativa, disse a uma rádio local de Ponta Delgada o seguinte: “Não temos qualquer problema em aprovar a criação deste conselho. Vamos ficar atentos à composição”.

Afinal a composição não foi problema. O problema foi a criação do Conselho. Primeiro disse que aprovava, que não havia problema nenhum na sua criação. Agora já não é uma boa iniciativa.

Vejamos mais:

Porquê? Por que um professor não tem uma especificidade não vale a pena haver um conselho consultivo específico para os professores? Ó Sr. Deputado Francisco

Sousa, então não foi o Governo do Partido Socialista, do Engº António Guterres que em Novembro de 1996 criou, a nível nacional, um conselho de formação contínua? Não valeu a pena nessa altura criar?

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Valeu a pena e estamos muito satisfeitos.

**O Orador:** A formação dos professores tinha ou não tinha uma especificidade?

Vou terminar Sr. Presidente, tendo em consideração o seu apelo.

Mas ainda há mais um pormenor: não vale a pena criar na Região um conselho de formação contínua de professores por teimosia desta maioria, mas é esta maioria que, em representação da Região, ainda participa no Conselho de Formação Contínua Nacional.

Disse.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Nem sequer lhe respondo.

**Presidente:** Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 29 votos contra do PS.

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, que estabelece o quadro de apoio a prestar pela Administração Pública Regional ao desenvolvimento de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas**, apresentado pelo Partido Popular.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para apresentar este diploma.

**Deputado Alvarino Pinheiro** (*PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um dos vários apoios ao desenvolvimento de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas, é aquele que respeita às deslocações.

Apurou-se que a Direcção Regional de Educação Física e Desportos não está a pagar

integralmente o custo com os transportes aéreos utilizadas pelas comitivas das associações e clubes de futebol e outras modalidades desportivas, abrangidas pelos protocolos celebrados com base no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A.

Quando no citado diploma o legislador se referiu a encargos com transportes, não pode ter pretendido excluir do apoio as taxas aeroportuárias, tanto mais que fazem parte integrante do custo da passagem, não sendo possível viajar ou sequer emitir o respectivo bilhete sem a inclusão daquelas taxas, porquanto nem sequer respeitam à prestação de um serviço público do qual seja possível prescindir. Aliás as referidas taxas não podem ser facturadas nem cobradas separadamente.

Acresce que, na discussão na Assembleia Legislativa Regional dos Açores do projecto que deu origem ao DLR 4/99/A, foi o próprio Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais a, por mais de uma vez, se referir a, e cito o diário da Assembleia, “despesas com transportes”, entendimento lato que não deveria permitir a interpretação restritiva que está a ser feita pela Direcção Regional da Educação Física e Desporto, confirmada em resposta a requerimento do Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Foi pois na sequência desse requerimento, e julgo oportuno chamar a atenção da ilustre Assembleia para o facto de que exactamente na resposta que o Governo enviou ao Grupo Parlamentar do Partido Popular nesta Assembleia, deixava de forma evidente que o Governo não fazia o pagamento da taxa de aeroporto, dado que a legislação aplicável não o permitia, deixando também antever que se porventura viesse a acorrer qualquer alteração nessa mesma legislação, aí sim o Governo teria que alterar a sua política no sentido de fazer o pagamento integral das passagens.

Por outro lado, a resposta ao requerimento chama a atenção para o facto, e de forma objectiva, dizendo que a Direcção Regional não fazia o pagamento das respectivas taxas e, portanto, assume que estava em falta esse pagamento.

É também nos próprios documentos oficiais da Secretaria e da Direcção Regional que se verifica que o governo regional tem consciência de que essa prática já não é nova e, portanto, tudo fazia crer que não haveria má vontade relativamente a esse pagamento, o que haveria, eventualmente, era uma dificuldade de enquadramento

legal para que o mesmo ocorresse.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi neste pressuposto que o Grupo Parlamentar do CDS/PP, ouvidas as associações interessadas na matéria, inclusivamente algumas colectividades, que optou pela apresentação da presente iniciativa legislativa e isto naquela leitura simples, mas eficaz, de que para grandes males, grandes remédios.

Portanto, se o problema que impedia o pagamento integral das passagens e dos respectivos bilhetes residia numa questão legal em letra de lei, nada melhor do que proceder à sua alteração.

De resto, o próprio Governo lembrava, neste caso ao grupo Parlamentar do CDS/PP, que esta legislação tinha sido aprovada com os votos favoráveis, nomeadamente do PSD e do CDS/PP, citando a resposta governamental, o que também nos dava alguma autoridade moral para, se porventura a falha legislativa fosse devida à nossa imprudência ou à nossa pouca atenção ao votarmos aqui o diploma, nada melhor do que fazer a correcção.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): O meu coração está derretido!

**O Orador:** Já é um pequeno contributo e já me sinto satisfeito por estar a quebrar o gelo do coração do Sr. Secretário Regional da tutela.

Efectivamente temos que confessar que, numa situação de maioria absoluta, e a vida e a experiência já nos ensinou, as únicas iniciativas que já estão aprovadas antes de chegarem ao Parlamento são as iniciativas do partido que apoia o Governo. Está é que é uma verdade constatada.

As iniciativa da oposição, por muito mérito que tenham, correm sempre o risco de não só não sensibilizar o Grupo Parlamentar maioritário da Assembleia, mas pior do que isto seria não sensibilizar o Secretário Regional da tutela, porque a partir do momento que o Secretário Regional é insensível a uma iniciativa legislativa, corre-se o risco de essa insensibilidade do secretário se contaminar com o Grupo Parlamentar da maioria.

No caso em apreço, ontem ou anteontem, ficámos com a ideia de que esse fenómeno da contaminação poderia estar a ocorrer, na medida em que tivemos acesso a uma

nota, decorrente de uma conferência de imprensa, da direcção Regional da Educação Física e Desporto em que se faz um conjunto de afirmações numa tentativa de antecipação e de anulação da decisão desta Assembleia o que, sob nosso ponto de vista, não nos parece que seja muito válido para a dignificação do nosso Parlamento, porque acho que, por excelência, deve ser nesta Casa que os argumentos devem ser expostos.

Seja como for, o Governo vai sendo useiro e veseiro nessa “arte” de antecipar, através de notas e conferência de imprensa, eventuais posições que tem relativamente a diplomas que são apreciados neste plenário, dizendo que paga a totalidade das despesas com deslocações de equipas açorianas.

É com pesar que nós constatamos aqui esses avanços e esses recuos e sobretudo alguns dias depois o Governo desdizer aquilo que tinha dito dias antes e vou citar aqui alguns exemplos:

Em sede da Comissão Parlamentar dos Assuntos Sociais o Sr. Secretário Regional confirma que, efectivamente, o Governo não paga as taxas de aeroporto e agora aqui, em título, vem que o governo paga a totalidade das despesas de deslocações de equipas. Tanto assim é que , em sede de Comissão, o próprio Sr. Secretário informa os parlamentares dos custos prováveis que acarretaria a adopção desta nova redacção do diploma, estimando que seria entre 300 e 390 mil euros os custos do pagamento desta taxa.

Então, Srs. Deputados, em que é que ficamos? O Governo paga ou não paga? É óbvio que o Governo não paga.

Portanto, quem falou verdade e com rigor foi o Sr. Secretário Regional perante os Srs. Deputados desta Assembleia, em sede de Comissão de Assuntos Sociais, mas já não falou verdade, nem falou com precisão, e permitam-me a expressão, nem falou com seriedade política quando, para os agentes da comunicação social, dá a entender que paga isto tudo, embora depois dizendo a verdade a seguir, porque as compensações nas outras transferências que são feitas para outras funções, para outros destinos, com outros objectivos para as colectividades, esse dinheiro até dá também para pagarem as taxas.

Portanto, julgo que, para além dessa confusão desnecessário e inútil que o Governo

vem fazer, perante a opinião pública, através dos seus comunicados, revelando um nervosismo e uma perturbação injustificável, um frenesim em que um diz hoje e outro desdiz amanhã, quando a coisa é muito mais simples. Nada justifica isso.

A questão é a seguinte:

Os senhores querem ou não querem pagar as passagens na íntegra, tal como o espírito da lei. Se a letra da lei não dava, passaria a dar agora e isso é devido aos clubes e à colectividades.

Eu não vou misturar alhos com bugalhos. Eu não vou agora perguntar ao Sr. Secretário Regional quanto é que custou e qual é a posição do governo sobre, por exemplo, o despedimento do treinador Mota do Santa Clara. Qual é a posição do Governo? Quanto é que esse despedimento custou ao Governo? O senhor acha que é dinheiro bem empregue? Acha bem que ainda se esteja a pagar ao treinador anterior? Eu não venho fazer esse tipo de política para aqui

Os senhores em geral dão os dois milhões e tal de euros e depois de estar dado, está dado e depois a quem tira cresce-lhe uma giga e como não vejo nenhum com isso é porque ainda não tiraram.

Portanto, no caso em apreço o que a lei diz é que os senhores devem dar para transportes, alojamento, refeições e não sei mais quê.

Não é bom argumento, Sr. Secretário e Srs. Deputados, vir-se dizer que “nós até nem controlamos as passagens, mas também sabemos que os clubes nem gastam em passagens a totalidade do dinheiro destinado a passagens e por isso não devem ter a taxa”. Os clubes depois é que fazem essas manigâncias, ou seja, ...

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Não é manigância, é o que é legal.

**O Orador:** ...os clubes em vez de deslocarem as comitivas que estão previstas na lei, deslocam menos um ou dois elementos, pagando menos uma ou duas passagens para poderem pagar a taxa. É esse sistema que os senhores fomentam e que, sob o nosso ponto de vista, não é o mais adequado.

A declaração em documentos oficiais de que não se controla passagens, que os clubes é que fazem isso e que até nem gastam a totalidade do dinheiro em passagens,...

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*álamo de Meneses*): Mas isso é legítimo.

**O Orador:** ... acho que só confunde a situação.

Por conseguinte, a iniciativa do CDS/PP é uma iniciativa tão simples,...

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*álamo de Meneses*): Uma iniciativa de 300 mil euros.

**O Orador:** ... bem mais simples do que outras com muito mais impacto social, felizmente para os açorianos, que ainda ontem foram aprovadas, por unanimidade, nesta Assembleia Legislativa Regional, que muito nos apraz, mas que nos entristece, porque estão contra uma iniciativa tão modesta na sua génese e que se limita a dar voz àqueles que são os beneficiários desta política, que são as colectividades das diversas modalidades da nossa Região,

O próprio Governo Regional, na nota informativa e na conferência de imprensa que deu ontem atira à cara, permitam-me a expressão, das nossas colectividades que já recebem apoios para deslocações que ascendem a 2,5 milhões de euros.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): E é verdade.

**O Orador:** Então, se os apoios são dessa ordem, isto só vem revelar que o montante que falta cumprir respeitante à taxa de aeroporto é uma parte relativamente reduzida dessa dimensão.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do CDS/PP só lamenta que este assunto não tivesse sido tratado, como o foi na resposta ao requerimento do CDS/PP, que é uma resposta correctíssima por parte da Secretaria Regional da Educação, que corresponde a cada um dos pontos por nós apresentados e responde com transparência e com objectividade.

Nós registamos com muito agrado os depoimentos do Sr. Secretário na Comissão de Assuntos Sociais, aliás, o conteúdo do próprio relatório trata com todo o rigor e com toda a seriedade esta matéria, que foi um contributo válido, independentemente do sentido de voto de cada um.

Nós lamentamos que a 24 horas do debate não se trate este assunto com o mesmo rigor, a mesma seriedade, a mesma objectividade e a assunção das respectivas responsabilidades.



Se a maioria parlamentar não quer pagar na íntegra as passagens que são devidas e a emissão do respectivo bilhete que é devido às colectividades, diga que não quer...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Já dissemos.

**O Orador:** ... e não atirem areia para os olhos dos interessados, para os olhos de opinião pública, que foi o que resultou claramente da conferência de imprensa.

O CDS/PP lamenta que ela tenha tido, sobretudo, a finalidade que teve, porque se fosse para esclarecer, é um direito e além disso é quase como uma obrigação, mas a finalidade que teve, essa é que é de lamentar.

Portanto, nós ainda aguardamos que haja uma reflexão do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que nesse domínio contrarie as posições mais recentes da Secretaria Regional, porque acho que se o fizesse dava um bom contributo para a clarificação desta matéria.

Com a mesma abertura, queria também dizer que o próprio Sr. Secretário reconhece que pode haver necessidade de alterar este diploma, porque algumas destas coisas estão genericamente desactualizadas e algumas dessas matéria já foram aqui colocadas com muita frontalidade, através do meu colega Deputado Paulo Gusmão, nesta tribuna, e a respeito de critérios que não se compreendem e que são injusto, que põem modalidades contra modalidades, em que há uns que são filhos e outros enteados na nossa Região Autónoma dos Açores, em função da ilha onde surgem e onde praticam desporto. Isso já foi aqui denunciado claramente.

Estamos abertos na nossa actual modéstia parlamentar, mas que sabem que é empenhada e tenta ser coerente e responsável, para fazer correcções que sejam justificáveis e que, no fundo, venham corrigir.

Estamos de acordo com a posição do Sr. Secretário, mas também foi declarado em Comissão que a melhor altura para isso, seria quando saísse a lei de bases e fazer um trabalho definitivo neste capítulo.

O que nós pensamos é que agora era uma questão de repor uma justiça e porque estávamos convencidos que o Governo tinha a boa intenção de pagar na íntegra, mas não pagava porque não estava autorizado a tal, apresentámos esta iniciativa que visa apenas alterar esse nº 4 do diploma.

Foi isso que nós bebemos da resposta ao requerimento que nos enviaram e que os

senhores depois não honraram, permitam-me a expressão, o espírito da resposta que nos deram. Os senhores agora estão a roer um bocadinho a corda. Paciência!

Mas, aqui estamos para nos batermos por aquilo que nos parece que é correcto e acho que estamos do lado bom, do lado daqueles que trabalham nas colectividades, trabalham gratuitamente, porque isto visa sobretudo, não as esferas profissionais do desporto nos Açores, com todo o mérito, que têm tido sempre a compreensão por parte desta administração Regional, mas as esferas amadoras que são aquelas que, quer nas áreas de formação que são também negativamente atingidas por esta política, porque o Governo não paga as taxas não é só das equipas da III e da II Divisão, do Andebol e do Basquetebol, como também não paga das selecções de jovens e dos escalões de formação que também por aí andam.

Todos são penalizados por essa visão incorrecta do Governo e agora, se calhar, vamos ser penalizado por essa visão, permitam-me a expressão, que tem mais de teimosia do que propriamente de fundamento.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Não apoiado!

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Apoiado!

(Neste momento o Sr. Presidente foi substituído pelo Deputado Fernando Lopes)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Osório Silva.

**Deputado Osório Silva (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta apresentada pelo CDS/PP de alteração do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, (que estabelece o quadro geral de apoio a prestar pela administração pública regional ao desenvolvimento de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas) não merece a nossa aprovação.

Atendendo que na actual legislação em vigor neste mesmo decreto legislativo regional, no seu artigo 4º no nº 2 (se refere somente as tarifas em vigor) no nº 3 (ai

sim se inclui o pagamento das taxas), ou seja, este pagamento é efectuado pelos apoios complementares, fase a despesas com transportes, alojamento, alimentação e outras inerentes a participação no respectivo nível competitivo.

Nos apoios complementares onde se inclui o pagamento das taxas, verificamos actualmente o pagamento unitário de 63,91 euros, sendo este valor multiplicado pelos elementos da comitiva e por dias previstos nas deslocações, acrescido de 50% se os clubes estiverem a participar no último nível competitivo, 75% no nível intermédio e 100% no nível superior.

Se atendemos a um estudo elaborado pela DREFD sobre a participação das equipas açorianas que participam por exemplo na serie Açores, o Governo Regional suporta na íntegra as despesas aéreas e estadias (alojamento e alimentação), verificando-se um remanescente de 17% para outras despesas inerentes a participação no nível competitivo.

Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Açores vivem hoje uma nova realidade desportiva, não só no âmbito da sua participação em competições regionais como nacionais. Tal realidade deve-se ao facto do Governo Regional do Partido Socialista ter assumido o desporto como uma das prioridades na sua acção governativa, passando não só pela construção de novas infra estruturas desportivas como beneficiação de infra estruturas já existentes, aumentando assim significativamente as condições de treino dos nossos atletas e conseqüente aumento de rendimento dos mesmos nas participações competitivas.

Em 1996, os Açores apresentavam nos seus quadros competitivos o número de 12 mil atletas federados, em 2003 temos 17 mil atletas federados, o que também demonstra o aumento significativo do número de clubes e de atletas em participação regional e nacional em desportos colectivos.

1995/96 - 28 clubes; 2003/04 - 44 clubes em participações e competições nacionais

No que concerne a discussão central sobre a proposta de alteração apresentada pelo grupo parlamentar do CDS/PP é também importante referir que na época de 2002-2003 foi atribuído em cerca de 2 milhões de euros em apoios de transportes e apoios complementares.

Na presente época 2003-2004 prevê-se um aumento de 500 mil euros, ou seja as ajudas irão rondar os 2,5 milhões de euros, nos apoios a transportes e nos apoios complementares aos respectivos clubes que participam em competições colectivas nacionais. Prova indesmentível do apoio que o Governo do PS presta no desporto açoreano.

Assim sendo, tal como já referi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, votara contra a proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional nº 4/99/A, de 21 de Janeiro, (que estabelece o quadro geral de apoio a prestar pela administração pública regional ao desenvolvimento de actividades no âmbito das actividades físicas e desportivas) proposta esta de alteração apresentada pelo Grupo parlamentar do CDS/PP.

Tenho dito.

Obrigado.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria participar nesta discussão, focando essencialmente a minha intervenção no esclarecimento a um aspecto da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

De facto, a conferência de imprensa que a direcção Regional da Educação Física e Desporto promoveu esta semana, não visava directamente, nem de perto, nem de longe, esta matéria.

(Risos da bancada do PSD)

Srs. Deputados, não se riam, porque isso é irritante.

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): O problema é seu. Está muito sensível.

**O Orador:** O problema não é só meu, acho que é de todos e falo em nome de toda a gente.

Eu tenho aqui o texto da respectiva intervenção, que tenho muito gosto em facultar-

lhe, mas o que aconteceu foi que, devido a esta discussão, a comunicação social incidiu essencialmente sobre esta matéria, quando o objectivo foi fazer o balanço da época desportiva que terminou e daquela que está agora a começar.

Eu queria também dizer que, e reafirmo como não podia deixar de ser, o que foi dito, quer na resposta inicial ao requerimento, quer na Comissão, foi que, de facto, as taxas, enquanto valor calculado, não são pagas. Todos os valores que dizem respeito a transferes, a taxas e a muitas outras despesas que são inerentes a qualquer deslocação, estão contidas no nº 2 do referido artigo e são pagas por aí e não enquanto taxa. Nós não fazemos qualquer cálculo de taxa.

Por outro lado, também gostava de dizer que, pelo facto de se dizer que não se controlam as passagens, não resulta qualquer referência negativa para os clubes, porque legitimamente é assim.

De facto, nós damos um apoio que é calculado em função de tabelas que estão contidas no respectivo decreto e esse apoio visa toda a actividade do clube e folgo em saber que os nossos clubes podem beneficiar com isso e espero bem que beneficiem.

Portanto, não há aqui nenhuma referência negativa, pelo contrário, há sim o reconhecimento do esforço que os clubes e os seus dirigentes fazem no sentido de que o dinheiro chegue para mais, porque a actividade desportiva envolve muitas outras despesas além das simples deslocações. Essa afirmação é uma afirmação que não pode ser vista pela negativa, antes pela positiva e eu folgo em saber que é assim.

Por outro lado, também gostava de dizer que uma das razões que faz com que o Governo não apoie a proposta que o CDS/PP aqui apresenta, tem a ver também com questões de natureza financeira. De facto, isto representaria um acréscimo de despesa significativo e estamos a falar em mais de 300 mil euros, numa despesa que na próxima época nós estimamos que se aproximará dos 2,5 milhões de euros.

Portanto, estamos a falar de um aumento que é significativo, face ao volume financeiro existente e, por outro lado, face àquilo que são as disponibilidades da própria Administração Regional e, em particular, da principal fonte deste financiamento que é o Fundo Regional do Desporto que é financiado pelas receitas do totobola e totoloto que, como o Sr. Deputado saberá, têm vindo a diminuir

drasticamente ao longo dos últimos anos, quer devido a problemas de transferências, que foram ultrapassados nos últimos tempos, mas também devido à própria diminuição nas receitas na origem que têm vindo a diminuir substancialmente.

Neste contexto existem fortes restrições de natureza financeira que desaconselham esta aprovação.

Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para reafirmar aquilo que disse na Comissão.

Eu estou convencido que é possível com o mesmo dinheiro, sem aumentar a despesa, fazer uma distribuição mais justa das verbas destinadas ao desporto e isso passa pela revisão global do decreto Legislativo 4/99, o que terá de ser feito a breve trecho, mas não me parece ser o momento adequado de o fazer, porque está neste momento a fazer o seu percurso, pelos órgãos de soberania, uma nova lei de bases do desporto, que será aprovada nos próximos meses e será no contexto dessa lei de bases revista que terá que ser feita uma revisão global desta matéria e só a partir daí é que teremos que ver, face às disponibilidades da Região Autónoma dos Açores, qual é que é a melhor distribuição das verbas em causa, pelos diversos clubes.

Agora, aumentar a despesa em 300 mil euros, isso não é comportável.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Secretários Regionais:

Eu queria, muito brevemente, marcar posição sobre esta matéria, mas queria fazê-lo também de forma muito linear e directa, dizendo que este assunto quando aparece, aparece um pouco como se tratasse duma brincadeira de rapazes pequenos, ou seja, era uma coisa pouco compreensível.

Agora, nós começamos a juntar as várias malhas, as várias pontas e começamos a perceber a evolução e a natureza real do problema.

Mas, quando surgem os primeiros requerimentos e as primeiras respostas, a primeira tendência do Governo é a de dar respostas afirmando que, do ponto de vista legal, está obrigado a proceder assim e que a culpa até foi dos Srs. Deputados que

aprovaram isto em cima do joelho, que não tiveram o cuidado e escreveram lá tarifas em vez de escrever outra coisa qualquer e nós agora temos que cumprir isto assim. Tanto assim é que o parecer jurídico do técnico da Direcção Regional acaba dizendo que os Srs. Deputados podem fazer a interpretação autêntica, ou seja, corrigir a lei. Mas, antes de chegar a este ponto, diz que teve a curiosidade de ir ver nos debates da Assembleia se tentava esclarecer o espírito do legislador e que nada encontrou sobre isso, nem podia encontrar, porque não passou pela cabeça de nenhum desses legisladores, que se sentaram aqui em 94 e em 99, que era para a Secretaria pagar as tarifas e não pagar as taxas de aeroporto.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** Isso não passou pela cabeça de ninguém e não está escrito em lado nenhum.

Portanto, foi apenas uma situação accidental que tem, talvez, pareceres noutro sentido na medida em que se sabe que essas ditas taxas são perfeitamente inerentes ao acto de viajar. A tarifa por si só não resolve coisa nenhuma, porque não se pode viajar só com a tarifa, ela é unitária e o próprio Decreto Legislativo Regional que há pouco aprovámos aqui nesta Assembleia, que define a natureza dessas taxas, define-as como parte integrante do custo do acto de viajar.

Parecíamos que estávamos perante uma questão mais ou menos de “lana caprina” e o CDS/PP toma a iniciativa de fazer a tal interpretação e de introduzir esta correcção e começa-se a ver que afinal não era um problema tão simples quanto isso.

Entretanto, veio o Sr. Director Regional, hoje também veementemente secundado pelo Sr. Deputado Osório e pelo Sr. Secretário Regional, dizer que afinal essas taxas são pagas nos tais apoios complementares previstos no artigo 3º.

Se os senhores querem convencer-me que, lendo o nº 2 daquele artigo 4º., não se pode pagar as taxas, porque o que lá está escrito é tarifas, se me querem dizer que pagam as taxas nos termos do ponto 3, (As participações para os encargos com os transportes terrestres, alojamento, alimentação e outras inerentes à participação a nível competitivo e que tem um valor fixo a partir dos 11.500 escudos actualizável), qual é o esforço de interpretação dizer que isso está coberto pelo ponto 3? Isto é uma pura mistificação que está a ser feita, porque é um valor fixo por pessoa.

Portanto, os senhores sabem que não pagam taxa nenhuma e tanto sabem que o Sr. Secretário agora diz que não aprovam isto por razões orçamentais. Então é que é que ficamos: pagam ou não pagam a taxa, nos termos do ponto 3? Não pagam e não querem pagar. Entretanto também surge aqui a questão do valor das taxas que não têm parado de crescer e hoje tem um valor significativo, quando há 5 ou 6 anos esse valor não tinha nenhum significado. É aqui que a “porca torce o rabo”.

Portanto, o que os senhores realmente querem é pagar – e agora vou falar como qualquer cidadão comum – a passagem menos uma determinada percentagem, porque a passagem tem duas componentes, a tarifa que se paga à companhia e as taxas que se paga pela utilização dos aeroportos. Este conjunto é a passagem e sem esse conjunto não se viaja e o que os senhores querem na realidade é pagar uma percentagem da passagem e a parte que fica de fora é a parte que regulamenta as taxas.

É isto que os senhores querem fazer, é isto que têm que assumir e dizer, é isto que as pessoas têm que perceber e não podemos fugir daqui.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** São esses tais 300 mil euros que o Sr. Secretário, o Sr. Deputado Osório e o Sr. Director Regional dizem inflamadamente que são pagos através de despesas complementares do ponto 3 do artigo 4º, mas que não são pagos, porque se o fossem o Sr. Secretário não teria dificuldade nenhuma de transferir esse pagamento para o ponto 2, mas, o Sr. Secretário confessou que se traduzia num acréscimo.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Tiramos o ponto 3 e passamos para o ponto 2, se é esse o problema.

**O Orador:** Penso que estamos perante uma questão que é extremamente séria.

Eu estou de acordo que eventualmente este Decreto Legislativo Regional possa carecer de uma revisão global e acho que devia de haver um espírito de abertura de todos nós no sentido dessa revisão global ser o mais rigorosa possível, dentro daquilo que seja possível, mas dentro do espírito de fomentar e de continuar a haver um acentuado apoio às actividades desportivas, sob pena dessas actividades regredirem e muitas delas, como citou e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, com estas limitações e com esta limitação concreta, porque hoje as taxas de



aeroporto têm um valor real significativo, essas actividades podem mesmo regredir. É isto que as pessoas têm que perceber

É esta a responsabilidade que os senhores querem assumir. Certamente que vão assumi-la sozinhos.

Este é o nosso contributo, mas também deixo aqui o apelo, como já fez o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, para que reconsiderem um pouco sobre isto e que não brinquemos com um assunto que é demasiado sério para se brincar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo CDS/PP é extraordinariamente justo, porque ele visa repor uma situação de injustiça que vigora desde alguns anos para cá.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Desde quando?

**O Orador:** Desde o início.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Desde 1994.

**O Orador:** O facto de vigorar desde 1994, não impede que continue a ser injusto e isto pelo simples motivo que o custo do transporte aéreo é composto por uma tarifa e por uma taxa e o que seria lógico era que a Secretaria suportasse o custo da passagem e, como é óbvio, esse custo inclui a tarifa e a taxa, que é, ao fim e ao cabo, aquilo que nós pagamos quando vamos à SATA ou a qualquer agência de viagens.

Eu aceito que o Sr. Secretário diga que não tem dinheiro para suportar isto, já não aceito que diga que o que se propõe é injusto e muito menos aceito que seja dito que estas despesas sempre foram e continuam a ser cobertas pelos apoios em vigor, como é dito pelo Sr. Secretário e que é transcrito na comunicação social.

Gostaria também de referir que os apoios complementares, tal como é referido no diploma que está em vigor, têm a ver com o número de dias que as equipas se deslocam. Ora, pela vossa lógica, se uma equipa se desloca mais dias ser-lhe-á pago as taxas, se se desloca por menos dias não lhe será paga a taxa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** O senhor é que está a dizer.

**O Orador:** Isto é pela lógica, porque...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Lógica de Manuel Arruda.

**O Orador:** ... o ponto 3 o que diz é que os apoios complementares têm a ver com o número de dias que a equipa se desloca. Portanto, não tem lógica nenhuma dizer-se que os apoios complementares suportam o pagamento da taxa, porque esses apoios têm a ver com o número de dias.

É óbvio que não há qualquer justiça na situação tal qual ela está.

Reafirmo que há uma questão financeira que é necessário ter em linha de conta. Isto é um assunto diferente, mas não podemos confundir.

Com estes pressupostos, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata irá votar favoravelmente o Projecto apresentado pelo CDS/PP, tendo em conta a justeza da matéria que está em discussão.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota, quero aqui prestar alguns esclarecimentos.

Embora na parte final da sua intervenção tenha percebido que o Sr. Deputado estava consciente disso, quero dizer-lhe que, de facto, desde que se passou para o modelo de pagamento das passagens pelos clubes que essas tarifas não são pagas, ou seja, foram numa fase inicial quando era a própria Direcção Regional que adquiria os bilhetes, mas nessa altura não pagava os apoios complementares.

Quando se passou para o actual modelo, ele foi adoptado assim, mas já estava em vigor desde 1999 e estou seguro que nessa altura os legisladores presentes, estavam conscientes e eram sabedores que era assim, porque era essa a situação em 1999, até porque nessa altura estavam, nos diversos Grupos Parlamentares, pessoas que tinham participado, directa ou indirectamente, no funcionamento do anterior sistema de apoios e do sistema de apoios que estava em vigor nessa altura.

Por isso, não me parece que se possa alegar que esta Câmara aprovou um documento sem saber que era assim, porque nessa altura já era assim e não houve qualquer alteração.

Um outro aspecto que eu queria também aqui colocar tem a ver com o facto do Sr. Deputado ter dito que com isto vão diminuir o número de equipas ou participações. Não é verdade e desde 1996 até agora quase que duplicou o número de participações e o número de atletas participantes já mais do que duplicou.

Portanto, isto mostra que os apoios existentes são adequados e, de facto, tem havido um grande crescimento na participação. Aliás, faz parte do texto dessa conferência de imprensa, exactamente para mostrar esses números. De facto de ter havido um enorme crescimento, e creio que cresceu 16, em termos de equipas, – mas eu não tenho texto, porque facultei-o ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, mas ele pode confirmar que é esse o número.

Gostava também de reafirmar que os apoios que estão a ser pagos, até porque os factos e o nível de participação o demonstra, são adequados à promoção do desporto que é esse, no fim de contas, o objectivo do apoio público nesta matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estava a contar intervir neste debate, mas vou fazê-lo contagiado apenas pela vontade de contribuir também para o desenvolvimento desportivo da Região e naquilo que puder fazer também enquanto dirigente desportivo.

A imagem que pode passar deste debate e da iniciativa do PP é de que os clubes desportivos de certa forma estão a ser defraudados pela aplicação do 4/99/A. É absolutamente mentira, é absolutamente falso e não corresponde minimamente à realidade.

Eu coloco uma questão muito simples a todo o plenário e peço que algum Sr. Deputado me responda se tiver dados para responder afirmativamente a ela.

O valor dos contratos-programa, calculados com base em dois itens, as tarifas aéreas e os apoios complementares, tendo por base os dias de deslocação, como muito bem

referiu o Deputado Manuel Arruda, dá um determinado valor. Esse é o valor dos contratos-programa.

Os apoios complementares poderão ser, se se tratarem de competições nacionais, como bem referiu há bocado o Deputado Osório Silva, multiplicados por 50%, 75% ou 100% em função do nível competitivo em que o clube se encontra a disputar.

A questão é só esta:

Alguém que me demonstre aqui, e ninguém o conseguirá certamente, que o valor global dos contratos-programa não dá para cobrir as despesas inerentes à participação.

Digo mais:

Um clube participando além do número de referência de atletas, e estou à vontade para o dizer, no caso duma modalidade concreta que eu conheço particularmente, esse número de participação são 14. Esse clube que eu conheço participa com 17 e posso dizer que o valor do contrato-programa chega para pagar tarifas aéreas e os clubes até preferem isto do que receber as passagens, porque até podem negociar, com pagamentos a pronto, descontos em muitas agências de viagens. Há clubes que o fazem e há clubes que se aproveitam desta situação para pouparem mais algum dinheiro.

Portanto, dá para pagar as tarifas aéreas, dá para pagar os alojamentos, dá para pagar os transportes terrestres, alugando autocarros, dá para pagar a alimentação, dá para pagar as taxas de inscrição de organização e de arbitragem, dá para pagar o policiamento e dá para pagar também as taxas aeroportuárias. Fazem isto com 17 e não 14 e ainda restam uns tostões, Sr. Deputado.

O que é importante ser aqui dito é que os contratos-programa, celebrados nos termos do 4/99/A, para participação em competições desportivas, dão para custear todos os encargos inerentes a essa participação desportiva.

Existem situações ao nível desta participação que eventualmente podem merecer alguma ponderação, tais como deslocações que impliquem outras ligações aéreas.

Existem outras situações ao nível dos prémios de classificação e dos prémios de subida que merecerão eventualmente a nossa reflexão e temos visto notícias por estes dias que são de chamar à nossa atenção, que são de nos levar a ponderar se

devem ou não continuar. A minha afirmação aqui é de que não devem continuar. Essas situações têm que ser expurgadas, porque o espírito da lei, o espírito do legislador e a nossa vontade em prol do desenvolvimento desportivo não pode passar por compactuarmos com essas situações.

Se existem 300 mil euros para gastar a mais com o desporto, Sr. Secretário, que seja para outros fins, que seja para promover mais a formação, que seja para promover mais participações em competições nacionais e não para pagar taxas aeroportuárias, não para compartilhar as participações nos quadros competitivos nacionais ou regionais, porque os valores dos contratos-programas chegam e sobram para esse efeito.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Obviamente que o entusiasmo que o Sr. Deputado Hernâni Jorge agora revelou não vem tanto, naturalmente, da sua qualidade de prestigiadíssimo dirigente do hóquei em patins, mas mais da qualidade de deputado da maioria e, portanto, não pode vir obviamente da primeira qualidade.

Aliás, o Sr. Deputado Hernâni Jorge deixou aqui uma imagem um tanto complicada da elaboração e da gestão dos contratos-programa e eu gostava de chamar a atenção, e não queria andar com adjectivações mais difíceis, para esta imagem deixada aqui pelo Sr. Deputado, porque é uma imagem complicada.

Se eram para ir 14 e vão 17 e mesmo assim com o dinheiro dos 14 podem ir os 17, quero dizer que, certamente, as condições de compras de serviços, de compras de passagens, de compras de várias coisas, são condições que não correspondem às indicadas inicialmente no contrato-programa.

Eu também fui dirigente desportivo, em anos recentes, durante quatro anos e meio, subscrevi muitos contratos-programa com a Direcção Regional de Educação Física e

Desporto, conheço a estrutura desses contratos, conheço a forma como as propostas são elaboradas, conheço a forma como são entregues, conheço os instrumentos que a Direcção Regional tem para fiscalizar, sei que muitas vezes essa fiscalização não é feita e o que o Sr. Deputado Hernâni Jorge aqui veio colocar foi um problema extremamente complicado. Eu não queria dizer mais do que isto, mas é um problema extremamente complicado.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Fui eu que o coloquei!

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Não é pelo facto de confessar ou não confessar que o problema desaparece.

**O Orador:** Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, o senhor não me está a entender e eu vou “trocar-lhe por miúdos” para o senhor perceber.

Isto quer dizer que o projecto de contrato-programa entregue não é o que é feito na prática, porque é dito que a diária é 50 e a diária foi 30, o que quer dizer que isto realmente foi negociado por outro valor. É isto que quer dizer e não é outra coisa. Não pode querer dizer outra coisa.

Portanto, acho que o Sr. Deputado Hernâni Jorge teve a infelicidade de encaminhar este debate para um campo muito pouco claro, na sua ânsia de defender o Governo.

Dirijo-me agora a V. Exa., Sr. Secretário Regional.

Se é preciso corrigir a lei, vamos corrigi-la em termos da transparência deste processo e vamos pô-la em termos da transparência e aqui “os bois têm que se chamar pelos nomes”, porque a passagem é a passagem, o alojamento é o alojamento, a alimentação é a alimentação e assim por aí fora, mas a passagem é com as suas componentes, o alojamento e a alimentação é com os seus valores.

Portanto, vamos trabalhar na base de uma outra transparência sem que ninguém seja tentado a trabalhar numa base menos transparente. Esta é, de facto, a questão essencial que se coloca nisto.

(Apartes inaudíveis das várias bancadas)

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos deixar o Sr. Deputado Decq Mota concluir o seu

pensamento e a sua intervenção. Eu aceito inscrições para quem quiser falar.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu estava a tentar dizer que vamos tentar procurar fazer a revisão que seja adequada na lei.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge quis demonstrar a tese de que o valor que é atribuído é um valor mais que suficiente para os apoios. Foi isso que o senhor quis demonstrar,...

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** E é verdade, Sr. Deputado.

**O Orador:** ... mas fê-lo numa forma completamente infeliz, porque demonstrou-o provando e mostrando que há determinados contratos-programa que são feitos de tal forma que dão para mais gente do que aquilo que devia. Se são feitos assim, é mal feito.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Os contratos-programa são todos iguais.

**O Orador:** Aqueles que eu subscrevi foram feitos e executados com todo o rigor e foram muitos.

**Presidente:** Pode continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** Já terminei, Sr. Presidente. Não tenho condições para continuar. O Sr. Deputado Hernâni Jorge está demasiado nervoso.

**Presidente:** Eu tenho ainda cinco Srs. Deputados inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Prescindo.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu venho a este debate serenamente trazer um pequeno contributo, porque eu tive, talvez, o privilégio, a dada altura da minha vida, de acompanhar esta evolução que se fez do desporto açoriano, nomeadamente nos anos 90, e acompanhei a transição desde o momento em que a DREFD adquiria as passagens, reservava os alojamentos e o período posterior em que, por pressão, por vontade dos clubes e das associações, começaram a ser transferidos, através de contratos-programa, bolos financeiros que

davam suporte às suas actividades e aos quadros competitivos e, portanto, quando chegámos a 94/96 era este o quadro.

Permita-me Sr. Deputado Decq Mota, e de alguma forma também o PP, que vos diga que estamos a partir duma premissa completamente errada, porque a Direcção Regional de Educação Física e Desportos não reembolsa despesas, apoia actividades, através da organização de um contrato-programa, ...

**Vozes das bancadas do PS e do Governo:** *Muito bem! Muito bem!*

**O Orador:** ... contrato esse que se divide em enquadramento técnico, em alguns casos apoia os técnicos que trabalham, divide-se em apoio a deslocações, em função dos quadros competitivos da respectiva modalidade, e aos apoios complementares que são uma espécie de ajuda de custo para fazer face às despesas e como ajuda de custo que são, são geridos pelo clube ou pela associação.

Eu se recebo uma ajuda de custo, posso ir para uma pensão de 2ª ou para um hotel de 5 estrelas.

Os clubes que sabem gerir devidamente os seus dinheiros se calhar, como diz o Sr. Deputado Hernâni Jorge e muito bem, até conseguem poupar algum e como exemplo posso dizer que os clubes que jogam fora e que pedem a carrinha do clube da casa para se deslocarem para o estádio, poupam dinheiro. Os que alugam um autocarro, obviamente, se calhar, não chega.

Agora, foi por vontade dos clubes, e acho que bem, que esta evolução se fez e que em vez de se fazer um reembolso, o que iria trazer uma complexidade administrativa tremenda, o que se fez foi calcular, a partir duma bitola, quanto é que custa fazer um jogo na competição “X”, na modalidade “Y” e na data “Z”. Custa tanto, é um padrão e a partir daí fazem-se as contas, através de tabelas. É este o processo, é escorreito, é fácil de perceber e as coisas são lineares.

Quem gere bem, ganha, quem gere mal, perde. É tão simples quanto isto.

Penso que os clubes em média estão a gerir bem, porque eu nunca ouvi ninguém se queixar até este momento.

O Sr. Deputado Hernâni Jorge disse-o e eu reafirmo que esta era outra questão que nós poderíamos discutir.

Nós poderíamos estar aqui a discutir que os apoios dados ao desporto, os apoios



dados às várias equipas, em várias modalidades, em competições desportivas, quer em séries regionais, quer em competições nacionais, eram insuficientes e que os clubes estavam na bancarrota, o que não é verdade. Este é um assunto que não está na ordem do dia.

Portanto, nós estamos aqui a discutir um problema que parte duma premissa errada, dum dado falso, porque quando se diz que a DREFD ao reembolsar as passagens não está a dar o dinheiro todo, porque não está a dar o dinheiro das taxas, aeroportuárias, nada mais falso. O que a DREFD dá é um apoio para deslocações, que os clubes gerem.

Muito obrigado.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado José Decq Mota, levado não só pela emotividade que se lhe conhece, mas também pelo desconhecimento desta matéria, cometeu algumas imprecisões que eu considero de alguma gravidade e tentou insinuar ou até mesmo afirmar de que o exemplo que eu aqui tinha trazido poderia, eventualmente, estar pejado de alguma situação menos clara ou menos legal.

Sr. Deputado, isso só demonstrou que desconhece em absoluto os termos e as regras de celebração dos contratos-programa para a actividade competitiva nacional, no que respeita a participações regulares. Esses são celebrados directamente com os clubes, não são com as associações, como é o caso da actividade regional ou como é o caso da actividade nacional que não tem carácter de regularidade anual e serão esses, eventualmente, que o Sr. Deputado conhece melhor, até pelas funções que desempenhou enquanto dirigente dum determinado clube desta terra, em que a associação regional que tutela essa área é que celebra os contratos-programa, faz a distribuição e paga da forma como o Sr. Deputado terá evidenciado, mas a lei é

muito clara.

O exemplo que eu dei respeita à actividade nacional com uma participação com regularidade anual e os critérios e as regras são estas:

14 elementos x a tarifa aérea dos Açores para o Continente;

63,91 euros x os 14 elementos x o número de dias da deslocação + 50% se for do nível competitivo inferior, 75% se for do nível intermédio e 100% do nível superior.

É do cálculo que sai desta equação que é encontrado o valor global do contrato-programa e é esse valor global que é transferido para os clubes para fazer face às despesas nas participações competitivas e o que eu lhe disse foi que deste valor global, calculado desta forma para todos os clubes, inclusivamente para aqueles em que o Sr. Deputado José Decq Mota, eventualmente, venha a fazer parte, enquanto dirigente desportivo e que participem nestas condições na competição nacional, dá e chega para fazer face aos encargos com a actividade competitiva nacional.

O Sr. Deputado José Decq Mota só vem dar razão à minha intervenção, é que os clubes não querem levantar esta questão, porque não é a este nível que se põem os problemas do 4/99/A, mas a outros níveis.

Ao nível das deslocações haverá, eventualmente, uma ou outra questão pontual. Por exemplo as viagens para o Algarve se calhar merecem reflexão, mas não foram essas que aqui foram trazidas.

Portanto, as outras situações como os prémios de classificação, como o facto de ser mais aliciante descer e subir, porque manter não convém a ninguém, como os dirigentes desportivos afirmam, são questões que devem merecer a nossa reflexão.

Também ficou aqui a promessa do Governo que, na sequência da publicação da lei de bases, havemos todos trazer a esta Casa e havemos todos, com seriedade e procurando contribuir para o desenvolvimento do desporto desta Região, reflectir sobre elas e encontrar as melhores soluções.

Agora, não contam, certamente, com o nosso apoio, não contam com o meu apoio ou com apoio da maioria dos clubes desportivos desta Região para vir reivindicar taxas aeroportuárias, mantendo-se tudo o resto tal como está, porque esta não é a questão essencial.

É por via destes contratos-programa que os clubes conseguem, eventualmente, fazer

face a outras despesas, levando 17 ou levando 18, substituindo os encargos dos transportes terrestres contratualizando com os outros clubes. Os clubes fazem isso, Sr. Deputado.

63,91 euros a multiplicar por cada pessoa, estamos falar num montante que, se for só para alimentação e alojamento, dá para ir para um hotel de 4 estrelas, se os clubes quiserem. Estamos a falar destes montantes.

Portanto, não é este o problema do 4/99/A, não é este o principal problema que se põe aos clubes desportivos desta Região, não é este o problema que se põe ao desenvolvimento desportivo da nossa Região.

Repito, para terminar, no dia em que o Governo Regional tiver mais 300 mil euros para gastar no desporto, invista-o na formação, aumentando o valor dos contratos-programa da formação, crie condições para que participem mais clubes nas actividades competitivas a nível nacional, repense aquilo que deve ser o apoio da Região ao nível do desporto de rendimento e do desporto de alta competição. Caminhe-se por aí.

Não é pagando taxas aeroportuárias que se alcança o desenvolvimento do desporto na nossa Região.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, embora creio que uma parte das questões estejam esclarecidas, reafirmar que eu acredito na total transparência da gestão por parte dos clubes, no que diz respeito a esta matéria, porque os contratos-programa não obrigam os clubes a qualquer dimensão em termos da respectiva comitiva, nem sequer obrigam à aquisição das passagens, obrigam apenas à participação num determinado quadro competitivo e o cálculo é feito meramente com base nesse quadro competitivo e não com base, na realidade,

em termos da despesa que é feita.

Se o Sr. Deputado ler o Despacho 631/2003, publicado no Jornal Oficial, verá que ele serve de base a este cálculo. O cálculo é feito simplesmente olhando para o quadro competitivo e não com base nas despesas que cada um dos clubes apresenta e em nenhuma das cláusulas existe essa obrigação. As únicas obrigações que são impostas ao clube signatário são a participação naquele quadro competitivo e o desenvolvimento de um honesto esforço desportivo, ou seja, o clube apenas fica obrigado a não faltar a nenhum dos jogos e a ter o comportamento desportivo adequado ao quadro em que se insere e nada mais do que isso.

Portanto, há aqui uma situação que permite ao clube legitimamente, e volto a reafirmá-lo, legitimamente, fazer a gestão que entender das verbas que lhe são atribuídas e ninguém pode vir dizer que há aqui qualquer comportamento menos transparente por parte desses clubes.

Muito obrigado.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** *Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para uma pequena intervenção, até porque temos consciência que está tudo dito sobre esta matéria, mas é óbvio que o Grupo Parlamentar do CDS/PP, como proponente, não pode deixar de centrar a questão que estamos aqui a discutir e que muito bem foi aqui debatida pela generalidade dos intervenientes.

Nós compreendemos, é legítimo, o facto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, face ao decorrer do debate, ter tentado derivar este mesmo debate para questões, algumas delas já tinham sido aqui apresentadas, de necessidade de alteração mais profunda na legislação existente e outras laterais que foram aqui colocadas, mas que não podem deixar de levar à reflexão daquilo que é o essencial e que está na base da proposta que aqui é apresentada.

É óbvio que não é por falar muito alto que a gente apaga os diplomas que estão aqui em apreciação.

Eu gostaria de referir que nós partimos exactamente da premissa certa, partimos

duma premissa certíssima que muito bem foi aqui salientado pelo Grupo Parlamentar do PCP, do PSD e por nós próprios e pelo Sr. Secretário Regional, enquanto interveniente no debate e julgo que por algumas das intervenções do Partido Socialista.

Portanto, a premissa era tão certa, tão certa, que inclusivamente tinha como base a resposta do Governo a um requerimento apresentado por este Grupo Parlamentar e que vinha na sequência de manifestações de associações desportivas, nomeadamente das modalidades que tem maior abrangência e maior apoio popular na nossa Região e, portanto, com toda a legitimidade.

Existe alguma precipitação de linguagem quando se insinua que essa pretensão não tem o apoio das colectividades, mas tem das principais e na base de manifestações espontâneas das mesmas.

Por outro lado, o que não é escoreito, usando também uma expressão apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é as colectividades e as direcções receberem apoio para uma tarifa e não receberem apoio para a taxa que é parte integrante do bilhete e da passagem. Isso é que não escoreito, não é normal e é exactamente por isso que aqui estamos.

Sr. Deputado Hernâni, com a boa fé que todos colocamos aqui, ninguém pôs em causa, que eu ouvisse, nesta Assembleia que os apoios complementares não eram suficientes. O senhor não ouviu, nem ouvi ninguém nesta Assembleia dizer que não eram suficientes. Os senhores insistiram que eram suficientes e ninguém pôs isso em causa.

A Secretaria Regional é que alegou que não pagava as taxas correspondentes às passagens, porque isto iria custar entre 300 mil e 390 mil euros. Quem disse que não pagava foi o Governo Regional dos Açores e a nossa proposta é de que o Governo deve pagar.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Porquê?

**O Orador:** Porque não há bilhete sem taxa, porque se a Assembleia Regional não pagasse a taxa dos seus bilhetes, o meu amigo nem eu saíamos de casa.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Deputado, quantos clubes ficaram em terra por não lhe pagarem a taxa?

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeçia que deixassem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro concluir a sua intervenção. Eu continuo disponível para inscrever os Srs. Deputados.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Isto é uma questão muito simples. Eu fiz um esforço na minha intervenção para explicar isto, assim como os outros Srs. Deputados o fizeram, mas há alguém no Grupo Parlamentar do Partido Socialista que quer complicar, para confundir e para justificar o injustificável, o que não é correto.

O apoio é tão geral que o Governo Regional dos Açores responde a um requerimento do CDS/PP e eu vou ler essa resposta.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** A discussão não é a resposta. A discussão é o Projecto de Decreto Legislativo Regional.

**O Orador:** Eu vou ler e se o senhor não quiser ouvir vai ter que sair, porque se não o fizer vai ter que ouvir.

Passo a ler a resposta:

“Enquanto o Decreto Legislativo Regional estiver em vigor o procedimento adoptado manter-se-á”.

Isto é o que o Governo Regional dos Açores responde.

“A DREFD cumpriu sempre com o estipulado no diploma, aprovado na Assembleia com os votos favoráveis... . Não se trata de uma situação nova, já que em todas as cimeiras anuais do futebol este assunto tem sido sistematicamente debatido ...”.

Já sabemos que nas cimeiras anuais do hóquei em patins isso não tem sido debatido. Nas cimeiras anuais do hóquei em patins, nós sabemos que eles não levantam esse assunto.

Agora, em todas as cimeiras anuais do futebol na Região Autónoma do Açores, este assunto tem sido sistematicamente debatido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Parece-me que esta matéria também ajuda a esclarecer e a tornar claro algumas das pretensões que aqui foram colocadas, no sentido de pôr até em causa o próprio interesse, que é lógico e normal, daqueles que representam as colectividades, sobretudo aquelas que têm maior expressão.

Portanto, pela nossa parte reiteramos a justeza da iniciativa.

Comprendemos a intervenção do Sr. Deputado Manuel Arruda, do Grupo Parlamentar do PSD, que pôs a questão com toda a clareza, como é seu hábito, e com a declaração de que se a questão é, de facto, financeira, e nós também já tínhamos referido, até se pode compreender a dificuldade, mas que seja assumida de frente, como o Sr. Secretário, em grande parte, a assumiu.

O que não podemos admitir é que tente trocar aqui as voltas, tente alargar o debate a matérias que não estão no próprio diploma e tente dizer que os clubes recebem verbas para as taxas, através do nº 3, como muito bem o Deputado José Decq Mota demonstrou. Isto é que não era escorreito, porque se não podem receber através do nº 2, seria um disparate receber através do nº 3.

Deus nos livre se a nossa Região está a ser administrada com interpretações como aquelas que ouvimos aqui há bocadinho do Sr. Deputado Herberto Rosa. Isso então seria um descalabro bem maior do que aquele que já temos.

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** É uma ignorância atrevida.

**O Orador:** Tino na língua é uma coisa que fica bem a quem já tem alguma idade. Muito obrigado.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Para quem não acompanhe estes assuntos do desporto no dia a dia, mas para quem tenha participado nos trabalhos da Comissão, como eu fiz, e agora tenha assistido a esta discussão, há uma coisa que é bem clara.

No passado houve um modelo, que se aplicava, que era o modelo de reembolso de despesas.

Posteriormente substituiu-se esse modelo de reembolso de despesas por um modelo de apoio à actividade com base em valores padrão que são iguais para toda a gente e para todos os clubes, com critérios perfeitamente transparentes.

Esse sistema está em vigor já há bastante tempo e com a satisfação dos clubes de todas as modalidades, havendo aqui um ou outro caso pontual, um dos quais já foi

referido aqui e foi referido também na Comissão pelo Sr. Deputado Manuel Arruda, mas há outros casos e havendo esses casos pontuais a questão que se põe aqui é se voltamos ao modelo anterior de reembolso de despesas ou mantemos este modelo.

Se os Srs. Deputados acham que devemos voltar ao modelo anterior, então tenham a coragem de o propor e depois havemos de ver o que é que os clubes dizem.

Agora, não podemos é estar nos dois mundos simultaneamente, ou seja, com um pé num lado a querer os apoios e com um pé no outro a pedir para se pagar mais uma facturazinha, porque é, no fundo, essa lógica, aquela que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro vem aqui propor.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** O senhor já leu isto que está aqui?

**Presidente:** Sr. Deputado, a Mesa não pode permitir diálogo nesta Assembleia. Os Srs. Deputados concluem as vossas intervenções e depois eu darei a palavra a outro. Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** Muito obrigado, Sr. Presidente.

É isto que finalmente está em discussão, mas também pode passar aqui a ideia de que os montantes que estão a ser aplicados são montantes perfeitamente irrisórios, no que respeita a esta rubrica em particular.

Nós fizemos aqui as contas na bancada e no escalão que tem a bonificação de 50%, os apoios são de 95,87 euros por dia e por atleta. Os Srs. Deputados estão habituados a fazer as contas das suas ajudas de custo, façam o favor de as fazer e comparar.

Se for com uma bonificação de 75%, recebem por dia e por membro da comitiva 111,85 euros.

Se for com a bonificação de 100%, recebem por dia e por membro da comitiva 127,82 euros.

Se quiseram fazer depois a conversão em contos, é fácil de fazer.

Comparem estas verbas com ajudas de custo que são pagas nesta Casa, aos Membros do Governo, a quadros superiores ou a outros e depois tirem as conclusões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*



*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota. Dispõe de três minutos.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tentar em três minutos expor a ideia absolutamente fundamental.

Eu sei o que são contratos-programa, como são organizados, mas não vou entrar nessa discussão.

Agora, o que eu queria colocar com toda a clareza é o seguinte:

Como o Sr. Deputado Manuel Herberto explicou, quase pedagogicamente – e o Sr. Deputado Hernâni Jorge fê-lo menos pedagogicamente – há uma fórmula,...

**Deputado Manuel Herberto Rosa (PS):** Não tenho a veleidade de vir fazer demagogia.

**O Orador:** ... há uma equação. Então os senhores têm que ser coerentes com o vosso próprio raciocínio.

Se é verdade que estes valores, referidos também agora pelo Sr. Deputado Fernando Lopes, são valores muito altos e exagerados...

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Não foi isso que eu disse.

**O Orador:** O Sr. Deputado insinuou, comparando com as ajudas de custo dos Deputados e dos Membros do Governo.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Eu não insinuei.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** Isto está impossível.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Está impossível, porque está a pôr na minha boca palavras que eu não disse.

**Presidente:** Srs. Deputados, eu tenho que intervir aqui solicitando calma aos Srs. Deputados, porque isto está complicado e estão a dificultar o trabalho da Mesa.

**O Orador:** Este sinal de nervosismo mostra que não têm razão.

**Presidente:** Sr. Deputado, não se trata de nervosismo, mas de empolgação perante o caso tão importante.

Posto isto, mais uma vez faço um apelo para levarmos o debate até ao fim tranquilamente.

**O Orador:** O que está aqui em questão, e que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro explicou muito bem, é a questão dos transportes que é uma parte da tal equação, ou seja, pega-se num valor, que é o da tarifa, e multiplica-se pela comitiva oficial que depois é somado às outras coisas.

O que está posto em questão pelo PP é o seguinte: em vez de ser o valor da tarifa, seria o valor da passagem, que era a primeira tese da Secretaria. Agora, se os senhores acham que o valor é exagerado, coloquem na lei que é 85 ou 87% do valor da passagem...

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): O valor da passagem varia consoante o percurso.

**O Orador:** ... e tirem a percentagem referente às taxas, mas não venham falar das taxas como se de um crime se tratasse, porque as taxas são uma imposição legal que está estabelecida e está legislada e que sem o pagamento delas não se viaja.

É preferível que digam que é 85% para as tarifas e que a taxa equivale a 15%, eu não sei se é, mas suponhamos que equivale a 15%, então digam assim: multiplica-se 85% do valor da passagem pelo número de membros da comitiva, porque isto é a verdade da vossa política.

Agora, criar a ideia de que estão a pagar o transporte, mas estão a tirar a taxa, considerando que as verbas que dão para as outras coisas são suficientes, isso não é solução de coisa nenhuma e é essa a razão do vosso nervosismo.

Terminei a minha participação neste debate.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

**Deputado Manuel Herberto Rosa** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para pedir dois esclarecimentos ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, como proponente.

A primeira pergunta muito clara e muito directa. Deixemo-nos de eufemismos e vamos ao que interessa.

Nós temos clubes que praticam actividades desportivas e nós desejamos que os clubes tenham uma economia saudável, digamos assim, para poderem participar nas actividades que lhes são programaticamente impostas, porque têm que participar nos quadros competitivos.

De acordo com as informações que o Sr. Deputado tem, os montantes dos contratos-programa, na generalidade das modalidades e dos clubes, são ou não são suficientes para suportar os encargos com as actividades competitivas? Pondo a pergunta doutra forma, o dinheiro que os clubes recebem chega ou não chega para fazer face aos encargos que eles se comprometem, através do contrato-programa?

Segunda questão:

Se é suficiente, para que é que o Sr. Deputado pretende aumentar o montante dos contratos-programa?

Agora, em comentário, quero dizer-lhe que a razão que me leva a votar contra esta proposta é a mesma que me fez há bocado votar a favor da Proposta de Resolução relativamente à deslocação dos doentes.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge. Dispõe de três minutos.

**Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Serei breve, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado José Decq Mota procurou, com um jogo de palavras, colocar na boca de alguns deputados desta bancada aquilo que nós nunca dissemos.

Nós o que afirmámos, e que foi reiterado agora pela pergunta do Deputado Herberto Rosa, que mais não fez do que repetir uma pergunta que eu já tinha feito e que continua sem resposta da parte daqueles que defendem a aprovação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, foi se os apoios são ou não são suficientes. Nós respondemos que os apoios são suficientes e dizer que são suficientes, é completamente diferente de dizer ou procurar dizer que a bancada do PS diz que os

apoios são exagerados. Não, eles não são exagerados. Os apoios são os que estão. Estão muito bem e são suficientes.

No dia em que, eventualmente, não forem suficientes, estamos aqui para conversar sobre essa matéria, da mesma forma que estamos disponíveis para conversar, na sequência da publicação da lei de bases, sobre as insuficiências e lacunas que o 4/99/A já demonstrou ter.

Que fique claro perante toda a Câmara e perante todos os açorianos, para terminar, que se há coisa que caracterize os dirigentes desportivos na nossa Região, Sr. Deputado José Decq Mota, são estas três qualidades: seriedade, honestidade e transparência e isso ninguém põe, de certeza, em causa. Isso caracteriza os dirigentes desportivos açorianos no relacionamento que têm com Administração Pública Regional, na celebração dos contratos-programa. Com vista ao que quer que seja, regem-se por estes critérios e, naturalmente, no dia em que assim não for, estamos mal.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Decq Mota, eu expliquei aqui, de uma forma resumida, que o que estava em discussão eram dois modelos.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não é.

**O Orador:** São dois modelos, é o modelo de reembolso de despesas e o modelo de apoio que, aliás, foi muito bem explicado, de forma pedagógica, pelo Sr. Deputado Herberto Rosa.

Depois fiz o cálculo para uma componente desse apoio, para que se soubesse. O que eu não fiz aqui foi aquilo que o Sr. Deputado tentou fazer que foi dizer se eram excessivos, se não eram e pôr na boca de outros aquilo que não disseram. Eu aí, Sr. Deputado, com toda a amizade que lhe tenho, chamo-lhe desonestidade intelectual.

O que o senhor tentou aqui fazer foi a manipulação daquilo que os outros disseram. Infelizmente não pude dizer isto noutra ocasião, porque o Sr. Presidente não me deixou falar na altura. Eu faço-o agora na forma de esclarecimento, dizendo que é

desonestidade intelectual aquilo que fez e peço ao Sr. Deputado que não o volte a fazer, porque eu respeito-o muito...

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Respeitou até agora.

**O Orador:** ... e não quero voltar a empregar estas palavras aqui neste plenário. Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Decq Mota deseja a palavra para?

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho necessidade de fazer um protesto, porque o tom que o Sr. Deputado Fernando Lopes usou é um tom artificialmente dramático. O senhor está a acusar-me de desonestidade intelectual, mas eu também posso acusá-lo e digo porquê, porque nós não estamos a discutir dois modelos de contrato-programa nem de participação, estamos a discutir como é que um elemento do modelo que está em vigor deve ser calculado, se é a partir das passagens ou se é a partir das tarifas.

Portanto, se eu estou a ser desonesto, do ponto de vista intelectual, o Sr. Deputado também está quando introduz aqui uma discussão que não é aquela que nós estamos a discutir neste momento.

Ninguém pôs em causa o modelo dos contratos-programa. A única coisa que o Projecto do PP coloca em causa é a forma de cálculo duma das vertentes do contrato-programa, que é passagens ou tarifas.

O Sr. Deputado acusa-me de desonestidade intelectual e então o que se há-de dizer daqueles que pensam que os valores do contrato-programa são suficientes e da forma de interpretação restritiva que encontram para travar o valor desses contratos-programa.

Poderão dizer que essa interpretação restritiva foi sempre feita, mas foi feita num momento em que não tinha significado, quando as taxas de aeroporto eram 250\$00, mas agora que são a 1000\$00 já têm algum significado.

É aqui que a questão mudou, e é por aqui que as associações e as instituições colocam esta questão.

Portanto, se me acusam a mim, ao PCP e a quem defende esta posição de desonesto do ponto de vista intelectual, efectivamente tenho, neste protesto, que devolver completamente essa acusação, mas não digo que é desonestidade intelectual, digo que é, Sr. Deputado Fernando Lopes, desonestidade política, que é muito mais sério. Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para um contra-protesto.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Volto a reafirmar o que aqui disse.

Quando eu digo que num escalão são 95,87 euros, que no outro são 111,85 euros e que no outro são 127,82 euros e o Sr. Deputado José Decq Mota, no meio de um arrazoado, vem dizer que eu estou a insinuar que é excessivo, o senhor não pensou no que disse e eu desculpo-o...

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não tem nada que desculpar.

**O Orador:** ... ou então no fulgor desta discussão o senhor foi desonesto. Eu não acredito que o senhor seja desonesto,...

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Não acredita, mas fica bem dizer.

**O Orador:** ... agora o senhor deixou-se levar pelo discurso que faz. O Sr. Deputado emociona-se nos discursos e às vezes perde a razão que pretende ter e neste caso perdeu a razão.

Só que lhe fica bem, Sr. Deputado, admitir que se excedeu ao procurar pôr na boca de outros aquilo que eles não disseram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Vozes da bancada do PS:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Tem três minutos.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tinha dito que nós já tínhamos concluído a nossa participação, mas uma pergunta feita pelo Sr. Deputado Herberto Rosa merece a nossa atenção e é só nessa medida que tenho todo o gosto em esclarecer a Assembleia.

No que respeita ao nº 3 do artigo 4º, que são as comparticipações para encargos com transportes terrestres, com alojamento e com alimentação e outras inerentes à

participação no nível competitivo, nós achamos que não havia lugar a fazer qualquer alteração e por isso mesmo o Grupo Parlamentar do CDS/PP não fez nenhuma alteração.

Relativamente ao nº 2 que visa as comparticipações para os encargos com transportes aéreos ou marítimos e em que está em jogo e em risco garantir a continuidade territorial, nós entendemos que devem ser calculadas com base no custo integral da passagem, incluindo a tarifa, incluindo as taxas.

Quando tudo é feito na base dum cálculo dum comitiva, porque funciona com base no cálculo desses elementos, é óbvio que os clubes, as associações, os beneficiários dessa política ou arranjam outras receitas para fazer face à taxa para poderem adquirir o bilhete ou então diminuem as comitivas.

Nós aceitamos e temos por bem que quando a Administração Regional, através dos seus serviços competentes, define que a comitiva, e penso que isso é feito de forma participada e dialogante, dum equipa de futebol deve ser integrada por “X” elementos, porque deve ter técnicos, jogadores suplentes e dirigentes, é uma base, mas é calculada, penso eu, com elementos técnicos, em função das diferentes modalidades.

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (*Álamo de Meneses*): Não diz nada disso. Diz só 22 elementos. Julgo mesmo que o que diz é duas vezes a equipa.

**O Orador:** Portanto, se acham que uma comitiva é de 21 ou 22 para o futebol, é de “X” para o basquetebol e de “Y” para o voleibol, é óbvio que uma modalidade, seja ela qual for, que se vê impedida de fazer deslocar a sua comitiva, de acordo com as regras técnicas acordadas, está a ser penalizada por isso. Isso é óbvio.

Está perfeitamente demonstrado e mais do que tudo entendemos que a Administração deve pagar a passagem na íntegra e, sob o nosso ponto de vista, este é um assunto encerrado.

Sr. Presidente, estamos disponíveis para votar.

**Presidente:** Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para um último e muito breve esclarecimento.

Vou usar agora a figura de esclarecimento, embora o Sr. Deputado Fernando Lopes tenha persistido na obsessão de me chamar desonesto.

O meu esclarecimento é para dizer que o Sr. Deputado Fernando Lopes não tem razão na medida em que o meu raciocínio se limitou sempre, sempre e sempre à análise dum modelo que existe e da proposta que estamos a analisar.

O que eu digo, e porventura o Sr. Deputado Fernando Lopes não percebeu, é que se por acaso entende que o valor é suficiente ou excessivo ou o que entenda, mas que não precisa de alteração, então que proponha, para ser completamente honesto, que na letra da lei fique uma formulação corresponda a esse entendimento, que não é a formulação que está neste momento.

É isto que eu lhe coloco e o desafio que lhe deixo, com a devolução, e sem nenhum pedido de desculpas, das indelicadezas que o senhor me dirigiu.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas um pequeno reparo em relação às taxas portuárias.

Qualquer grupo desportivo pode perfeitamente socorrer-se duma agência de viagens e elas têm uma percentagem que é dada pela SATA. A SATA faz um determinado preço e as agências de viagens podem fazer outro preço.

A realidade é esta.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Não vá por aí, Sr. Secretário.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu pedi a palavra para continuar a prestar esclarecimentos e reafirmar aquilo que disse.

Nós estamos, de facto, perante dois modelos. Isso é claro e esses modelos tiveram uma vida útil durante um período, até serem substituídos pelo modelo actualmente em vigor. Podem-se inventar outros, mas são estes dois que a experiência histórica nos diz.

Um dos modelos, que é o modelo das despesas, obriga a apresentação de comprovativos, obriga a montar todo um aparelho de verificação desses



comprovativos, ou seja, é um modelo claramente burocrático e despesista em termos de recursos da Administração Pública.

Entendeu a Administração Pública, numa determinada altura, substituir este modelo por outro e livremente fixou valores de acordo com os seus parceiros. É este modelo que está actualmente em vigor.

A pergunta que foi feita pelo Sr. Deputado Herberto Rosa tem toda a legitimidade.

Será que os montantes globais destes acordos de apoio não são suficientes? Esta é a pergunta global que deve ser feita e não aquela que agora está a ser feita de simultaneamente mantermos este modelo em vigor e também pedirmos para pagar mais esta e aquela despesa. Isso aí é pretender viver nos dois mundos, mas todos nós aqui nesta Casa temos a liberdade de defendermos com coerência um ou outro ou até outros modelos e nessa altura também devemos ter a coragem de vir aqui apresentá-los.

Agora, não se pretenda tentar confundir esta discussão e eximir-se de responsabilidades quando se defendem determinadas propostas, porque temos que ser coerentes quando defendemos determinadas propostas e temos que defendê-las até ao fim.

Era só, Sr. Presidente.

**Presidente:** Srs. Deputados, terminou agora este quase interminável debate. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo CDS/PP, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 28 votos contra do PS.

**Presidente:** Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

*(Eram 18 horas e 10 minutos)*

**Presidente:** Agradecia aos Srs. Deputados que ocupassem os seus lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 18 horas e 55 minutos)*

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece medidas preventivas aplicáveis na zona de implantação da via rápida Lagoa/Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel”.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo traz à Assembleia esta Proposta de Decreto Legislativo Regional no sentido de haver medidas preventivas no eixo entre a Ribeira Grande e a Lagoa que fazem parte dos estudos prévios, que os concorrentes da concessão rodoviária, em regime de SCUT na Ilha de S. Miguel, apresentaram no concurso que está neste momento em fase de análise de propostas.

Este diploma é um diploma semelhante a outros que já têm vindo à Assembleia, mas que é fundamental para impedir quaisquer situações que viessem a comprometer o eixo que foi traçado nesses estudos prévios e que faz parte desta concessão rodoviária estabelecida para a Ilha de S. Miguel.

É um diploma que vai beber o seu articulado fundamentalmente, em termos das zonas de servidão, a situações de não *edificandi*, quer à protecção da estrada, quer a situações de construção e de reconstrução, a um diploma nacional, ao 13/94, de 15 de Janeiro, que estabelece, no caso nacional, 200 metros para o eixo da via de zona de protecção e nas zonas de ligação 1.300 metros. Cá nos Açores não é necessária esta extensão por razões de dimensionamento das nossas ilhas e é por isso que este diploma tem a configuração que está anexa no mapa que faz parte integrante da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** Está aberto o debate sobre este diploma.

*(Pausa)*

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à especialidade.

Este diploma tem 6 artigos e se não houver inconvenientes eu ponho à discussão estes 6 artigos.

*(Pausa)*

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista aprovou este diploma, porque ele insere-se na política do Governo Regional na prossecução do seu plano rodoviário para a ilha de S. Miguel.

Com este diploma e as medidas nele inseridas, perspectiva-se uma melhoria das acessibilidades entre as costas Norte e Sul da Ilha de S. Miguel.

A Ribeira Grande como único Concelho que faz fronteira entre todos os Concelhos de S. Miguel, passará a ter, com esta nova acessibilidade, mais uma ligação à costa Sul.

O desenvolvimento do plano rodoviário irá reduzir o desequilíbrio e as assimetrias, potenciando o desenvolvimento económico e social da Ilha de S. Miguel.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tinha pensado em fazer esta declaração de voto, mas tenho que a fazer porque as razões pelas quais o Grupo Parlamentar do PCP votou, não foram as mesmas que foram declaradas agora pelo orador que me antecedeu e, por essa razão, tenho que explicitar as razões do nosso voto favorável.

Trata-se de um diploma absolutamente necessário, dentro dum processo absolutamente resolvido e já em curso para viabilizar esse processo. É apenas disto que se trata e não de outro tipo de decisões.

Mais:

O Grupo Parlamentar do PCP teve o cuidado de pedir que o Sr. Secretário explicasse na Comissão a razão do traçado da área em que se aplicam as medidas cautelares. Essa explicação foi totalmente convincente.

Trata-se apenas e rigorosamente destas medidas cautelares, que já foram dezenas de vezes aprovadas aqui. Foi isso que nós votámos e precisava de o declarar depois do que foi dito.

Muito obrigado.

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Introduz a carreira de banheiro e corrige o desenvolvimento indiciário da carreira de guarda de estação termal, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 29/2000/A, de 11 de Agosto (revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do regime especial da Região Autónoma dos Açores)”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia** (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro procedeu à reestruturação das carreiras de regime geral da função pública, situação que originou, por imperativo de justiça e equidade, que se tivesse tornado imperioso também a extensão daquele regime às carreiras específicas e ao regime especial da Região Autónoma dos Açores, tal ocorreu pelo Decreto Legislativo Regional nº 29/2000/A.

Acontece, porém, que neste Decreto Legislativo Regional ficou omissas duas situações, uma relativa a uma situação muito particular duma categoria de banheiro que não estava contemplado e uma situação relativa aos escalões de guarda estação termal, que também não estava bem correcta, havendo um valor mais elevado no escalão 4 do que no escalão 5, lapso que ficou no Decreto Legislativo Regional e que foi detectado posteriormente.

Portanto, com este Decreto Legislativo Regional pretende-se contornar estas duas situações, corrigir os escalões em relação ao guarda de estação termal, criar a carreira de banheiro e fazer retroactividade para 98, porque seria uma injustiça não contemplar aquilo que, de facto, existe.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos de acordo com aquilo que o Sr. Secretário Regional disse, mas queríamos um esclarecimento que é saber se a nível da região já existe algum guarda de estação termal no escalão 4 ou se haverá algum cidadão que esteja neste momento a receber como guarda de estação termal neste escalão, porque se é esse o caso nós consideramos que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é ilegal, na medida em que se está a retirar um direito que um cidadão adquiriu mercê dum Decreto Legislativo Regional.

Aceitamos perfeitamente que, se não existe essa hipótese, há que corrigir, agora tanto se poderá corrigir, mantendo o escalão 4 como está e, por exemplo, passando o escalão 5 para 185, como a proposta que agora é feita.

Se já existe o direito adquirido, a proposta que agora é feita é totalmente inconstitucional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto não existe nenhum direito adquirido.

Foi apenas um erro que foi detectado e como isto foi feito há pouco tempo, não deu para atingir esta progressão que aqui está.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas um pedido de esclarecimento ao Sr. Secretário Regional da Economia.

O Sr. Secretário acabou de admitir que tinha havido um erro no diploma de 2000, mas o diploma, no seu artigo 2º, nº 2, determina a produção de efeitos desta alteração a 1 de Janeiro de 1998.

Eu gostava de saber para que é essa retroactividade e se, sob o ponto de vista legal, não levanta qualquer dificuldade para essa produção de efeitos retroactiva a 1998.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta retroactividade é basicamente por causa da situação do banheiro.

A partir de 98 nós não detectámos que havia, de facto, um banheiro nas Termas das Furnas e esta situação não foi contemplada no Decreto Legislativo Regional de 2000.

Portanto, em 2000 a retroactividade era a 98 e como não foi contemplado em 2000, agora tem que ser com retroactividade a 98 para que a situação seja regularizada desde o início.

O Decreto-Lei é de 98 e em 2000 fizemos a adaptação e nessa altura o único erro que foi cometido foi não ter criado a situação do banheiro que existia na Região e que nós não tínhamos detectado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional, desculpe insistir, mas o problema não é só esse, é também a alteração do escalão, porque o escalão 4 do guarda de estação termal é 180.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Não há qualquer cidadão nesse escalão.

**O Orador:** Não há qualquer cidadão.

*(Pausa)*

**Presidente:** Parece que o Sr. Deputado Paulo Valadão está esclarecido.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Não estou.

**Presidente:** Então tem a palavra.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu continuo a não ter a certeza, e não quero duvidar da palavra do Sr. Secretário, mas não é o facto do Sr. Secretário dizer que não há tão categoricamente, porque eu conheço desde há muito anos a estação termal da Graciosa e eu não sei qual é a categoria profissional pela qual as pessoas recebem, mas sei que há pessoas que trabalham lá há dezenas de anos.

Ora, se essas pessoas trabalham há dezenas de anos e se esse trabalho é contínuo e se algum deles tem esta categoria, estará no escalão 4, 5 ou 6.

Portanto, o meu grande problema é não ter uma certeza absoluta e isso não é fácil, até porque não são só as pessoas que dependem da Administração Pública Regional que exercem estas funções, porque, segundo creio, também há pessoas ligadas às autarquias a exercer estas funções e este decreto aplica-se a todas as pessoas.

A minha grande dúvida neste momento é não ter qualquer certeza de que isto não irá ter como consequência a perda de um direito constitucional, garantido a todos os trabalhadores portugueses e duvido muito que haja alguém neste momento em condições de afirmar, categoricamente, que isto não irá prejudicar alguém.

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

**Presidente:** Passamos agora à especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.



**Presidente:** Artigo 2º.. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

**Presidente:** Votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que passe a submeter ao critério de análise custo-benefício, numa perspectiva de desenvolvimento económico-social dos Açores, as despesas com propaganda institucional e com festas de inauguração”**, apresentada pelo PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para fazer a sua apresentação.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Perante situações insólitas e até escandalosas que envolvem dinheiros públicos e que tem chocado a opinião pública açoriana, o Grupo Parlamentar do CDS/PP decidiu propor a esta Assembleia Legislativa Regional que recomende ao Governo Regional que, em cumprimento do Programa de Governo e em prol da consolidação da

autonomia, submetida sempre ao critério de análise custo -benefício, com carácter decisivo e numa perspectiva de desenvolvimento económico - social dos Açores, as despesas com propaganda institucional e com festas de inauguração.

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** *Muito bem!*

**O Orador:** Na verdade, o Programa de Governo considera a defesa e a consolidação da autonomia como um objectivo, que eleva a tarefa permanente de todos os responsáveis políticos regionais.

Nele também se aponta no sentido da valorização dos benefícios que a forma de autogoverno trouxe para os Açores e se assume como prioridade a sustentação financeira do modelo autonómico e, como se refere no próprio Programa de Governo e cito: "...evitando-se, sempre, que se deteriore na prática política o que se reconfirma em teoria".

É ainda do Programa de Governo e sob o título de consolidação das finanças públicas regionais, que consta como medida a executar, a introdução do "critério de análise custo - benefício para se aferir da validade e importância das acções a desenvolver pela administração regional".

Nestes últimos anos, o Governo Regional tem argumentado dificuldades financeiras gravíssimas e através delas procurou até justificar a revisão em baixa do Plano de Médio Prazo 2000/2004 e chegou mesmo, socorrendo-se do argumento de falta de meios, a pôr em causa projectos fundamentais e inadiáveis que afectaram negativamente todas as ilhas dos Açores.

A propalada falta de dinheiro chegou ao extremo de ser utilizada, a maior parte das vezes indevidamente, como justificação para incendiar as relações institucionais e entrar em guerra aberta com o Governo da República.

Este último período da governação socialista na Região tem ficado marcado por práticas inaceitáveis relacionadas com situações insólitas e até escandalosas que envolvem dinheiros públicos...

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Olhe que não!

**Deputado Paulo Gusmão (PP):** *Muito bem!*

**O Orador:** ... e que tem chocado a opinião pública açoriana, e que não podem deixar de suscitar a maior atenção e acção das entidades fiscalizadoras, quer a nível do técnico-judicial quer a nível político.

Uma das situações envolve a propaganda alegadamente institucional, a outra tem a ver com as festas para celebrar inaugurações.

Tem-se enchido páginas e páginas com anúncios na imprensa regional e distribuído os chamados "info-mail", com conteúdos em que a parte informativa é praticamente irrelevante face à pretendida mensagem propagandística e político-eleitoral.

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Ultimamente já se foi ao ponto de fazer uma festa desproporcional e inédita a propósito da inauguração de uma curta variante, que contemplou concertos com afamados artistas vindos do exterior e até um espectáculo piromusical, envolvendo custos que aparecem referidos na comunicação social, como tendo atingido varias centenas de milhares de euros.

Acresce que, tudo isto, por sua vez, é também divulgado com o suporte de grandes espaços de publicidade paga, da responsabilidade do Governo Regional do PS.

No caso do espectáculo piromusical, é a própria Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos a assumir, com uma arrogância que nem os ricos honestos costumam exhibir, que se trata de um espectáculo, e cito, "pela primeira vez em Portugal" que foi, e cito, "premiado nos melhores concursos de pirotecnia do Mundo"!

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Quem é que está disposto a sustentar este desaforo?

Quem é que, em boa consciência, aprova este esbanjamento de dinheiros públicos, este desperdício de meios do Estado, esta ausência de respeito pelo dinheiro de quem trabalha e, muitas vezes com grandes sacrifícios, paga pontualmente os seus impostos?

Que filosofia socialista de gestão é essa, Srs. Governantes?

Que critério de administração pública parcimoniosa está subjacente a este tipo de gastos?

Que rigor orçamental tem este Governo Socialista?

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Ao Governo Regional não é legítimo permitir-se a imagem de parecer ser mais um partido político, assinalando com dispendiosos espectáculos a entrada no novo ano político.

Que os Socialistas o queiram fazer com o seu dinheiro estão no seu pleno direito, que o queiram fazer com o dinheiro que é de todos os Açorianos é inadmissível e constitui um grave atentado ao normal funcionamento das instituições democráticas, à moral do Estado e aos fundamentos da Autonomia.

Ao Governo Regional não é legítimo permitir-se desenvolver uma campanha de propaganda que temporalmente se confunde com a do partido no poder, por mais antecipada que esta possa parecer.

Todos sabemos que a nossa Região É demasiado pobre. Está muito atrasada em relação às suas congéneres do país e da Europa e é indisfarçável que está cada vez mais endividada.

A nossa Região precisa de muitos meios financeiros para ser arrancada da situação em que se encontra e poder avançar no seu processo com vista ao desejável desenvolvimento económico e social. Assim sendo, o pior que pode fazer, é transmitir a imagem de falta de rigor e - pior que isso - praticar uma política de esbanjamento.

Não é assim, Sr. Presidente, que se valorizam os benefícios de autogoverno, pois governar é optar, e governar bem é optar bem.

Não é assim que se demonstra ter como objectivo promover a sustentação financeira. Quando não há meios para tudo, é preciso privilegiar o investimento e recusar a despesa não reprodutiva e o desperdício.

O dever de qualquer executivo é o de administrar com parcimónia os meios que lhe foram postos à disposição pelos contribuintes, gerindo com rigor e procurando fazer mais com o menor dispêndio possível.

Mesmo que o Programa deste Governo socialista o não explicitasse, o executivo regional deveria sempre ter em conta uma ponderada e inteligente análise de custo-benefício, obviamente pautada por objectivos de desenvolvimento e interesse público, que não foi feita ou tida em conta nos últimos aparatos públicos.

Não é aceitável que o Governo alegue não ter meios para subir pensões e outras prestações sociais de grande impacto nos sectores mais pobres e mais frágeis da nossa desequilibrada sociedade, dizer não poder apoiar mais a agricultura ou compensar os marginalizados pescadores e não pagar as dívidas de medicamentos e do Serviço Regional de Saúde, quando está a desbaratar dinheiro.

Nem a boa vontade da ajuda dos enunciados patrocinadores que - sabe Deus se não teriam dado, com melhor vontade, para coisa verdadeiramente útil - desculpam ou desresponsabilizam este Governo Regional.

Pelo contrário. Sabendo-se como se sabe que a vida das empresas não está fácil nem é tão florescente como alguns querem fazer crer, o que terá levado ou pode levar empresas a patrocinarem dispendiosos gastos com festas promovidas pelo Governo Regional socialista.

O que nós sabemos é que as empresas têm reduzido drasticamente as despesas com publicidade e propaganda, em prol dos seus objectivos comerciais.

O que nós sabemos é que as Comissões promotoras das festas populares nas nossas comunidades têm contado cada vez menos com os apoios das actividades económicas, tendo em conta as dificuldades que estas atravessam.

Então, Srs. Deputados, por que motivo sério, algumas empresas se disponibilizam para pagarem as festas do Governo Regional socialista por ocasião da inauguração de obras públicas, quando muitas vezes essas obras nem, sequer estão ainda totalmente pagas?

Esse conluio entre o Governo Regional socialista e algumas empresas regionais na realização de festanças eleiçoeiras não deverá suscitar a preocupação deste Parlamento e de outras entidades fiscalizadoras?

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O respeito que esta Região devia fazer por merecer, através do seu Governo, não pode ser queimado através de uma qualquer "Dança do Fogo", por mais internacional que seja!

Não é assim que se defende e consolida a autonomia.

Não é assim que se fomenta a solidariedade e não é deste modo que se procura, como devia, cumprir o objectivo fundamental e estatutário de promover o desenvolvimento económico e social.

Finalmente, para se poder exigir aos outros agentes políticos, é preciso que da parte da Região, também não seja prosseguida uma prática política mal intencionada, ou sequer desleixada, que ponha em causa boas teorias e os bons princípios.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Em primeiro lugar, independentemente do Governo Regional ter ultimamente inaugurado muitas obras em diversas Secretarias e de, felizmente, ainda ter muitas mais para inaugurar, gostaria de dizer que em relação àquilo que já foi reafirmado, efectivamente a obra Ponta Delgada/Lagoa não é uma obra de 4 quilómetros, mas sim uma aspiração secular...

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Secular?!

**O Orador:** ...daqueles que em matéria de acessibilidades precisam de se deslocar entre estes dois concelhos.

Sr. Deputado, secular, porque o Montalverne Sequeira já falava nisso.

Gostaria de dizer que essa obra tem efectivamente uma importância fundamental para a ilha de S. Miguel, e foi este Governo que a conseguiu fazer e conseguindo fazer, não esses 4 quilómetros, mas mais 4 mais os mais outros 4,1 que estão a acabar, que resolve um problema gravíssimo de 60% da população da Ilha de S. Miguel que precisa daquelas acessibilidades.

Portanto, sobre a importância da obra, a matéria é indiscutível e também sobre o mérito de quem a fez, ninguém o pode tirar.

Por outro lado, sobre essa questão da inauguração, nós já dissemos, e por isso é que a sua intervenção nos parece profundamente demagógica, que o Governo Regional

teve um conjunto de patrocinadores que, aliás, foram divulgados nos prospectos que anunciaram aquelas inaugurações e que mostram total transparência e clareza do assunto.

Também dissemos que, sob o ponto de vista da responsabilidade do Governo em matéria de pagamentos, nós tínhamos ficado por cerca de 15 mil euros que foram as passagens de algumas pessoas que vieram integrar algumas daquelas festas.

Portanto, eu não sei qual é a sua legitimidade – sei que não é nenhuma – para levantar suspeições do Governo com patrocinadores ou outras quaisquer suspeições que a sua intervenção quis fazer crer.

O senhor não só não tem provas, nem podia tê-las, como foi altamente irresponsável ao tentar lançar suspeições em relação a pessoas e a empresas que não tem nenhum motivo nem nenhum dado concreto que pudesse afirmar tudo aquilo que afirmou na sua intervenção.

Por outro lado, gostaria de dizer que, ao contrário do que a sua intervenção pudesse fazer crer, e às vezes parece que é mais dor de cotovelo do que outra coisa qualquer, há efectivamente situações que nós conhecemos por esta Região fora que podem estar conforme a sua intervenção, mas não são as do Governo Regional, são aquelas, por exemplo, de algumas autarquias que até criam empresas para fazer festas e essas empresas podem conformar uma situação de esbanjamento e de situações que eu não conheço nem preciso de conhecer.

Gostaria de dizer que isto nem é nada comparado, por exemplo, com os cartazes da obra do Dr. Santana Lopes, da Câmara Municipal de Lisboa, que custaram 180 mil euros e que estão instalados por toda a cidade de Lisboa.

Portanto, há aqui uma medida excessiva da sua parte ao querer invocar o Governo Regional como abusador de festas.

Aquilo que fica ciente, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, é que nós vamos continuar a inaugurar e a festejar, porque nós merecemos e o povo merece essas obras que eram ansiadas há muito tempo e faremos isso com toda a transparência e sem problema nenhum de indicar como é que fizemos e por que é que fizemos.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** *Muito bem!*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar quero dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente a Proposta de Resolução apresentada pelo CDS/PP, porque consideramos que esta matéria...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não tem qualquer fundamento.

**O Orador:** Não lhe posso responder, porque não ouvi o que disse. Quando quiser falar inscreva-se, fale e depois eu respondo-lhe com muito prazer.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não foi para ouvir.

**Deputado João Cunha (PSD):** Não, não foi. Estava era à procura das estrelas que perdeu no Congresso!

**O Orador:** ... tem uma certa razoabilidade, porque a Administração Regional tem o dever de ser razoável em relação às inaugurações e aos festejos que leve a cabo através do erário público regional. Aliás, quando falo na Administração Regional, também gostaria que esta mensagem chegasse à Administração Local.

Eu vou procurar ser específico e pormenorizado nestas questões.

Estamos de acordo com o Sr. Secretário Regional quando ele fala, por exemplo, na criação da Hortaludas para fazerem festas. Nós entendemos que a criação destas empresas, por parte das autarquias que as criaram, é absolutamente condenável, porque temos que ser comedidos e temos que gerir bem aquilo que não é nosso, aquilo que é da sociedade, aquilo que é de todos os cidadãos.



Em relação à Proposta de Resolução do CDS/PP, há efectivamente inaugurações e festejos que são razoáveis, que se se fizer esta análise custo/benefício, são perfeitamente aceitáveis e vou citar uma que foi feita na minha terra, por iniciativa do Governo Regional, mais concretamente pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura, em que a inauguração da escola, que estive presente, foi comedida, foi absolutamente razoável e teve um gasto mínimo, se é que se pode considerar que teve algum gasto.

Penso que as inaugurações devem ser feitas assim e, se assim for, têm toda a razão de ser, porque são feitas de acordo com as nossas possibilidades, são feitas respeitando a economia e as pessoas simples e pobres desta Região. Se assim for, estamos de acordo.

Agora, quando verificamos que há determinadas inaugurações, que há determinados festejos, que há determinada publicidade institucional que não tem qualquer razão de ser, aí eu penso que devemos ser duros na crítica.

Aliás, repugna-me bastante todos os meses que venho a este plenário, ao entrar na minha casa na Horta encontrar na caixa do correio prospectos, livrinhos, propaganda caríssima, paga por todos nós e é raro o mês que venho ao plenário e não encontre um folheto a dizer que vai ser dada mais uma chave duma casa, vai ser feito mais um conjunto de casas para os sinistrados, etc, etc.. Isso repugna-me.

Eu tenho que estar de acordo com esta Proposta de Resolução para que a minha caixa do correio não continue todos os meses a ter um prospecto ou um livrinho com estas inaugurações todas que o Sr. Secretário Regional da Habitação faz.

Aliás, Sr. Secretário, se me enviar uma folhinha A4 sem ser colorida a dar notícias disto, dá perfeitamente.

**Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Nem precisa.

**O Orador:** Se ele quiser dar conhecimento eu tenho muito gosto em receber, mas é numa folhinha A4, passada numa fotocopiadora.

Portanto, penso que isto tem que ser condenado.

Quando eu ouço, por exemplo num encontro social, um funcionário com um cargo de confiança política do Governo Regional criticar abertamente despesas efectuadas em festas pelo Governo Regional, se dentro da própria orgânica governamental, se dentro dos próprios quadros de confiança política já dizem que em vez de terem gasto com este jantar ou com aquele almoço, antes tivessem feito isto ou aquilo, isto dá que pensar e tenho que dar razão ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, porque quando aqueles que vivem o dia a dia destas iniciativas vêm cá para fora nos dizer isto, algo está muito mal.

Por tudo isto, há toda a razão de ser desta Proposta de Resolução.

Por exemplo quando em vejo em determinados órgãos de comunicação social propaganda paga pelo Governo Regional, em página inteira, repetitivamente de 15 em 15 dias ou de 8 em 8 dias, penso que há exagero.

Quando eu vejo nesses órgãos de comunicação social escrita o mesmo anúncio repetido uma, duas e três vezes, no mesmo órgão e no mesmo dia, isto é nitidamente malbaratar aquilo que é de todos nós.

**Secretário Regional da Agricultura e Pescas** (*Ricardo Rodrigues*): Duas vezes.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que há que haver contenção de despesas em relação à propaganda institucional e em relação a determinadas festas e inaugurações exageradas.

Portanto, há toda a razão de ser para se chame a atenção do Governo Regional recomendado preocupação e um respeito muito grande por aquilo que é de todos nós, independentemente de, como já disse e reafirmo, se poderem fazer inaugurações como aquela que o Governo Regional e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura fizeram na escola das Flores, sem qualquer exagero.

Que se façam inaugurações sem exagero, tudo bem, agora fazer-se inaugurações com exageros, acabem-se com elas.

**Deputado José Decq Mota** (*PCP*): *Muito bem!*

*(Aplausos do Sr. Deputado José Decq Mota)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

**Deputado Vasco Cordeiro (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Na análise deste Proposta de Resolução que aqui estamos a discutir, gostaria de dividir a minha intervenção em três partes.

A primeira tem a ver seguramente com a parte dos princípios e gostaria de enaltecer e de salientar a preocupação do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, e presumo que de todo o Partido Popular, com a questão do esbanjamento dos dinheiros públicos, com a questão da correcta utilização do dinheiro dos açorianos.

Saúdo-o efusivamente, Sr. Deputado, no plano dos princípios, por essa preocupação e acredito também que esta preocupação não se dirige apenas em relação ao Governo Regional, mas que se dirige, desde logo, a todo e cada um deputado desta Casa e a todo e cada um dos partidos políticos que também trabalham, vamos dizê-lo, com dinheiros do erário público.

O primeiro aspecto que eu gostava de salientar é esta postura honrada, esta postura sóbria do Partido Popular, pela boca do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, com a correcta utilização do dinheiro dos açorianos, com o esbanjamento de dinheiros públicos.

É importante salientar este aspecto, porque não nos parece que fosse correcto não salientar esta honrada e meritória preocupação do Partido Popular que até o leva a avançar com uma Proposta de Resolução nesta Assembleia, invectivando o Governo Regional por não cumprir com a correcta utilização do dinheiro dos açorianos e por, no entender da Proposta de Resolução, esbanjar dinheiros públicos.

A primeira pergunta que eu gostava de fazer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro era se considera que um partido político que utilize meios da Assembleia Legislativa

Regional para difundir mensagens aos seus militantes, está ou não esbanjar dinheiros públicos? Isto é uma pergunta teórica.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Um mailling anónimo!

**Deputado João Cunha (PSD):** Por exemplo!

**O Orador:** Segunda questão concreta que eu gostaria de salientar é a seguinte:

Das intervenções que me precederam não houve a preocupação de tentar saber quanto é que se gastou, quanto é que o erário público pagou. Foi o Sr. Secretário, por sua iniciativa, que avançou com o valor, ou seja, maior é a preocupação de criticar, maior é a preocupação de invectivar o Governo Regional, quando, pelo contrário, maior deveria ser a preocupação de saber, afinal, qual é que tinha sido o custo, para o erário público, das festas da inauguração da Variante à Lagoa.

Isto não deixa de ser curioso, porque se queremos efectivamente responder aos princípios que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tão meritoriamente avançou daquela tribuna, esta devia ser, na minha modéstia opinião, a primeira questão: Quanto é que o erário público gastou?

Mas, este assunto só veio aqui a este plenário, porque o Governo Regional é que o pôs em cima da mesa, é que o pôs no debate, não foi nem o Partido Popular, nem o Partido Comunista Português que se lembraram desta pergunta que, afinal, é a base e o ponto de partida de toda esta discussão. Não perguntaram, criticaram e invectivaram no seu inteiro direito, esquecendo o elemento fundamental.

Terceira questão:

Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, o que é que o senhor entende, concretamente, por conluio do Governo Regional socialista com empresas?

Eu penso que por algo muito menos grave do que esta acusação, já se constituiu uma comissão de inquérito nesta Casa.

**Deputado Joaquim Machado (PSD):** Se calhar agora era melhor fazer mais uma.

**O Orador:** Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu gostava de saber o que é que o senhor entende por conluio, quem é o responsável por esse conluio e quais são as empresas que estão conluiadas com o Governo Regional?

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Eu sei lá. Ele é que sabe!

**O Orador:** Não, o senhor é que faz a acusação. O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro diz-me que o governo é que sabe e o senhor é que faz a acusação. O senhor faz uma acusação destas e descarta-se em relação à concretização.

**Deputado Alvarino Pinheiro (PP):** Não dramatize.

**O Orador:** Não é dramatizar, a acusação foi sua.

Portanto, em relação a esta matéria, parece que há aqui perguntas que importava que fossem respondidas e gostava de obter resposta da parte do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Muito obrigado.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

**Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Pegando na intervenção que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez da tribuna e que estava recheada de epítetos negativos sobre desonestidade, conluio e festanças eleiçoeiras, eu pegaria no adjectivo “insólito”.

Dizia o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que era insólita a inauguração dos 4 km da Variante à Lagoa e eu diria que é insólita esta Proposta de Resolução; insólita, desde logo, porque traz uma questão de fundo que é, no mínimo, ridícula e é ridícula pelas razões que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro já aqui apontou de nem sequer, no âmbito da subjectividade da sua apreciação, avançarem com números sobre a questão que

consideram de esbanjamento. Tem de ser o Governo Regional o único a pôr todas as cartas em cima da mesa.

Os senhores subjectivamente têm uma opinião que não conseguem depois traduzir em termos práticos.

É ridícula também, porque vêm sugerir ao Governo Regional que proceda da forma que já procede, que cumpra o Programa do Governo que cumpre e que faça aquilo que em todas as situações o Governo Regional já faz.

Portanto, poderíamos considerá-la completamente inócua. Não o consideramos e intervimos, porque a única coisa que se aproveita nesta Proposta de Resolução é o ímpeto de maldade, de chamar nomes ao Governo Regional, de o criticar por criticar e de não apresentar um único dado concreto, um único valor que aponte para a acusação injusta e grave de esbanjamento.

Avancem com números para percebermos claramente do que é que estamos a falar.

Se falam em conluio com empresas públicas, avancem então com provas desse conluio, porque o que não podemos fazer é levantar aqui acusações a um Governo Regional, que trabalha com rigor e com seriedade e depois não traduzir, nem números, nem em questões concretas aquilo que se está a falar. Apenas se fazem acusações em termos teóricos e em termos de completo esvaziamento de sentido prático, que é o caso desta Proposta de Resolução.

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Governar é optar, é investir com prioridades.

Em períodos de aperto financeiro exige-se um rigor acrescido.

A contenção exige definição de projectos prioritários.

Não se justifica que atrasem investimentos há muito reclamados pelas populações como sejam, por exemplo, a Escola de S. Carlos, na Terceira ou a Escola Secundária no Faial, em benefício do fogo de artifício ou propaganda eleitoral camuflada.

**Deputado Clélio Meneses (PSD):** *Muito bem!*

**O Orador:** É por o actual Governo Regional optar por esta política em desfavor dos açorianos, que o PSD votará favoravelmente a Proposta de Resolução do CDS/PP.

**Vozes da bancada do PSD:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

**Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho necessidade de intervir neste debate e fá-lo-ei com toda a serenidade, porque este pode não parecer, mas é um debate de um assunto muito sério.

Não tenho por hábito, nem o farei, afirmar ou insinuar que as pessoas que falaram antes de mim o fizeram sem sentir e acreditar naquilo que estavam a dizer, mas há questões levantadas por duas intervenções que me antecederam, nomeadamente da Sra. Secretária Regional e também do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que, por necessidade política e pessoal, não posso deixar de comentar.

Os senhores podem eventualmente acreditar em si próprios quando dizem que, no que respeita a despesas de propaganda institucional, estão a proceder bem, como disse a Sra. Secretária que estão a proceder de acordo com o Programa do Governo, que estão a proceder de acordo com todas as regras, etc., mas também gostava de vos dizer, com toda a clareza, que não é essa a opinião pública corrente, não é essa a opinião generalizada da sociedade quando, por exemplo, no processo de reconstrução das ilhas do Faial e Pico foi gasto um valor muito acentuada ao seu objecto, que não se conhece, mas que um dia se irá conhecer, em propaganda institucional, através dos boletins “Reconstruir”, através dum briefing propagandístico feito para Sr. Presidente da República, transcrito numa luxuosa brochura distribuída em toda a Região e que não acrescentou nada, nem à

informação pública, nem ao processo de reconstrução e isto é perfeitamente desequilibrado.

O proponente também chama a tenção, implicitamente, para este tipo de situações e, portanto, isto não pode passar em branco.

A Sra. Secretária não pode, com a seneridade como o fez, procurar inverter as coisas, porque não corresponde, efectivamente, à realidade que nós vivemos.

Mais:

O meu camarada Paulo Valadão chamou aqui à atenção e diferenciou, e penso que muito bem, determinadas situações. Ninguém diz que o Governo Regional não possa ou não deva inaugurar as suas obras. Há maneiras de o fazer e dentro do próprio Governo há quem o faça com equilíbrio, mas há também quem o faça com desequilíbrio e é aqui que bate o ponto e a recomendação dirige-se aos casos de desequilíbrio, dirige-se às situações desequilibradas e, portanto, não se pode pretende vender a ideia contrária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro abordou uma matéria delicada, dirigindo a pergunta ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que responderá o que entender, mas lançou publicamente uma questão que eu, como deputado, como responsável político, quero também sobre ela opinar.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro começou e bem por lembrar que os partidos, especialmente a expressões políticas que aqui estão, que são os grupos parlamentares, também actuam com dinheiros públicos, mas actuam nos termos que estão previstos nas leis que regulam essa situação.

Depois perguntou ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro se quando um partido, mas suponho que não é partido e sim Grupo Parlamentar, porque este é que gere esse dinheiro – e o Sr. Deputado responderá como entender – se dirigir aos eleitores, está a fazê-lo com legitimidade ou não.



Eu gostava de chamar a atenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma outra questão que podemos e devemos discuti-la, mas o Governo Regional não é um partido. Não é comparável. Estamos a discutir coisas diferentes.

O Governo Regional manipula o orçamento, mas não é um orçamento para divulgação institucional. Os partidos manipulam transferências, parte das quais são destinadas à divulgação do seu próprio trabalho.

Portanto, não vamos misturar as coisas, não vamos querer defender a tese indefensável quando propaganda institucional é posta em termos excessivos, em termos desequilibrados.

Ninguém está a propor que o Governo Regional dos Açores deixe de divulgar iniciativas ou deixe de divulgar situações ou deixe de promover inaugurações, mas que haja um critério, que não é em todos os casos seguido, razoável, calculado de acordo com a relação custo/benefício em relação a essas matérias.

Este Governo Regional, infelizmente, saltou, tem saltado e prepara-se para continuar a saltar o limite e isto assim é mau.

Eu gostava de lembrar, embora estejam aqui poucas pessoas do lado da bancada do Governo e da bancada que o apoia, a vários desses protagonistas o tempo que se gastou em 1991 nestes gabinetes a discutir uma alteração de orçamento, procurando cortar de forma sistemática em tudo o que eram verbas que eram usadas abusivamente nesse tempo pelo poder de então, em relação a propaganda institucional ilegítima. Estou a lembrar-me dum ilustre companheiro vosso e deputado nessa altura nesta Casa, Dr. Paulo Casaca, hoje deputado europeu, que com o seu computador trabalhou horas e horas para encontrar valores razoáveis e credíveis nesses cortes.

Estou a lembrar-me deste episódio, mas muito mais do que eu me lembrar, era bom que os senhores se lembrassem.

Muito obrigado.

**Voices das bancadas do PSD e do PP:** *Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

**Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria, em nome do Governo, de afirmar que nós consideramos perfeitamente descabidas e irresponsáveis as afirmações do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro quando ele atenta contra o bom nome do Governo, invocando conluíus, invocando situações menos claras, suspeições que são efectivamente incomportáveis com a actividade governativa.

Gostaria de dizer, olhos nos olhos, cara na cara, que o Governo não recebe do PP, nem de ninguém lições em matéria ética que tenham a ver com essas situações.

Porque ficou aqui demonstrado que se tratou de uma inauguração patrocinada pelas empresas que o quiseram fazer de livre e expontânea vontade, porque ficou demonstrado aqui que coube ao Governo uma ínfima parte no pagamento dessa inauguração, essa Proposta de Resolução não só não tem razão de ser, como cobre de total ridículo o partido que a propôs.

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

**Presidente:** Srs. Deputados, atingimos a hora regimental. Os nossos trabalhos vão terminar aqui, recomeçando amanhã às 15,00 horas com o Período de Antes da Ordem do Dia, conforme ficou assente na Conferência.

*(Eram 20,00 horas)*

*Deputados que entraram durante a Sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

**Francisco Cardoso Pereira Oliveira**

**Manuel Herberto Santos da Rosa**  
**José Humberto Medeiros Chaves**  
**Nélia Maria Pacheco Amaral**  
**Óscar Manuel Valentim da Rocha**

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Aires António Fagundes Reis**  
**Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas**  
**Humberto Trindade Borges de Melo**  
**José Manuel Cabral Bolieiro Dias**  
**Victor do Couto Cruz**

***Partido Popular (PP)***

**Paulo Domingos Alves de Gusmão**

***Deputados que faltaram à Sessão:***

***Partido Social Democrata (PSD)***

**Manuel da Silva Azevedo**

---

**O Redactor, José Rodrigues da Costa.**